

VIVA JESUS MARIA JOSÉ,

para sempre em nossos corações !

DIRETÓRIO

SUMÁRIO

Capítulo I. Os Leigos e o Carisma de Rita Amada de Jesus (1-43)

Rita Lopes de Almeida, Leiga na Igreja (1 – 7)
O Chamado de Rita e de suas Companheiras (8 – 14)
A Fundação do Instituto Jesus Maria José (15 – 21)
Os Leigos na Origem e na História do Instituto Jesus Maria José (22 – 28)
Os Sacerdotes na Vida e na Obra de Rita Amada de Jesus (29 – 35)
A Igreja, o Instituto Jesus Maria José e o Laicato (36 – 42)
Maria e José, Primeiros Seguidores do Cristo - 43

Capítulo II. A Fraternidade Jesus Maria José (44-78)

Trajetória da Fraternidade Jesus Maria José (44 – 49)
Busca de Identidade e Organização (50 – 53)
Um Carisma, Distintas Vocações (54 – 60)
Reconhecimento Oficial pelo Instituto Jesus Maria José (61–65)
Denominação, Finalidades e Natureza Jurídica (66 – 69)
A Fraternidade no Instituto Jesus Maria José, na Igreja e no Mundo (70 – 77)
Maria e José, Modelos de Família - 78

Capítulo III. Um Jeito de Ser - Nossa Espiritualidade (79-99)

A imitação da Sagrada Família em Nazaré (79 – 83)
Valores e Estilo de Vida (84 – 88)
Contemplativos no Mundo: Família e Trabalho (89 – 94)
Partilhar é Amar e Servir (95 – 98)
Maria e José, Místicos na Vida - 99

Capítulo IV. Chamados a Servir - Nossa Missão (100 – 143)

O Anúncio do Evangelho da Conversão (100 – 106)
Apóstolos da Eucaristia, do Rosário e da Família (107 – 115)
Testemunho de Vida Cristã (116 – 119)
Zelo Apostólico: Evangelização e Obras (120 – 125)
Ações Evangelizadoras da Fraternidade Jesus Maria José (126 – 132)
Os Preferidos do Senhor: os Pobres, os Excluídos e os Injustiçados (133 – 139)
Comunhão na Missão Educativa do Instituto Jesus Maria José (140 – 142)
Maria e José, Discípulos Evangelizadores - 143

Capítulo V. Fraternidade de Leigos e Sacerdotes (144 – 196)

Uma Identidade, Duas Vocações (144 – 149)

Leigos e Clérigos na Fraternidade Jesus Maria José (150 – 158)

Formação Inicial – Resposta ao Chamado (159 – 167)

Admissão na Fraternidade Jesus Maria José (168 – 176)

Formação Permanente – Renovação e Perseverança no Chamado (177 – 182)

O Desligamento e o Egresso – Fé no Deus Misericordioso (183 – 190)

Sentido de Pertença: muitas vidas, uma só família (191 – 195)

Maria e José, Irmãos na Fé – 196

Capítulo VI. A Organização: Estruturas e Liderança (197 – 232)

A Comunidade – Imagem da Casa de Nazaré (197 – 205)

Animação, Governo e Estrutura Organizacional (206 – 219)

Liderança Compartilhada – Colegialidade na Animação (220 – 224)

O Serviço da Administração dos Bens (225 – 231)

Maria e José, Lideranças Inspiradoras - 232

Capítulo VII. Comunhão e Perseverança no Carisma (233 – 251)

Relação com as Irmãs do Instituto Jesus Maria José (233 – 236)

Comunhão na Família Jesus Maria José (237 – 240)

O Dom da Perseverança (241 – 245)

Disposições Finais (246 – 250)

Maria e José, Fontes de Perseverança - 251

Referencias e Notas

Índice Remissivo

V. J. M. J.

Capítulo I. Os Leigos e o Carisma de Rita Amada de Jesus

Rita Lopes de Almeida, Leiga na Igreja

1. Rita Lopes de Almeida nasceu a 5 de março de 1848, em Ribafeita, Diocese de Viseu, Portugal, no seio de uma família profundamente religiosa. Com o batismo inicia a sua vida cristã a 13 de março de 1848.¹
2. Em sua família rezava-se diariamente e ouvia-se a leitura da vida dos santos.² Nesse ambiente, desde pequena, ela deseja a santidade a que todo o cristão é chamado. Ainda bem jovem, ensinava o catecismo e rezava publicamente nos povoados próximos, sem descuidar dos deveres e do testemunho no seio da própria família.³
3. Uma especial devoção mariana levava-a de aldeia em aldeia para promover a oração do terço em família.⁴ O ardor apostólico e o testemunho de vida da leiga Rita Lopes de Almeida moviam as pessoas simples a aderirem às suas iniciativas de evangelização.
4. A profunda vivência batismal, a que nós todos somos chamados,⁵ foi a orientação fundamental da vida de Rita Lopes de Almeida. Ela opta pela prática do bem e pelo combate ao mal, ao empenhar-se especialmente na conversão das jovens e mulheres de vida menos exemplar e das famílias desestruturadas.
5. Leiga comprometida com a evangelização, ela pedia a Deus a graça da própria conversão, e fazia tudo ao seu alcance para a conversão de outros.⁶ Com uma vida profundamente focada em fazer a Vontade de Deus, ela nunca poupou esforços para amar o próximo, principalmente os mais pobres.⁷ Pessoa determinada, experimentou o amor de Deus ao empenhar-se em viver sempre melhor o dom do seu batismo.
6. Sua vida cristã exemplar, de leiga engajada, caracterizava-se também pela frequência assídua aos sacramentos da Eucaristia e da Reconciliação,⁸ pela participação em associações de fiéis leigos, e pelo profundo zelo para com a salvação dos homens e mulheres de seu tempo. Assim, o Espírito Santo plasma em Rita Lopes de Almeida a vocação e a missão que o Senhor lhe reserva.
7. Membros da Fraternidade Jesus Maria José, sentimo-nos impelidos a seguir os passos desta leiga que se empenhou inteiramente na conversão de si mesma e do próximo. Somos conscientes do dever de viver radicalmente o nosso compromisso batismal,⁹ em toda a sua extensão e sem ambiguidades, por meio de uma vida familiar e eclesial em conformidade com a Vontade de Deus.¹⁰

O Chamado de Rita e de suas Companheiras

8. O desejo de Rita Lopes de Almeida em poder ir mais longe em seu compromisso evangelizador a leva a deixar a casa paterna.¹¹ Nisso sempre busca a direção espiritual de um sacerdote.¹² Ao longo dos anos emerge em sua existência o apelo para uma vida de especial consagração,¹³ junto com a aspiração em oferecer um serviço educacional mais estruturado para a prevenção do mal e a recuperação das meninas pobres de sua época.¹⁴
9. A sólida experiência de vida cristã laical na juventude suscita nela uma profunda sensibilidade na busca da vontade do Senhor para si. Assim, não sem muitas dificuldades e oposições, tanto na sociedade quanto na Igreja,¹⁵ e após longo processo de discernimento espiritual e de certas experiências familiar e conventual, ela sente-se madura e pronta para dar um passo adiante em sua trajetória de vida.
10. Sensível à realidade social da sua época, de maneira especial com a das meninas órfãs, pobres e abandonadas, deseja institucionalizar seu serviço apostólico. Com a clarividência que o Senhor lhe concede, e após obter o necessário apoio eclesiástico, não retarda mais a realizar o seu ideal. Funda a primeira obra apostólica e educativa em Gumieí.¹⁶
11. Com o tempo, outras leigas piedosas e comprometidas, juntam-se a ela nessa iniciativa. Fazem-no atraídas pelo seu testemunho de vida, pela força e coragem com que supera tantas dificuldades, e pelo Carisma que irradia. Também elas como leigas percorrem pessoal e individualmente diversas etapas em sua caminhada vocacional para aderir a este novo projeto.¹⁷
12. Em sua trajetória apostólica, desde tenra idade, Rita Lopes de Almeida sempre atua junto a outras jovens e mulheres com quem compartilha sua visão e ações, ajudando-as ou fazendo-se ajudar por elas nos inúmeros trabalhos pastorais que realiza. O trabalho em equipe, e mais tarde a vida em comum com suas primeiras companheiras, imprimem uma essencial dimensão comunitária ao seu apostolado.
13. Tal experiência comunitária e apostólica desemboca na opção pela vida religiosa consagrada. Fazem, assim, dessa opção vocacional, o seu projeto de vida comum, sob a liderança da jovem fundadora Rita Lopes de Almeida, à época com trinta e dois anos de idade. Ela não cessa de atrair outras companheiras as quais ama e considera como filhas.¹⁸
14. Como membros de uma mesma associação,¹⁹ encontramos em tudo isso os fundamentos comunitários da Fraternidade Jesus Maria José; e buscamos nos iluminar por esse eloquente testemunho para nutrir o amor fraterno que deve reinar entre todos nós,²⁰ filhas e filhos de Rita Lopes de Almeida e irmãos de uma mesma família.

A Fundação do Instituto Jesus Maria José

15. Rita Lopes de Almeida peregrinou, por muitos anos, como leiga cristã, por diversos conventos, escolas e famílias, sempre a buscar o que lhe era reservado pelo Altíssimo. Desde há muito parecia ouvir uma voz a dizer-lhe: *“O teu lugar não é este, por isso tens de sair para seguir a vocação para a qual te chamo”*.²¹ Todo este tempo lhe permitiu importante aprendizado. A vida exemplar de leiga cristã é a crisálida que permite o desabrochar da vocação para a qual o Senhor a chama.
16. Ela necessita de muitos anos para concretizar a Vontade de Deus de que ela viva o seu compromisso batismal como religiosa consagrada. Após já ter realizado tamanho bem para tantos, o Senhor pede dela ainda muito mais, pois lhe tinha desde sempre reservado lugar especial em seus insondáveis e providenciais desígnios.
17. Muitas foram as dificuldades de toda ordem, impostas pelas circunstâncias, assim como por autoridades civis e eclesiásticas. Diante de tantas agruras, em junho de 1880 ela confessa-se com o Padre Francisco Pereira, SJ. Terminada a confissão, o sacerdote diz-lhe, com certeza e determinação: *“Realize o plano da fundação. Vá em paz e comece a obra, pois é Vontade de Deus. Dou-lhe a minha benção”*.²² Ela não tarda a dar início à sua obra.
18. A vida comunitária e apostólica em Gumieí foi a origem do Instituto Jesus Maria José, que tem no dia 24 de setembro de 1880 a sua data de fundação,²³ com o nome de Pia União Jesus Maria José. Algumas leigas, reunidas sob a sua forte liderança, com ela assumem progressivamente o estilo próprio da vida religiosa consagrada, como opção para viver o batismo. Somente então ela torna-se Rita Amada de Jesus, a Madre Fundadora.
19. O momento da fundação do Instituto Jesus Maria José foi antecedido na sua vida por uma longa atuação como leiga engajada, assim como por uma breve experiência de vida religiosa. Tais vivências permitem-lhe constatar que o seu ideal religioso ainda está por se concretizar e assumir contornos únicos e originais. Esse ideal religioso engendrou-se em uma profícua e autêntica vida laical a serviço da Igreja e dos seus coetâneos.
20. Novas fundações não tardam a surgir nos anos seguintes e outras jovens de vida cristã exemplar,²⁴ atentas aos apelos do Senhor e da realidade, chegam para juntar-se à Madre Fundadora, que a todas acolhe com afeto materno e fraterno. Como o pequeno grão de mostarda, o Instituto Jesus Maria José cresce e torna-se árvore frondosa e fecunda, a serviço da educação da fé e da conversão dos homens e mulheres.²⁵

21. Se por um lado as vicissitudes não desaparecem em sua vida após a fundação, por outro elas logram fortalecer a t  mpera de Madre Rita Amada de Jesus   frente da obra mission  ria na qual o Senhor lhe havia plantado. Nossa Fraternidade   fruto novo desta  rvore,²⁶ e o exemplo de sua perseveran  a nas adversidades nos estimula a tamb  m n  o esmorecermos no compromisso²⁷ com esta associa  o que, desde sempre, pertence aos Cora  es de Jesus, Maria e Jos  .

Os Leigos na Origem e na Hist  ria do Instituto Jesus Maria Jos  

22. A presen  a de leigos e leigas, seja na origem quanto ao longo da trajet  ria do Instituto Jesus Maria Jos  , segue expressiva at   os nossos dias. Tal presen  a, diversificada e em circunst  ncias distintas, est   sobejamente atestada pela pr  pria Rita Amada de Jesus em sua autobiografia; seja como a das companheiras em seu apostolado, seja ela na condi  o de destinat  rios, colaboradores ou benfeitores de sua a  o evangelizadora.
23. Para ela   sempre o Senhor quem lhes envia todos, para serem alvo de seu zelo apost  lico ou para secund  -la na miss  o em que se engajou. Ao longo de sua vida n  o s  o poucos os que lhe v  m em aux  lio, quais anjos celestiais, para com ela combaterem o mal e semear o bem. S  o leigos e leigas que, sens  veis ao Evangelho da Convers  o, sentem-se tamb  m impulsionados a contribuir com a convers  o dos que n  o creem e dos crist  os que se desviam do caminho do bem.
24. Destes leigos que ajudam na educa  o das meninas, nos cuidados com os doentes, na aten  o  s fam  lias desestruturadas, na propaga  o da devo  o ao ros  rio, na obten  o de recursos pelo pedit  rio, nos servi  os dom  sticos etc; muitas tornam-se suas coirm  s. Elas chegam pelas m  os da Provid  ncia no momento preciso, como foi com a jovem Maria C  ndida de Jesus Pereira, sua primeira disc  pula a perseverar na casa de Gumiei.
25. Os exemplos se multiplicam na vida de Rita Amada de Jesus, particularmente no in  cio de sua obra. Recordemos a mulher pobre de Lourosa, que a albergou por algum tempo; a Dona Mariana de Gumiei, que lhe ofereceu a casa para fundar a primeira obra educativa; a fam  lia Mendon  a, a quem confidenciou o seu projeto de funda  o e que nisso a ajudaram cedendo a casa para o Col  gio de Farejinhas.
26. Tamb  m s  o v  rias as fam  lias, homens e mulheres, que acolhem, albergam e alimentam-na e  s suas companheiras e  rf  s; que lhe oferecem incentivo e apoio material, financeiro e patrimonial. Pois   na diversidade dos dons, dos minist  rios e das formas de operar que se manifesta sempre o mesmo e  nico Esp  rito do Senhor. Ele se manifesta e   dado a cada um para o que for  til.²⁸

27. Rita Amada de Jesus, desde o início de sua atuação evangelizadora, sempre confiou nos leigos e leigas que com ela, de alguma forma, dividiam os encargos pastorais e colaboravam nas distintas tarefas, oferecendo-lhe incondicional apoio e auxílio. Também o seu Instituto, ao longo de mais de um século, contou com inúmeros benfeitores e amigos, quase sempre anônimos, presentes e atuantes no silêncio e na simplicidade. A estes se associam milhares de colaboradores leigos que seguem, ainda hoje, a trabalhar nas obras sociais e educativas mantidas pelo Instituto.
28. Como membros da Fraternidade Jesus Maria José, sempre em consonância com a nossa identidade, seguimos atentos e engajados a ser, na medida do possível, presença efetiva e eficaz nas Comunidades e Obras do Instituto. Colaboramos com a sua Missão, mormente pelo anúncio do Evangelho da Conversão,²⁹ mas também pela oração e pelo testemunho de vida.

Os Sacerdotes na Vida e na Obra de Rita Amada de Jesus

29. Na vida de Rita Amada de Jesus, juntamente com tantas leigas e leigos, encontramos a significativa presença de ministros ordenados. Em sua autobiografia ela oferece-nos o testemunho dos vínculos que estabelece com estes sacerdotes, em distintas fases de sua trajetória. Como mediadores da Graça, eles são parte integrante e essencial de sua vivência cristã como leiga, catequista e evangelizadora e, mais tarde, como religiosa, fundadora e superiora.
30. A presença destes ministros da Igreja evidencia-se pelo exercício do múnus da direção espiritual dessa alma de escol que é Rita Amada de Jesus, em sua incessante busca da perfeição, por meio da própria conversão e da dos homens e mulheres de seu tempo. Muitas vezes a direção espiritual, a que docilmente se submete, em profundo espírito de fé, vem coroada com a consolação e o encorajamento do Sacramento da Reconciliação.
31. Muitos foram os sacerdotes que estiveram presentes, ao longo da vida daquela jovem de Ribafeita, nas suas mais diversas circunstâncias, particularmente ao lhe ministrar os sacramentos. Alguns deles vão além e colocam-se de forma direta e decisiva a serviço do novo Carisma que o Espírito suscita na Igreja, mediado pela entrega e pela fidelidade daquela que vem a ser a nossa Fundadora.

32. Destes destacam-se o seu primeiro confessor, o Padre Inácio Pereira, das mãos de quem Rita Lopes de Almeida recebe os sacramentos após percorrer até dezoito quilômetros a pé; o Padre Francisco Pereira, SJ, que, diante de tantas dificuldades, lhe diz que é chegada a hora de fundar a sua obra, pois essa é a Vontade de Deus; o Padre Jerónimo Duarte de Almeida, que a auxilia muito no Instituto recém fundado; o Padre José Joaquim Udalrico da Lapa Rodriguez, SJ, que lhe solicita escrever sua autobiografia e assume a direção espiritual da Madre Fundadora e do Instituto, imprimindo-lhe um ritmo de segurança em seu desenvolvimento; o Cónego Manuel Damasceno da Costa, a quem recorre para enviar as Irmãs ao Brasil, a fim de salvar a obra à qual dedica toda a sua vida.
33. A profunda, intensa e particular devoção de Rita Amada de Jesus ao “*Pão descido dos Céus*”³⁰ irradia-se a todos os que dela se aproximam, a ponto de lhe granjear o merecido epíteto de Apóstola da Eucaristia. Tal devoção foi mediada e facilitada pelos sacerdotes que lhe permitem a insigne graça de receber o Cristo Eucarístico e que O mantêm nos sacrários para os quais ela acorria com frequência. Assim agia sempre, com o intuito de manter, com fé inquebrantável, o eixo norteador de seu compromisso batismal, nas diversas fases de sua vida.
34. Ela deixa-nos o testemunho inequívoco da sua filial pertença à Igreja do Senhor, expresso pela acolhida às orientações de seus legítimos representantes. A Providência foi pródiga em lhe colocar pelo caminho autênticos sacerdotes do Senhor, e estes também nunca lhe faltam para o serviço e o bem do seu Instituto e de suas filhas. Em contrapartida, muitos destes sacerdotes se beneficiam e se enriquecem espiritualmente pela convivência com o Carisma de Rita Amada de Jesus, e nele nutrem e alimentam o seu ministério e o seu serviço pastoral.
35. Como cristãos comprometidos, devemos contar em nossa Fraternidade, sempre que possível, com a assistência espiritual de um clérigo, seja em nossa vida pessoal e comunitária, seja em nossa estrutura organizacional e ação evangelizadora. Nas paróquias e outras estruturas eclesiais, pelas quais sacerdotes são responsáveis, celebramos os sacramentos, assim como com eles colaboramos pastoralmente.³¹ Reconhecemos que tais ministros, hoje como outrora, continuam a ser privilegiados agentes para a fidelidade ao Carisma de Rita Amada de Jesus.

A Igreja, o Instituto Jesus Maria José e o Laicato

36. O Concílio Vaticano II constitui-se em momento ímpar de renovação da Igreja. Ao seu término em 1965, é promulgado o Decreto *Apostolicam Actuositatem* sobre o Apostolado dos Leigos.³² Abre-se uma nova perspectiva para a vida laical no seio da comunidade eclesial, já que ao mesmo tempo que lhe acentua a identidade própria, lhe oferece novas possibilidades de inserção social e ação pastoral.³³

37. No mesmo ano e em igual contexto eclesial, a Vida Consagrada, e nela o Instituto Jesus Maria José, recebe dos Padres Conciliares o Decreto *Perfectae Caritatis*³⁴ sobre a conveniente renovação da vida religiosa. O processo de renovação do Instituto avança de modo inexorável, nessa perspectiva nova de comunhão e trabalho com os leigos.
38. Na Igreja o processo de resgate da identidade do laicato avança célere, e se baliza ao longo das décadas seguintes por meio de diversos documentos do Magistério, com destaque em 1988 para a Exortação Apostólica de João Paulo II *Christifidelis Laici* sobre a Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo.³⁵ O Instituto Jesus Maria José não passa incólume por este movimento eclesial.
39. Desde então, a relação do Instituto Jesus Maria José com o laicato se altera progressivamente, em sintonia com os apelos e as orientações do Episcopado. Isso ocorre pela colaboração nas obras mantidas pelo Instituto; pela inserção das Irmãs em diversas estruturas eclesiais onde os leigos estão presentes; pela abertura de suas Comunidades aos leigos, com a possibilidade de com eles partilhar vida, trabalho e carisma. Ao longo dos anos, inúmeros eventos com e para os leigos são oficialmente promovidos pelo Instituto.
40. As experiências se multiplicam em contextos institucionais, culturais e eclesiais os mais diversos. Elas fomentam o crescimento da consciência de que o Carisma de Rita Amada de Jesus representa apelo e possibilidade de vida para tantos cristãos leigos. É assim que o XIII Capítulo Geral do Instituto em 2007 destina tempo para tratar de questões referentes ao laicato. Isso se repete no XIV Capítulo Geral em 2012, ao aprovar as novas Constituições do Instituto Jesus Maria José.
41. O XV Capítulo Geral de 2013, pela primeira vez na história do Instituto, considera o laicato um dos seus temas, além de contar com a presença e a participação de um grupo de leigas e leigos oriundos de diversos países e contextos onde o Instituto está presente. Igualmente, de forma inédita, o Capítulo Geral aprova como documento oficial uma Mensagem dirigida especificamente aos leigos, na qual assim se expressa:

“A vocês, Leigas e Leigos, que comungam conosco do mesmo espírito e da mesma missão, expressamos a alegria de percebê-los cada vez mais numerosos e conscientes a aderirem com sincera docilidade à ação do Espírito. Ele os impele a animarem a própria vida cristã, na santidade de sua vocação laical, para um maior compromisso na Igreja e no Mundo, ao estilo de Rita Amada de Jesus.

*A presença de vocês ao nosso lado, como parceiros no ideal, aviva nossas esperanças e alarga nossos horizontes. Sigamos avante, sempre fiéis à nossa vocação e observantes à Vontade de Deus, a fim de nos dispormos a percorrer o mundo inteiro para salvar uma só alma, como desejava a nossa querida Fundadora. Seja o nosso Instituto, para todos os homens e mulheres de nosso tempo, lá onde cada uma e cada um de nós estiver, autêntica e genuína Escola de Amor e Conversão”.*³⁶

42. No caudal deste movimento eclesial e em comunhão com o Instituto Jesus Maria José, pela fecunda ação do Espírito, nasce a nossa Fraternidade do coração e do Carisma de Rita Amada de Jesus. Entendemo-nos como fruto do nosso tempo, chamados a nos organizarmos, como cristãos leigos e clérigos, para sermos uma resposta a tantos apelos da Igreja e da Sociedade frente às necessidades e imperativos hodiernos.

Maria e José, Primeiros Seguidores do Cristo

43. *Maria e José, nossos Patronos, Leigos e Santos, Vós fostes escolhidos para serdes a família humana de Jesus, tendo sido os primeiros discípulos do Vosso Filho. Vós dissestes SIM ao acolherem em suas vidas, por meio da mensagem angélica, a Santa Vontade de Deus. Quando Jesus se perde no templo de Jerusalém, Vós retornais para encontrá-Lo, e d’Ele ouvem: “Não sabíeis que devo ocupar-me das coisas de meu Pai?”. Vós guardastes tudo em Vossos corações e entendestes que é Ele o Mestre, e Vós Seus seguidores.*

Acompanhastes Vosso Filho ao longo de Vossas vidas, sempre a perscrutar e a acolher a Vontade de Deus, para pô-La em prática. Como seguidores vivestes com amor e fidelidade a mensagem que Vosso Filho trouxe à Humanidade. Maria e José, ensinai-nos pelo Vosso exemplo, sustentai-nos com a Vossa presença, ajudai-nos com a Vossa intercessão para que sejamos, assim como foi Rita Amada de Jesus, fiéis discípulos do Vosso filho Jesus, o Cristo Senhor. Amém!

Capítulo II. A Fraternidade Jesus Maria José

Trajétória da Fraternidade Jesus Maria José

44. Em 1992, a Comunidade das Irmãs do Instituto Jesus Maria José de Prenda, Luanda, Angola, em momento comunitário de leitura espiritual, medita um documento do episcopado africano. Nele os Bispos lançam um apelo aos Institutos de Vida Consagrada para que permitam e estimulem que os leigos vivam os seus respectivos carismas.
45. A Comunidade das Irmãs recorda-se também nesta ocasião do desejo do Instituto de que os leigos sejam agregados à sua Missão. Percebem a sintonia entre os apelos do Episcopado e do Instituto. Após um tempo de reflexão, diálogo e discernimento decidem, então, começar um movimento neste sentido. No dia 10 de dezembro de 1992, a Irmã Otília Tomazi convida o casal de leigos catequistas, José João Maocha³⁷ e Paula Ramos Maocha, a se associar à iniciativa.
46. Mais tarde, um grupo de cerca de quarenta pessoas foi convidado para um primeiro encontro onde são apresentados os objetivos e formulado o convite para darem início à experiência. Começam com reuniões semanais de oração e estudo para aprofundar a vida e o Carisma de Rita Amada de Jesus, sua espiritualidade e sua missão. Busca-se iluminação em outras Congregações com experiências análogas. A caminhada se inicia e nasce a Fraternidade Jesus Maria José.
47. Após o primeiro ano a maioria já havia abandonado a comunidade. Mas, para os que perseveraram, o Senhor tem especial desígnio.³⁸ Para estes, aos poucos, a dinâmica de vida da comunidade foi-se delineando: tempos e dias especiais de oração, retiros espirituais; reuniões de estudo, debate e reflexão; visitas caritativas a pobres e doentes; participação nas atividades paroquiais; momentos de celebração, convívio e festa.
48. Quando a Comunidade atinge nível de consistência e compromisso satisfatórios, as Superiores do Instituto são comunicadas e aceitam a experiência. Elabora-se, então, um primeiro estatuto e a Fraternidade ganha corpo, na simplicidade das pessoas e na escassez dos recursos, com cada membro dando do que era e do que tinha na sua medida, como a pequena moeda da viúva de que fala o Evangelho.³⁹
49. A Providência permitiu que a pequena semente fosse levada para outras terras, que logo se mostram igualmente boas e fecundas.⁴⁰ Aos poucos a nossa Fraternidade segue se consolidando e se expandindo em outras nações e continentes.⁴¹

Busca de Identidade e de Organização

50. O desenvolvimento da Fraternidade se dá progressiva e lentamente, mesmo prescindindo de estrutura comum e de articulação entre as comunidades que surgem. Com o passar do tempo, a Fraternidade cresce e se expande, animada unicamente pelo ideal comum de viver e difundir a obra e o Carisma de Rita Amada de Jesus sob uma mesma denominação.
51. A estrutura de funcionamento, as práticas e as atividades desenvolvidas, as opções pastorais adotadas pelas comunidades são diversas, e atendem sempre às circunstâncias locais e à percepção particular dos membros sobre a Fraternidade. A sua expansão, pela criação de novas Comunidades, dá-se por iniciativas isoladas de alguns membros da Fraternidade, de Irmãos do Instituto Jesus Maria José ou de uma autoridade eclesial. Por vezes, a Fraternidade vincula-se a uma Comunidade ou Obra do Instituto, a uma paróquia ou até mesmo surge sem qualquer tipo de vinculação.
52. Em novembro de 1999, por iniciativa do Governo Geral do Instituto, com o fito de coletar dados sobre a Fraternidade, realiza-se uma sondagem com os membros das diversas Comunidades então existentes. Em São Paulo, a dezembro de 2010, acontece o I Congresso Internacional, ocasião em que foi analisado e aprovado o primeiro Diretório da Fraternidade e se estabelecem alguns princípios básicos da sua identidade. A partir de então inicia-se um esforço de conferir maior unidade e uniformidade às estruturas e às práticas das comunidades.
53. O Conselho Geral do Instituto e as lideranças da Fraternidade, em março de 2017, constituem uma Comissão Internacional com o objetivo de efetivar a deliberação do último Capítulo Geral do Instituto de erigir canonicamente a Fraternidade e de lhe dotar de um Diretório.⁴² Documento que fixe a sua identidade, organização e natureza jurídica, compatível com a nova fase de sua institucionalização. O trabalho resultou no presente Diretório, aprovado *ad experimentum* pelo Cenáculo Internacional em dezembro de 2017.⁴³

Um Carisma, Distintas Vocações

54. Um Carisma é sempre um dom que o Espírito do Senhor concede à sua Igreja, para o enriquecimento de toda a vida cristã.⁴⁴ Como dom, permite que todo e qualquer cristão, homem ou mulher, possa a ele aderir, independente do seu estado de vida e da sua opção vocacional.⁴⁵ Cada carisma constitui-se em uma enorme riqueza para todo o Povo de Deus; perspectiva que expressa a sua universalidade.⁴⁶

55. A universalidade também se expressa pela vocação de serviço, inerente a todo carisma, destinado a promover e a resgatar em todos a dignidade humana, quando esta é ultrajada e fere o Plano de Deus para a humanidade. Aderir a um carisma constitui-se em imenso desafio para o cristão viver plena e coerentemente o seu compromisso batismal, no seguimento ao Cristo Ressuscitado e no serviço aos irmãos e irmãs, preferencialmente os pobres e injustiçados, em fraterna comunhão universal.⁴⁷
56. Um carisma se constitui em um conjunto de elementos hauridos do Evangelho de Jesus e da mais lídima Tradição da Igreja, e partilhados por um grupo de cristãos. Cada carisma é, por isso, original e único na sua totalidade, seja no conjunto dos elementos que o integram, seja na forma como interação entre si e são vividos pessoal e comunitariamente por aqueles que a ele aderem, bem como pelo serviço social e pastoral que ele caracteriza, informa, alimenta e impulsiona.
57. O Espírito suscita um novo carisma no seio da Igreja servindo-se de uma pessoa ou de um grupo, em um determinado momento histórico e contexto cultural.⁴⁸ O carisma evolui e amadurece pela resposta vivencial e pela generosa abertura de quem o recebe ao influxo da Graça, que então nele age. A universalidade de todo carisma subtrai de qualquer indivíduo, grupo ou instituição a tentação de posse e de exclusividade sobre este dom que o Senhor se dignou conceder generosa e gratuitamente a todos, sem constrangimento, condição ou limitação por parte de alguém.⁴⁹
58. As Irmãs do Instituto, servidoras deste Carisma, animadas pelo espírito do Concílio Vaticano II e em profunda sintonia eclesial, partilham-no com todos quantos desejam com ele animar sua vida cristã, sejam leigos ou sacerdotes. Assim, no seio da Igreja, o Carisma de Rita Amada de Jesus será alicerce de uma mesma identidade eclesial, a partir da qual muitos animam a sua vida cristã em distintas vocações: laical, religiosa ou clerical.
59. Nosso Carisma foi-nos dado pelo Espírito por meio de Rita Amada de Jesus e suas primeiras companheiras. Desde a sua origem coube às Irmãs do Instituto Jesus Maria José preservar e atualizar criativamente este precioso dom, para ele chegar pleno de vitalidade até os nossos dias. Preservadas suas originalidade e autenticidade, e com renovada fidelidade criativa ao dom do Espírito, o Carisma teve a sua formulação atualizada em 2012 pelo XIV Capítulo Geral do Instituto Jesus Maria José, que o definiu como *a Imitação da Sagrada Família de Nazaré e o Anúncio do Evangelho da Conversão*.

60. O Carisma de Rita Amada de Jesus é dimensão fundante da identidade da Fraternidade Jesus Maria José, ao qual os nossos membros aderem pessoal e comunitariamente, com o compromisso de vivê-lo, preservá-lo e difundi-lo. Colocamo-nos ao seu serviço, e por ele ao serviço da Igreja e dos homens e mulheres do nosso tempo. Compartilhamos o mesmo Carisma com outros cristãos, que a ele aderem e o vivem em distintas estruturas e condições.

Reconhecimento Oficial pelo Instituto Jesus Maria José

61. O XIII Capítulo Geral do Instituto Jesus Maria José, em 2007, delibera que o Governo Geral tome as medidas necessárias para a institucionalização da nossa Fraternidade. Isso equivale a um primeiro reconhecimento oficial da sua existência por parte do Instituto.
62. O XIV Capítulo Geral Extraordinário, em 2012, promulgou as novas Constituições do Instituto, as quais foram aprovadas pela Santa Sé em novembro de 2013. O texto constitucional, em seu artigo treze, oficializa-nos formal e juridicamente, então sob a denominação Família Jesus Maria José, perante o Instituto e a Igreja Universal, ao assim se expressar:

“Aos que na Igreja se sentem atraídos pela universalidade do nosso carisma, o Instituto oferece a Família Jesus Maria José, movimento nascido e animado pelo espírito de Rita Amada de Jesus. Dom do Espírito ao mundo, destina-se aos que querem viver uma só fé e um só batismo segundo a espiritualidade e a missão do Instituto. A Família Jesus Maria José está intimamente unida ao Instituto, do qual é parte integrante, na forma do direito. Ela é sinal de vitalidade e fecundidade da vida espiritual e da ação apostólica do Instituto.”⁵⁰

63. O XV Capítulo Geral, em 2013, aprovou o Diretório Geral do Instituto, que complementa e regulamenta as novas Constituições no que tange a nossa Fraternidade, ao definir que:

“A Família Jesus Maria José orienta-se por Diretório Próprio. Chamados a colaborar ativamente com a nossa missão, seus membros preservam em seu estado de vida e participam a título particular dos benefícios espirituais do nosso Instituto.”⁵¹

“As Superiores Maiores e seus Conselhos estejam atentos e comprometidos com o fomento e o desenvolvimento da Família Jesus Maria José. Todas as Irmãs ajudam a Família Jesus Maria José com especial cuidado a se impregnar do genuíno espírito de nossa Família Religiosa.”⁵²

64. Assim como o Instituto Jesus Maria José necessitou de vinte e dois anos para ser aprovado pela Igreja,⁵³ também nossa Fraternidade, após superar diversos estágios de desenvolvimento, percorre longa trajetória até o seu reconhecimento oficial. Cremos que quando a obra é de Deus, em que pesem as dificuldades e as oposições com que se depara, ela não fenece enquanto o Senhor assim o desejar e enquanto existir fidelidade de seus membros. O Espírito Santo, por meio do reconhecimento dos Capítulos Gerais mencionados, proclama que esta Fraternidade é obra de Jesus, Maria e José, para a maior Glória do Altíssimo.⁵⁴

65. Nossa Fraternidade acolhe com alegria, esperança e gratidão o reconhecimento oficial por parte do Instituto Jesus Maria José e da Igreja, como expressão inequívoca de nossa pertença a uma mesma família animada pelo Carisma de Rita Amada de Jesus. Ao considerá-la também nossa Madre Fundadora, partilhamos com o Instituto que ela fundou o mesmo legado espiritual e comungamos valores comuns que nos identificam no seio da Igreja, bem como colocamos ao seu serviço o nosso patrimônio humano e pastoral.

Denominação, Finalidades e Natureza Jurídica

66. Em nossa origem adotamos a denominação *Família Jesus Maria José*.⁵⁵ Oportunamente, constatamos que tal denominação refere-se não apenas à nossa Fraternidade, mas igualmente à totalidade daqueles que detêm algum tipo de pertença, vínculo ou relação com o Instituto Jesus Maria José, como as próprias Irmãs, seus pais e familiares; os benfeitores e colaboradores do Instituto e tantos outros.

67. Nossa Fraternidade integra igualmente esta imensa família espiritual congregada em torno da obra e do Carisma de Rita Amada de Jesus. Somos parte integrante, a título pleno, da Família Jesus Maria José. Tal denominação, no entanto, com o passar do tempo, deixou de expressar a identidade específica e particular da nossa Fraternidade. A partir da aprovação do presente Diretório passamos a nos denominar *Fraternidade Jesus Maria José*.⁵⁶

68. A Fraternidade Jesus Maria José, fundada em 10 de dezembro de 1992, em Luanda - Angola, como movimento laical vinculado ao Instituto Jesus Maria José, de cujo espírito participa,⁵⁷ se organiza e estrutura como Associação Pública de Fiéis Leigos e Clérigos,⁵⁸ de âmbito Internacional.
⁵⁹ Seus Patronos são a Sagrada Família e a Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus.

69. A Fraternidade Jesus Maria José tem por finalidades buscar a maior Glória de Deus, auxiliar os seus membros na busca permanente da própria conversão, trabalhar para a conversão dos cristãos e não-cristãos, defender os valores da família, empreender ações evangelizadoras e caritativas,⁶⁰ e difundir a vida e o Carisma da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus.⁶¹

A Fraternidade no Instituto Jesus Maria José, na Igreja e no Mundo

70. A Fraternidade possui múltiplos e profundos vínculos com o Instituto Jesus Maria José, expressão de comunhão e de afeto recíprocos. São vínculos antes de tudo de natureza histórica e espiritual, mas também de amizade, de cooperação e de serviço. Eles se nutrem pela convivência, pela oração e, sobretudo, pela partilha da mesma Espiritualidade e Missão que têm no Carisma de Rita Amada de Jesus a fonte da qual todos bebemos continuamente.

71. Nossa associação goza de plena autonomia jurídica, administrativa e financeira em relação ao Instituto, mas com ele se articula organicamente em uma única e mesma família espiritual na Igreja.⁶² Integra a grande família que encontra a sua centralidade no Instituto Jesus Maria José, reunido em torno da sua Superiora Geral.

72. A consciência da necessidade de velar pela plena comunhão com o Instituto Jesus Maria José nos move a estabelecer com ele permanente diálogo franco e sincero. Seguimos abertos a acolher as orientações dele emanadas, sinal concreto de nossa filial obediência à nota,⁶³ na qual contemplamos, em espírito de fé, nossa Fundadora Rita Amada de Jesus. Sempre que possível e conveniente atendemos ao chamado para cooperar ativamente nas ações e obras apostólicas do Instituto.

73. A Fraternidade Jesus Maria José é parcela e expressão viva da Igreja de Jesus, Povo de Deus, que caminha neste mundo para dar testemunho do Senhor Ressuscitado. A comunhão com o Magistério da Igreja e com as autoridades eclesiais se concretiza na inserção de nossos membros e Comunidades nas Igrejas Particulares em que estamos presentes.⁶⁴ Junto com os demais fiéis congregamo-nos em torno dos seus Pastores.

74. Na medida do possível, sempre levando em conta a identidade própria de nossa associação e atentos para não comprometê-la, inclusive no âmbito da nossa ação evangelizadora, inserimo-nos nas diversas pastorais paroquiais e/ou diocesanas, seja a título pessoal ou em nome da Fraternidade.

75. Nossa atuação nas paróquias onde nos encontramos se dá sempre em diálogo, sintonia e comunhão com o seu pároco.⁶⁵ Na paróquia alimentamo-nos dos sacramentos, exercermos a nossa missão institucional e damos testemunho de vida cristã exemplar. Igualmente é recomendável inserirmo-nos nos planos pastorais das Paróquias e das Dioceses onde nos encontramos.
76. Como cristãos leigos temos o nosso campo próprio, privilegiado e prioritário de ação e de testemunho, ao levar a todas as pessoas, batizados ou não, e a todos os ambientes, o Evangelho da Conversão. Por crermos que a família é a célula *mater* da Sociedade e da Igreja, agimos inicialmente no seio de nossas próprias famílias, pela palavra e pelo testemunho, assim como junto às famílias do nosso círculo social mais próximo.⁶⁶
77. Nosso testemunho de leigos cristãos é requerido lá onde, seguidamente, somos a única presença da Igreja, já que nem os ministros ordenados nem os consagrados atuam habitualmente em muitas das estruturas da Sociedade. Outras realidades do mundo temporal, para além das famílias, são campo onde também pela palavra, mas, sobretudo pelo testemunho de vida, semeamos o Evangelho da Conversão, como o são o mundo do trabalho, da cultura, da política, da ciência, da educação e das artes, dentre outros.⁶⁷

Maria e José, Modelos de Família

78. *Maria e José, nossos Patronos, Leigos e Santos, pelo Vosso exemplo em Nazaré, nos ensinastes como viver na unidade entre si e com Vosso filho Jesus, e a formar uma família, unida na fé, na esperança e no amor. Vós, com Vosso Filho, crescestes em sabedoria e graça diante de Deus e dos homens. Por Vosso Filho, que nos reuniu como família, fomos chamados a viver no mundo, em meio às realidades temporais, o mesmo ideal de família que Vós vivestes em Nazaré. Hoje, somos desafiados a ser membros de uma só família, congregada em torno e em nome da Vossa Família em Nazaré, no acolhimento ao Carisma da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus. Imploramos Vossa intercessão, Maria e José, ao Vos tomar como modelo de família, para, pelo nosso testemunho, edificarmos os homens e as mulheres do nosso tempo, para a sua conversão. Amém!*

Capítulo III. Um Jeito de Ser – Nossa Espiritualidade

A imitação da Sagrada Família em Nazaré

79. Espiritualidade é a dimensão da vida que remete a um plano da existência que nos transcende a nós mesmos e à nossa história. A espiritualidade, para a vida cristã, é a coluna vertebral e situa-se na essência da experiência vital de seguir Jesus Cristo Ressuscitado e de aceitá-Lo como seu Senhor e Salvador. Experiência essa que vivemos pessoalmente, pela resposta livre ao chamado que o Senhor dirige a cada um nominalmente e, comunitariamente, pela inserção na Sua Igreja, comunhão salvífica do Povo de Deus.
80. Na tradição cristã muitos têm sido os que estabelecem entre si vínculo espiritual ao partilhar de uma mesma espiritualidade, constituindo-se, assim, em uma comunidade sem igual no seio da Igreja. O Espírito não cessa de fomentar o surgimento de novas experiências eclesiais, revelando renovado frescor e perene vitalidade na Sua Igreja. O Espírito que faz novas todas as coisas e é fonte de toda a renovação, confere originalidade e singularidade a cada nova espiritualidade que Ele suscita e inspira.⁶⁸
81. O conjunto dos valores cristãos e a perspectiva de como vivê-los, que caracterizam toda nova espiritualidade, florescem sem cessar, sempre como dom do Espírito à sua Igreja e ao Mundo. A espiritualidade é uma das duas dimensões centrais de um Carisma. Ela nutre a vida espiritual e mística de uma determinada comunidade cristã, assim como orienta, informa e caracteriza a ação individual e comunitária de seus membros. A espiritualidade é a dimensão do SER de um Carisma.
82. Nossa espiritualidade é a *Imitação da Sagrada Família em Nazaré* e emana do Carisma de Rita Amada de Jesus. Partilhamo-la com todos os que enraízam a sua vida cristã nesse mesmo Carisma, particularmente com as Irmãs do Instituto Jesus Maria José. Essa espiritualidade goza de centralidade na identidade e na vida de nossa Fraternidade. Juntos, somos desafiados a impregnar com essa espiritualidade as nossas vidas e as nossas ações, configurando-as às vidas e às ações de Jesus, de Maria e de José, até sermos para o mundo ícones da Sagrada Família em Nazaré.
83. A imitação da Sagrada Família em Nazaré, no Seu tempo de vida oculta aos olhos dos homens e da história, nos convoca a reafirmar e a defender o sagrado valor da família. Nesse sentido agimos com profundo amor e espírito de fé em nossas próprias famílias, para configurá-las à Sagrada Família. Com a mesma motivação atuamos incessantemente para oferecê-La como modelo para todas as famílias do nosso tempo.⁶⁹ Imitamos a Sagrada Família também na vida comunitária e apostólica de nossa Fraternidade.

Valores Evangélicos e Estilo de Vida

84. A espiritualidade, com a qual alimentamos a nossa vida cristã, nos remete ao Absoluto e orienta o nosso entendimento e o nosso coração para o sentido último da existência, assim como nos mergulha na essência da nossa humanidade. O nosso ser, na sua unicidade, está contagiado em todas as suas dimensões pela nossa espiritualidade, pois nela enraizamos e nutrimos a nossa existência. Desta forma, ela transpira e irradia-se nas esferas de nossas decisões, atitudes e relações: familiares, afetivas, sociais, profissionais, eclesiais etc.
85. Optar por uma espiritualidade e assimilá-la vivencialmente permite que ela se constitua gradativamente em um jeito de ser e se converta em um estilo de vida. A espiritualidade, quando adotada com consciência e coerência, permite que o Espírito haja em nós, e que pela Sua ação o Senhor nos vá moldando como faz o oleiro com o barro.⁷⁰ Rompe-se, assim, o invólucro do privado, a fim de sermos para os outros o que Ele fizer de nós,⁷¹ pois, somente nessa condição, se pode progredir rumo à perfeição cristã e à santidade exigidas pelo nosso compromisso batismal.⁷²
86. Uma espiritualidade caracteriza-se por um grupo de valores presentes no vastíssimo patrimônio espiritual da Igreja, cuja legitimidade está ancorada no Evangelho de Jesus. Rita Amada de Jesus, inspirada pelo Espírito, vive particularmente alguns desses valores evangélicos em grau de extraordinária e heroica virtude, a tal ponto que eles caracterizam a sua espiritualidade.
87. Nas pegadas da Madre Fundadora, as suas primeiras companheiras e as gerações seguintes assimilam em suas vidas os valores evangélicos próprios dessa espiritualidade. Com eles se identificam tão fortemente a ponto de serem reconhecidas, pessoal e institucionalmente, por tais valores evangélicos. Os membros da Fraternidade Jesus Maria José são chamados a também se colocar nas pegadas de Rita Amada de Jesus e de todos que nos precedem nesta jornada espiritual.
88. Pela contemplação da Sagrada Família em Nazaré, Rita Amada de Jesus hauriu o conjunto dos valores evangélicos que constituem nossa espiritualidade: simplicidade, pobreza, acolhimento, perseverança, trabalho, humildade, alegria, fidelidade, audácia, discernimento da Vontade de Deus e confiança absoluta no Senhor. São valores da vida de família em Nazaré. Vida de família, elemento essencial de nossa humanidade que Jesus, o Verbo Encarnado, com Maria e José, experimentou em Nazaré. A imitação da Sagrada Família em Nazaré exige que pautemos nosso estilo de vida por estes valores que expressam a nossa espiritualidade.

Contemplativos no Mundo: Família e Trabalho

89. A espiritualidade vivida pela abertura à ação do Espírito, com fé, esperança e caridade, motiva e orienta a vida cotidiana. Ela possibilita o impulso que assegura a perseverança no seguimento de Cristo e a fidelidade ao nosso compromisso batismal, em que pese a nossa inclinação ao mal⁷³ e tantas adversidades e apelos contrários que as realidades mundanas com as quais lidamos nos apresentam frequentemente.
90. Ao orientar e unificar a nossa existência, pela superação eficaz do que diabolicamente a divide, a espiritualidade predispõe a acolher a Graça Santificante em nossa vida e a acolher igualmente os frutos que Ela produz em nós e por meio de nós, a começar pela oração pessoal e pela vivência sacramental. Somente assim, com o Espírito que ora em nós, seremos contemplativos no mundo. Para alimentar a nossa espiritualidade, tanto pessoalmente quanto nas reuniões da Fraternidade, servimo-nos dos exercícios espirituais particularmente caros à Madre Fundadora.
91. Privilegiamos, dentre estes exercícios: jaculatórias em louvor à Sagrada Família; oração pessoal diária, particularmente a *Lectio Divina*; celebração dominical da Eucaristia; Adoração ao Santíssimo Sacramento, especialmente na festa do Sagrado Coração de Jesus e no início do Advento; Sacramento da Penitência com regularidade; oração do Rosário, especialmente nos meses de maio e outubro; Liturgia das Horas, sempre que possível. Alimentamos nossa filial afeição à Rita Amada de Jesus, e lhe propagamos a devoção, pela sua contínua invocação; pela celebração da sua memória no dia vinte e quatro de cada mês; e pela novena que antecede à Solene Celebração Eucarística em sua festa litúrgica.
92. Ao compartilharmos da mesma espiritualidade com fiéis que optaram por outros estados de vida, permanecemos vigilantes para imprimir a esta espiritualidade a nossa condição laical na Igreja. Se em um sentido a espiritualidade traduz um modo de viver, em outro o próprio estado de vida laical enriquece nossa espiritualidade também vivida por sacerdotes e consagrados. Tal perspectiva enriquece a universalidade do Carisma, nos faz perceber-nos distintos vocacionalmente, mas complementares entre nós e, finalmente, preserva a identidade de cada grupo no seio da comunidade eclesial.
93. A espiritualidade produz mudança de pensamento e de atitude em nossa vida quando esta se deixa moldar pelos valores evangélicos que a caracterizam. Assim como traduz um modo de viver, a espiritualidade confere também sentido novo à vivência familiar, ao exercício profissional e às atividades sociais. Vivemo-la em nossa vida cotidiana, na família e em outros ambientes sociais onde estamos inseridos. Nosso estado laical nos proporciona condições privilegiadas de testemunhar os valores próprios de nossa espiritualidade.

94. Somente por meio de uma profunda espiritualidade seremos contemplativos na ação, em meio às realidades do mundo nas quais nos encontramos imersos.⁷⁴ A espiritualidade de Rita Amada de Jesus permite mantermos o olhar fixo no Cristo e no projeto do Seu Reino.⁷⁵ Assim, ofereceremos aos homens e mulheres com os quais convivemos o testemunho de uma autêntica vida cristã e apresentamos-lhes a via do Evangelho da Conversão.

Partilhar é Amar e Servir

95. cremos que Amar e Servir é partilhar o dom do que somos e do que temos, sobretudo o tempo sagrado da vida que o Senhor nos concedeu. A partilha é um elemento essencial da Fraternidade Jesus Maria José. Com esse espírito colocamos o que somos, dons espirituais, qualidades humanas, habilidades intelectuais e competências profissionais, ao serviço do próximo.

96. Consoante os valores evangélicos próprios de nossa espiritualidade, especialmente a simplicidade, a pobreza, o trabalho e o acolhimento, partilhamos o que somos preferencialmente com os pobres, com os abandonados e com os injustiçados, em síntese, com todos aqueles que na sociedade não tem voz nem vez. Seguimos, assim, o exemplo deixado por Rita Amada de Jesus.

97. A partilha entendida como gesto de amor e serviço, por força de nossa identidade, privilegia as famílias. Primeiramente para com as nossas próprias famílias e, depois, para com todas as famílias, sobretudo as que se desviam do caminho do bem e enveredam pela tortuosa trilha do pecado. Nisso empregamos nossos melhores esforços por meio da caridade, da oração, do afeto, do diálogo e do aconselhamento, ao anunciar-lhes o Evangelho da Conversão.

98. O despojamento e a disponibilidade para amar e servir se estende da mesma forma ao que temos. Somos chamados a partilhar nossos bens materiais, convencidos de que ninguém é tão pobre que não tenha o que dar. Tal dever se nos impõe a virtude da caridade, comum aos batizados, à imagem dos primeiros cristãos.⁷⁶ Entendemos a nossa cotidiana partilha de amor e serviço como dom à Igreja, prolongando no mundo a Missão de Jesus, sem nada esperar como recompensa.

Maria e José, Místicos na Vida

99. *Maria e José, nossos Patronos, Leigos e Santos, ensinai-nos a aprender Convosco a orar com a vida e a sermos místicos em nosso cotidiano, na família, no trabalho e na sociedade. Possamos, com o Vosso poderoso auxílio, aceitar tudo em nossas vidas com serenidade. Ajudai-nos, como membros desta Fraternidade, a sermos assíduos na oração e contemplativos na ação, a fim de em nossas vidas imitarmos a Sagrada Família em Nazaré e vivermos a espiritualidade de Rita Amada de Jesus. Amém!*

Capítulo IV. Chamados a Servir - Nossa Missão

O Anúncio do Evangelho da Conversão

100. A Missão da Igreja é Evangelizar, prolongar a Missão de Jesus e anunciar o Seu Evangelho. A Missão é um serviço, por meio do qual o Espírito Santo age na Igreja e no Mundo. Mais do que obra da Igreja e dos cristãos, toda e qualquer missão evangelizadora é obra e ação de Jesus. É Ele que envia a sua Igreja. Assim, somos todos enviados e por isso mesmo toda a Igreja é missionária. A Missão de Evangelizar expressa-se em duas dimensões: a implantação da Igreja - serviço aos cristãos, e a proclamação do Reino de Deus- serviço à Humanidade.
101. A Evangelização, dever fundamental do Povo de Deus,⁷⁷ é uma realidade rica, complexa e dinâmica.⁷⁸ A Igreja, como Povo de Deus, é Mistério de Comunhão, o que remete à sua totalidade. “*Um só Senhor, uma só fé e um só batismo*”.⁷⁹ Evangelizar, colocar-se em Missão, é dever de todo o batizado, independentemente do seu estado de vida, e aí daquele que fugir desse compromisso!⁸⁰ A Missão é realidade intrínseca a todas as expressões de vida cristã, e se concretiza em suas vertentes pastoral e social.
102. O Espírito, fonte de toda a renovação na Igreja,⁸¹ a move a estruturar-se e a inserir-se nas novas realidades e necessidades pastorais e sociais que a evolução do mundo e os novos tempos apresentam. Não cessa de suscitar respostas atualizadas para tais realidades e necessidades, tão numerosas e urgentes nos tempos atuais. O Espírito oferece tais respostas por meio de comunidades e iniciativas as mais diversas, cada qual segundo o seu próprio Carisma; todas elas são Seu dom à Igreja e ao Mundo.⁸²
103. A Missão é a outra das duas dimensões centrais de um Carisma. Ela dá sentido à espiritualidade da qual se nutre, pois, a fé sem obras é vã.⁸³ A Missão engaja cada comunidade cristã na salvação dos seus membros, na edificação da Igreja e na implantação do Reino de Deus, por meio de ações individuais e comunitárias.⁸⁴ A Missão é a dimensão do AGIR de um Carisma.
104. Nossa missão é o *Anúncio do Evangelho da Conversão* que, assim como a nossa espiritualidade, emana do Carisma de Rita Amada de Jesus. Comungamos da mesma missão com todos os fiéis que aderem a este Carisma, particularmente com as Irmãs do Instituto Jesus Maria José. A missão para a qual o Senhor nos envia está no centro da identidade e da vida de nossa Fraternidade. Assumimos juntos, esta missão, conscientes da nossa responsabilidade em prolongar a Missão de Jesus, hoje, no tempo que é o da nossa história.⁸⁵

105. A Fraternidade Jesus Maria José busca ser fiel à missão que o seu Senhor e a sua Igreja lhe confiam,⁸⁶ a exemplo da fidelidade da Sagrada Família à missão que o Pai Lhe confiou, vivida em Nazaré, na vida escondida em Deus. O anúncio do Evangelho, sob a forma concreta de apelo à Conversão, sintetiza a nossa missão.⁸⁷ A proclamação da Boa Nova de Jesus Cristo, confiada a cada um de nós, apela inequivocamente à mudança de atitude e à reorientação da própria vida.⁸⁸

106. Em virtude desse apelo, cada membro da Fraternidade, a exemplo de Rita Amada de Jesus, empenha-se, com ousadia e determinação, em promover a própria conversão e em propô-la a outros.⁸⁹ Em nossa ação evangelizadora privilegiamos especialmente as famílias, desestruturadas ou em situação de crise; as crianças e os jovens, em processo preventivo de formação; e os pobres, em situação de abandono que lhes macule a dignidade humana.⁹⁰

Apóstolos da Eucaristia, do Rosário e da Família

107. A Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus foi, no ano de 2006, elevada pela Igreja à honra dos altares, sendo aclamada e invocada como *Apóstola da Eucaristia, do Rosário e da Família*.⁹¹ Este justo reconhecimento por parte da Igreja traduz elementos centrais da Espiritualidade e da Missão da Madre Fundadora e de sua obra. Em sua experiência apostólica buscamos referenciais seguros para a Missão da Fraternidade Jesus Maria José.

108. Por essa razão e por fidelidade ao seu Carisma, a nossa Fraternidade concentra as suas prioridades pastorais e o seu jeito peculiar de agir na Igreja no culto à Eucaristia, na devoção ao Rosário e no serviço às Famílias. Convictos da contemporaneidade destes elementos para o anúncio do Evangelho da Conversão, com vista à Salvação da Humanidade, preservamo-los no coração da nossa Missão, ao buscar eficácia pastoral pela contínua atualização dos meios adotados.⁹²

109. A Divina Eucaristia é o centro da vida cristã e da comunidade eclesial.⁹³ Nela comungamos do próprio Jesus Cristo que se faz alimento para a nossa Salvação, dom maior do Senhor à Sua Igreja. Rita Amada de Jesus, Apóstola da Eucaristia, acredita nisso com todo o seu ser e o testemunha desde a sua juventude, ao empenhar-se para levar os outros a também cultivarem o mesmo amor à Eucaristia. Amor que ela experimentou e que se concretiza pelo culto à Eucaristia na celebração da Santa Missa, na comunhão frequente, na adoração ao Santíssimo, na oração diante do sacrário, na solenidade de *Corpus Christi* e nos eventos eucarísticos.⁹⁴

110. Para Rita Amada de Jesus a Eucaristia é ao mesmo tempo origem de toda Missão e seu fim, ao incutir-Lhe o amor nas crianças, jovens e adultos. As infindáveis graças obtidas com o Seu culto se manifestam na fidelidade ao Evangelho da Conversão. Seu amor à Eucaristia fazia-se presente na devoção ao Coração Eucarístico de Jesus⁹⁵ e à Virgem Maria, primeiro sacrário do Cristo, aos quais confiou a sua obra nascente. Pela catequese prepara as crianças para conhecerem e amarem Jesus na Eucaristia, por crer que nisso reside meio eficaz de preservá-las de todo o mal.
111. Apóstola do Rosário, ela é profetisa na própria terra lusa ao antecipar,⁹⁶ pela incansável dedicação à difusão da oração do terço, a mensagem da Virgem de Fátima, Senhora Imaculada do Rosário.⁹⁷ Profecia que a leva a constatar e a combater com zelo inigualável o mal que no mundo de então se avizinha pelo secularismo reinante, ao impregnar a sua Missão de extraordinária atualidade. Missão que iniciou ainda em tenra idade através da oração do terço nas famílias, o que a levava a peregrinar de aldeia em aldeia.
112. A devoção à Mãe de Deus marcou profundamente a trajetória de Rita Amada de Jesus. O amor filial que Lhe tinha foi tão relevante na sua vida espiritual, que se refletiu em seu apostolado. Para além de Lhe propagar a devoção, especialmente pela recitação do terço, empenha-se na catequese marial de crianças e adultos, ao ensinar sobre a Sua vida e as Suas virtudes, a fim de evidenciar o lugar especial da Virgem Maria no centro do Mistério da vida cristã.⁹⁸
113. A vivência familiar e social da jovem Rita Lopes de Almeida a faz compreender, desde cedo, a importância da família na construção do tecido social e eclesial. Constata o quanto do mal tem sua origem na família desestruturada: da infidelidade conjugal às mulheres de má conduta; das crianças abandonadas à juventude desviada. Lança-se, decidida, ao anúncio do Evangelho da Conversão, por meio de diversas ações que objetivam tanto preservar as famílias da corrupção quanto, se necessário, reconduzi-las ao caminho do bem.
114. Tal opção evangelizadora faz dela autêntica e benemérita Apóstola da Família. A nossa Fraternidade dispõe, no âmbito das famílias, de fecundo e prioritário campo apostólico.⁹⁹ Nossa condição laical nos aproxima das realidades próprias das famílias com as quais convivemos e nos oferece privilegiadas condições para aí atuar. Na família encontramos a vida conjugal, a criança, o jovem e, por vezes, até o idoso, para manter ou reconduzir à conformidade com o Evangelho.

115. Como membros da Fraternidade Jesus Maria José, somos chamados a ser também para os homens e mulheres de hoje, apóstolos da Eucaristia, do Rosário e da Família. Amar profundamente a Eucaristia, perseverar na oração do terço e trabalhar pela harmonia das famílias ao combater as novas ideologias que pretendem destruí-la, é tarefa que nos cabe e que está ao alcance de todos. Rita Amada de Jesus fez tudo isso em favor da sociedade, ao promover a pessoa humana e os valores cristãos. Igualmente, é inequívoca a importância, a urgência e a atualidade de nossa missão como cristãos leigos.

Testemunho de Vida Cristã

116. O testemunho está na origem da vida cristã quando os discípulos anunciam o Senhor Ressuscitado.¹⁰⁰ A missão dos seguidores do Cristo consiste em oferecer ao mundo o testemunho de que Ele é o Senhor, é o nosso Salvador, e está Vivo entre nós.¹⁰¹ Como discípulas e discípulos de Jesus, o Cristo, dar testemunho com a nossa própria vida consubstancia a missão da Fraternidade Jesus Maria José,¹⁰² a exemplo do que faz Rita Amada de Jesus ao longo de toda a sua existência.
117. O adágio segundo o qual *as palavras comovem, mas os exemplos arrastam*, expressa profunda sabedoria popular. Sem nosso testemunho de vida cristã exemplar e virtuosa, nossa palavra e apostolado teriam a sua fecundidade seriamente comprometida. Nosso testemunho se enraíza em nossa vida espiritual, e por ele confirmamos de forma concreta a verdade do Evangelho da Conversão que nos foi confiada pelo Espírito do Senhor. O testemunho começa no seio de nossas famílias e se estende aos ambientes sociais, profissionais e eclesiais onde nos encontramos.¹⁰³
118. O Papa Paulo VI nos ensina na sua Exortação sobre a Evangelização que *"o homem contemporâneo escuta com mais boa vontade as testemunhas do que os mestres, dizíamos ainda recentemente a um grupo de leigos, e se escuta os mestres, é porque eles são testemunhas"*.¹⁰⁴ O Santo Padre prosseguiu dizendo que *"São Pedro exprimia isto mesmo muito bem, quando evocava o espetáculo de uma vida pura e respeitável, 'para que, se alguns não obedecem à Palavra, venham a ser conquistados sem palavras, pelo proceder'"*.¹⁰⁵
119. A pertença à Fraternidade Jesus Maria José encontra sua legitimidade na coerência pessoal do testemunho de vida de cada membro. O nosso apostolado tem seu fundamento no testemunho individual de cada um de nós, cuja responsabilidade é indelegável.¹⁰⁶ Ele se dá pela observância do compromisso batismal, dos deveres como membro efetivo e de tudo mais que está exarado neste Diretório, coerente com a vivência do Carisma de Rita Amada de Jesus.

Zelo Apostólico: Evangelização e Obras

120. É uma constante na ação apostólica de Rita Amada de Jesus zelar para que os destinatários de sua mensagem mudem de atitude ao falar-lhes do amor de Deus, e ela demonstra esse amor com a sua própria vida.¹⁰⁷ Entrega-se sem reservas ao seu propósito evangelizador ao percorrer as aldeias ao encontro das pessoas que não vivem de acordo com a Lei de Deus para as converter ao bem.¹⁰⁸ Ela dizia continuamente que: “*Se preciso fosse percorreria o mundo inteiro para salvar uma só alma!*”.¹⁰⁹
121. Com efeito, nesta expressão que nossa Santa Fundadora não cessava de repetir com a palavra e com a vida, está o lema da Fraternidade Jesus Maria José: *Percorrer o mundo por uma alma!* Ele nos inspira e motiva a caminhar com o mesmo zelo apostólico, para que, com o nosso próprio testemunho de cristãos convertidos ao Senhor, possamos levar também ao outro esse apelo concreto de conversão.¹¹⁰ A exemplo de Rita Amada de Jesus, adversidades, obstáculos e sofrimentos pessoais não nos devem arrefecer o nosso zelo apostólico.¹¹¹
122. O nosso apostolado de anunciar o Evangelho da Conversão se concretiza por meio de ações pastorais e, eventualmente, de obras mantidas por nossa Fraternidade. Esse anúncio destina-se a prevenir contra a corrupção do mal e a reabilitar os que a ele cederam.¹¹² Se inúmeras são as possibilidades que se descortinam em nosso horizonte, ao optar por empreender uma ação e por estabelecer uma obra não devemos jamais perder de vista a necessária coerência e convergência com a nossa Identidade e Carisma.
123. A ação de angariar donativos, outrora conhecida como “peditório”,¹¹³ assim como organizar e gerir fundos, absorve com frequência a dedicação e o tempo de Rita Amada de Jesus.¹¹⁴ Obter recursos para a sustentação material e financeira de nossas ações evangelizadoras e de outras iniciativas exige, hoje, igual zelo apostólico. Como ela, no entanto, jamais esqueçamos que tais recursos não são um fim em si mesmo, mas apenas mediação que não exaure o nosso zelo apostólico.
124. Angariamos donativos, sobretudo, quando se trata de minimizar o sofrimento de tantos irmãos empobrecidos. Os recursos podem nos chegar pela doação, apoio ou parceria com pessoas físicas, instituições privadas, órgãos governamentais ou organizações da Igreja. Cuidamos para que jamais haja desvio de finalidade dos recursos, velando para que a aplicação de cada donativo seja fiel à vontade do doador. Igualmente não nos esqueçamos quando eles se destinam aos pobres e não a suprir necessidades de organização e funcionamento da Fraternidade Jesus Maria José.

125. Nossa Fraternidade evita manter obras próprias, ao preferir colaborar com as de terceiros,¹¹⁵ em conformidade com a nossa Identidade e Carisma. Quando as circunstâncias locais o exigirem e recomendarem, pode-se optar em fundar, estabelecer, assumir ou manter obras, tais como centros sociais, abrigos, casas de acolhimento e congêneres. Ao fazê-lo, com toda a prudência e respaldados pela legislação civil aplicável, não esqueçamos as obrigações trabalhistas e outras decorrentes dessa opção, bem como os riscos envolvidos.

Ações Evangelizadoras da Fraternidade Jesus Maria José

126. As ações evangelizadoras da Fraternidade Jesus Maria José são exercidas individual ou coletivamente. Neste caso, poderá ser por uma parcela ou por todos os membros de uma Comunidade. Em todos os casos as ações evangelizadoras são sempre exercidas em nome da Fraternidade, e jamais a título pessoal, mesmo quando engajam um único membro efetivo. Por isso, é a Comunidade a qual se pertence que aprova e autoriza a ação evangelizadora a ser exercida em seu nome. Em qualquer circunstância é o Senhor que nos envia a evangelizar, sempre por meio de nossa Comunidade.¹¹⁶
127. Todas as ações evangelizadoras empreendidas resultam de um discernimento comunitário, na constante busca da Vontade de Deus. É necessário, para isso, pedir a especial assistência do Espírito Santo.¹¹⁷ Diante de tantas urgências e necessidades, deve-se estabelecer prioridades, recordando que prioridade em todas as coisas é contradição, e que discernir e optar implica sempre em deixar de lado outras possibilidades essencialmente boas e judiciosas. As ações evangelizadoras empreendidas constam do planejamento da Comunidade.
128. As iniciativas e estruturas nas quais nos engajamos para evangelizar são diversas. Elas podem ser iniciativas próprias, estabelecidas pela Comunidade e que envolvem mais de um dos seus membros efetivos; projetos desenvolvidos e mantidos por outra organização, civil ou religiosa; ou pastorais paroquial ou diocesana. Excepcionalmente, algumas ações são exercidas individualmente, quando as circunstâncias o exigem e/ou recomendam. Todas as ações, no entanto, se iniciam pela eloquência do nosso testemunho de uma vida cristã exemplar.¹¹⁸
129. Assim como Rita Amada de Jesus luta por seus ideais durante toda a vida, nós também abraçamos o valor evangélico da perseverança, sem jamais esmorecer nas tarefas que assumimos, mesmo nas mais árduas. Combater o mal e seus agentes, pois nisso consiste essencialmente o anúncio do Evangelho da Conversão, não pode jamais ser tarefa fácil.¹¹⁹ As nossas ações evangelizadoras serão sempre de prevenção ou de resgate, a fim de vencer o mal no mundo e salvar a Humanidade.¹²⁰

130. Seguimos fiéis às intuições originais que orientam a atuação evangelizadora de Rita Amada de Jesus, em seus longos anos de atuação como apóstola leiga, e que se perpetuam no Instituto que fundou. Desta feita, a destinatária privilegiada de nossa evangelização é a família como um todo: as crianças, os jovens, os cônjuges e os idosos;¹²¹ assim como os pobres, os abandonados e os injustiçados;
131. Atuamos para resgatar nas famílias os valores cristãos; preservar da sua destruição pelas novas ideologias; fomentar a frequência à Eucaristia; cultivar a oração em família, especialmente a leitura da Palavra e a recitação do terço; incentivar a redescoberta da própria vocação matrimonial; e suscitar nos filhos o discernimento vocacional. Privilegiamos a visita às famílias, atentos particularmente à regularização do sacramento do matrimônio, à iniciação aos demais sacramentos, à união familiar, ao exercício responsável da paternidade e da maternidade, à luta contra o aborto, à defesa da vida, ao cuidado com o idoso.
132. Nas pastorais da Igreja engajamo-nos preferencialmente nas que se harmonizam com a nossa missão, a saber: a pastoral familiar e conjugal, a catequética, a juvenil, a vocacional e a eucarística. Também nos comprometemos de forma sistemática na propagação da devoção ao Santo Rosário, na difusão da vida e obra da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus, e na divulgação da Capelinha de Jesus Maria José.

Os Preferidos do Senhor: os Pobres, os Excluídos e os Injustiçados

133. Ser cristão implica necessariamente em amar e servir aos pobres.¹²² Jesus o fez para nos deixar o exemplo, no que Rita Amada de Jesus O segue de maneira extraordinária. Ela faz disso o seu compromisso distintivo, ao compreender vivencialmente a mensagem do Senhor: *“Vinde, benditos de meu Pai, tomai posse do Reino que vos está preparado desde a criação do mundo, porque tive fome e me destes de comer; tive sede e me destes de beber; era peregrino e me acolhestes; nu e me vestistes; enfermo e me visitastes; estava na prisão e viestes a mim.”*¹²³
134. Na Fraternidade Jesus Maria José desenvolvemos em nossas Comunidades o sentido de partilha e ações de solidariedade em vista da nossa missão junto aos pobres. Com o mesmo ideal de Rita Amada de Jesus procuramos criar meios para acolher os empobrecidos e, com o pouco que temos, minorar suas necessidades e sofrimentos. Partilhamos com eles o que temos, mas, sobretudo, o que somos, não nos limitando assim aos aspectos materiais.¹²⁴ cremos que, não raras vezes, amar e servir os pobres implica também em ações de ordem social, ecológica, política, educacional e espiritual.¹²⁵

135. O abandono é outra face do empobrecimento. Muitos são deixados à própria sorte pelos seus, família ou grupo social; e quando não lhes é negado o cuidado da assistência básica, lhes é negado a presença, o afeto e o carinho.¹²⁶ Particularmente os idosos e os doentes são alvo desta triste realidade que neles ultraja a imagem do Cristo. Também a ignorância, sob todas as suas formas, particularmente a religiosa, lhes impede de conhecer e amar seu Salvador, e expressa condição de abandono.¹²⁷ Como Fraternidade Jesus Maria José estamos atentos e solidários a todas estas realidades.
136. A leiga Rita Lopes de Almeida, no seu desejo de uma entrega sempre maior ao seu Senhor, o Bom Pastor, sai à procura da ovelha perdida ou ferida.¹²⁸ Busca os excluídos ao criar ocasião de encontro com aqueles que eram postos à margem da sociedade.¹²⁹ Dentre estes encontram-se os que sofrem com o preconceito e cujas necessidades não são unicamente materiais, pois nem sempre a exclusão é de origem econômica.¹³⁰ Mas, ela é sempre de natureza social, ainda que, geralmente, ambas se manifestem em conjunto.
137. Das muitas expressões do empobrecimento, a injustiça é das mais cruéis.¹³¹ Ela se manifesta habitualmente quando a dignidade humana, dom do Criador para todos os Seus filhos e filhas, de alguma forma é desrespeitada, é ferida, é violada. Resgatar a dignidade humana exige, não raras vezes, lutar contra a injustiça, e buscar uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária. Somente então o Reino de Deus, que é um reino de justiça e paz, estará presente entre nós. Essa luta passa necessariamente pelas estruturas sociais, econômicas e políticas, inclusive partidárias, nas quais o leigo cristão deve fazer-se presente.¹³²
138. Rita Amada de Jesus entrega e dedica a sua vida aos pobres. Esta dimensão da sua missão prossegue, hoje, através da Fraternidade Jesus Maria José, também quando estamos próximos aos que se encontram nas periferias materiais e existenciais da Igreja e da Sociedade, como são os divorciados, especialmente os em segunda união, e os homossexuais.
139. Todas as formas de pobreza mencionadas são expressão do mal e devem ser combatidas pelo anúncio profético, solidário e corajoso do Evangelho da Conversão, até que a vitória imponha para sempre na Humanidade o império do bem. Os que aderimos ao Carisma da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus jamais nos esqueçamos que os empobrecidos são os preferidos do Senhor e que tudo o que fizemos a um destes pequeninos é a Ele que o fazemos.¹³³

Comunhão na Missão Educativa do Instituto Jesus Maria José

140. Ao partilharmos do mesmo Carisma, como irmãos de uma mesma família, comungamos da Missão do Instituto Jesus Maria José e do seu ideal educativo orientado pelos valores que preservam da corrupção do mal. Em certo sentido, somos uma extensão e um braço da sua ação evangelizadora. Sem comprometer a nossa identidade própria e a nossa autonomia jurídica e operacional, apoiamos e colaboramos com as iniciativas apostólicas e pastorais do Instituto de todos os modos ao nosso alcance.
141. Anunciar o Evangelho da Conversão implica em ações de natureza educativa. Assim, no amplo espectro da ação evangelizadora da nossa Fraternidade, não são incomuns as nossas iniciativas apostólicas e pastorais que convergem com as do Instituto Jesus Maria José. Nestes casos, sempre que possível, e quando o contexto e as circunstâncias forem convenientes para ambas as partes, devemos articular e formalizar nossas iniciativas apostólicas e pastorais a fim de otimizar recursos e ampliar resultados.
142. Quando ocorre de algum membro da Fraternidade colaborar permanentemente em uma obra do Instituto, com ou sem vínculo laboral, ele ali exerce a nossa missão.¹³⁴ A atuação de um membro de nossa associação em uma obra do Instituto Jesus Maria José, especialmente nas obras sociais e escolares, será pautada pelo seu testemunho de vida cristã exemplar e de legítimo filho ou filha de Rita Amada de Jesus, cujo Carisma abraçou e do qual se nutre espiritual e apostolicamente.

Maria e José, Discípulos Evangelizadores

143. *Maria e José, nossos Patronos, Leigos e Santos, Vós, primeiros discípulos evangelizadores de Jesus, inspirastes nossa Madre Fundadora a seguir Vosso filho, e a cumprir Seu mandamento: Ide e evangelizai! Rita Amada de Jesus jamais esmoreceu ao ir ao encontro de quem precisava ser evangelizado. Pelo seu testemunho de vida e pelo anúncio da Boa Nova de Jesus tocava o coração dos jovens, das mulheres e dos homens de seu tempo. Para ela, evangelizar era converter os pecadores para Deus. Por Vossa intercessão, Maria e José, rogamos a mesma coragem e audácia para Anunciar o Evangelho da Conversão. Dai-nos a determinação para assumir nosso compromisso com a mesma ousadia e enfrentar na evangelização os desafios de nosso tempo. Que a sua profecia: “Sede fieis e observantes e Deus estará convosco”, ecoe em nossas mentes e corações e nos ajude a ser fieis à nossa missão de discípulos evangelizadores. Amém!*

Capítulo V. Fraternidade de Leigos e Sacerdotes

Uma Identidade Carismática, Duas Vocações

144. A universalidade de um Carisma permite que qualquer cristão possa a ele aderir, independente do seu estado de vida. A Fraternidade Jesus Maria José, organização eclesial nascida do coração de Rita Amada de Jesus, como movimento laical, atualmente se estrutura juridicamente como uma associação, na qual fiéis leigos e clérigos comungam do mesmo Carisma, da mesma fé e do mesmo batismo.¹³⁵
145. As distintas opções vocacionais no seio de nossa Fraternidade, são uma riqueza que desejamos partilhar com toda a Igreja. Ainda que nossos membros sejam predominantemente leigos e leigas, nossos irmãos clérigos formam conosco uma única família, na qual todos compartilhamos das mesmas responsabilidades e dos mesmos objetivos. Igualmente, somos todos iguais em direitos e obrigações, na forma do estabelecido por este Diretório.
146. A pertença a uma mesma associação não esvazia nem compromete a identidade laical ou clerical de cada membro. Viver e compartilhar o mesmo Carisma em estados de vida distintos, ao responder vocacionalmente ao chamado do Senhor em sua Igreja por caminhos diversos, fortalece a opção de vida cristã de cada um de nós.¹³⁶ Entre os membros da Fraternidade Jesus Maria José, independentemente de qualquer posição hierárquica na Igreja, reina recíproco espírito fraterno marcado por profundo afeto e respeito mútuo.
147. Cada membro da Fraternidade Jesus Maria José orienta seu compromisso batismal a partir do legado espiritual da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus. Nutrem-se todos dos mesmos valores evangélicos que integram a sua espiritualidade e se engajam na mesma missão de anunciar o Evangelho da Conversão, cada qual a partir das condições próprias do seu estado de vida. A unidade entre os membros de nossa associação, se inspira na da Sagrada Família em Nazaré.
148. Os ministros ordenados seculares, diáconos, sacerdotes ou bispos, enriquecem o seu ministério sacerdotal e o serviço que a Igreja lhes confia com este sublime e singular dom que é o Carisma de Rita Amada de Jesus. Os leigos, solteiros, casados ou viúvos, exercendo ou não a paternidade ou a maternidade, animam sua condição laical na Igreja e na Sociedade, na diversidade dos dons que o Espírito suscita, segundo o mesmo Carisma. São distintas vias, mas a mesma e única direção: a contínua conversão ao Cristo Jesus.

149. Nesse tocante, Rita Amada de Jesus oferece a toda a Igreja um peculiar e eloquente exemplo de como ser fiel ao seu batismo em distintos estados de vida. Persevera em seu ideal como leiga até os trinta e dois anos de idade, quando somente então ingressa na Vida Consagrada, na qual persevera durante os restantes trinta e três anos de sua vida.¹³⁷ Ela serviu a Igreja sem perder de vista a sua identidade carismática, adotando a Sagrada Família em Nazaré como modelo. Também nós, leigos e clérigos, nos empenhamos em perseverar no mesmo propósito.

Leigos e Clérigos na Fraternidade Jesus Maria José

150. A partir do Concílio Vaticano II surge uma nova eclesiologia, com a forte característica de conferir um novo lugar e um novo papel aos fiéis Leigos, seja no “*mundo secular*”, a partir da sua fé e do seu batismo, seja no interior da própria instituição eclesial. A Missão da Igreja não é responsabilidade apenas dos ministros ordenados, a Hierarquia, mas de todos os batizados. É o sacerdócio comum de todos os fiéis enquanto vivem a mesma fé, esperança e caridade. Também aos Leigos cabe a tarefa de impregnar o mundo com o Espírito de Cristo e promover a justiça e a paz.¹³⁸

151. Os Leigos tornam presente e operante a Igreja nos lugares e circunstâncias onde só por meio deles Ela pode vir a ser o sal da terra.¹³⁹ O documento conciliar *Lumen Gentium* enfatiza “*o caráter secular como próprio dos Leigos*”. (...) “*Aos Leigos pertence por própria vocação buscar o Reino de Deus tratando e ordenando, segundo Deus, os assuntos temporais. Vivem o século em todas e cada uma das atividades e profissões, assim como nas condições ordinárias da vida familiar e social com as quais a sua existência está como que entremeada*”.¹⁴⁰

152. O Leigo vive a sua vida cristã no “*mundo*”: na família, no trabalho, nos sindicatos, nos movimentos populares, nas organizações sociais, na educação, na política etc. É prioritariamente dos cristãos leigos a responsabilidade de promover a justiça, a paz, o diálogo inter-religioso, o cuidado com o planeta e a solidariedade. A dimensão sacramental da Igreja implica que ela seja ao mesmo tempo, Sinal e Instrumento do Reino de Deus.¹⁴¹ Desta forma, a identidade “*secular*” é manifestação do Reino de Deus sob o aspecto instrumental, razão pela qual a promoção dos valores do Reino é de suma importância na identidade e na missão dos Leigos.

153. Os Leigos engajados no mundo são expressão de uma Igreja solidária com todos os homens, sem discriminação. *“Os Leigos, a quem a sua vocação específica coloca no meio do mundo e à frente das mais variadas tarefas na ordem temporal, devem também eles, através disso mesmo, atuar em uma singular forma de evangelização”*.¹⁴² Eles são chamados a serem instrumento de Salvação; e por meio deles a Salvação opera mais eficazmente na História e nas realidades concretas do cotidiano humano.
154. O mesmo Concílio Vaticano II afirma que *“o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico, embora se diferenciem essencialmente e não apenas em grau, ordenam-se mutuamente um ao outro; pois um e outro participam, a seu modo, do único sacerdócio de Cristo.”*¹⁴³ Logo, a participação no sacerdócio ministerial e o exercício da dignidade e do caráter sacerdotal, imprimem à presença dos clérigos no seio de nossa Fraternidade características especialíssimas. Estas exigem dos membros leigos o devido respeito e atenção à sua palavra e liderança à frente do Povo de Deus.
155. Prosseguem ainda os Padres Conciliares: *“Com efeito, o sacerdote ministerial, pelo seu poder sagrado, forma e conduz o povo sacerdotal, realiza o sacrifício eucarístico fazendo as vezes de Cristo e oferece-o a Deus em nome de todo o povo”*.¹⁴⁴ A pertença do sacerdote à Fraternidade Jesus Maria José não compromete em nada o sagrado exercício do seu múnus pastoral e as demais obrigações do seu estado. Por outro lado, nossas Comunidades terão a graça de poder gozar dos benefícios espirituais e sacramentais de sua proximidade.
156. A pertença de nossos membros clérigos à Hierarquia da Igreja testemunha o nosso compromisso eclesial e a filial submissão de nossa Fraternidade ao Magistério, na pessoa de nossos legítimos Pastores.¹⁴⁵ Na outra direção garante e atesta a nossa fidelidade ao Evangelho de Jesus e à Sagrada Tradição, bem como a genuína catolicidade e a fecundidade espiritual do Carisma da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus, do qual eles também compartilham.
157. Rita Amada de Jesus, atenta à Vontade de Deus, sempre se preocupou com a unidade da Igreja e de sua família religiosa. Via na unidade um dom e um sinal da presença do Deus Trino, a exemplo da Sagrada Trindade de Nazaré. Via na unidade condição essencial para a fecundidade da evangelização. Ela dolorosamente constata na sua vida os efeitos deletérios da divisão,¹⁴⁶ incontestemente manifestação do diabólico, que busca na ausência de unidade as condições para poder reinar.¹⁴⁷

158. O insistente apelo de Jesus em pedir ao Pai que todos sejam um com Ele ecoa no coração de Rita Amada de Jesus.¹⁴⁸ A seu exemplo, os membros da Fraternidade Jesus Maria José, leigos e clérigos, irmãos de uma mesma família, zelamos pela comunhão plena em torno do mesmo ideal e pela unidade carismática na diversidade vocacional.¹⁴⁹ A vida de família faz parte da identidade de nossa Fraternidade e se constitui em um dos mais eloquentes e eficazes testemunhos que podemos dar para os que convivem com nossas Comunidades.¹⁵⁰

Formação Inicial – Resposta ao Chamado.

159. A integral resposta a um chamado do Senhor recomenda que o cristão se submeta a um processo de formação, do qual ele será o protagonista.¹⁵¹ Na Fraternidade Jesus Maria José, todos os candidatos, ao decidirem nela ingressar, aceitam, *ipso facto*, percorrer um itinerário formativo. Tal itinerário é elaborado com o fito de lhes integrar e capacitar adequada e convenientemente para viver o compromisso que desejam assumir e também para exercer as responsabilidades dele decorrentes.¹⁵²
160. Jesus ao chamar seus discípulos, olha nos olhos e diz: “*Vem e Segue-me*”.¹⁵³ Se nem sempre Ele chama os mais capacitados, Ele jamais deixa de capacitar aos que chama, e a estes confere a Graça necessária para exercer a missão que lhes confia. Antes de tudo é o Seu Espírito que forma a seus discípulos, na exata medida da abertura de cada um para que a Sua ação opere a *trans-formação* necessária.¹⁵⁴ O Senhor considera e respeita a livre resposta e os dons pessoais quando age em nós.
161. O candidato à nossa associação começa o seu processo de formação pela convivência e pela partilha com os que também se encontram em formação, mas, sobretudo, com os que já ingressaram definitivamente na Fraternidade Jesus Maria José. Não será permitido a um candidato iniciar formal e validamente o seu processo de formação sem antes conviver por um tempo mínimo de seis meses com uma Comunidade. Esse tempo permite ao candidato optar conscientemente em se engajar no processo formativo, o que deve solicitar por escrito ao Coordenador da Comunidade.
162. A convivência com uma Comunidade é elemento central no processo formativo.¹⁵⁵ O candidato considera os membros efetivos de nossa Fraternidade, na qual ele deseja e solicita se integrar, como “mestres” a serviço de seu processo de formação, no qual ele é “discípulo”. À solicitude e à caridade dos membros efetivos, o candidato responde com docilidade, humildade e disponibilidade. Há no seio de cada Comunidade um membro efetivo especialmente designado como responsável pelo acompanhamento e formação dos candidatos.

163. Após o semestre de participação e convivência em uma Comunidade, esta deve aprovar a solicitação do candidato para iniciar a sua formação inicial. A decisão favorável lhe seja comunicada em reunião diante de toda a Comunidade, quando então o candidato recebe seu exemplar do Diretório e todos juntos entoam o *Magnificat*,¹⁵⁶ o que marca o começo de sua formação inicial.

164. É oferecida ao candidato uma formação inicial, sistemática e estruturada, que segue as diretrizes fixadas neste Diretório. A programação da formação inicial leva em conta as condições locais e as possibilidades do candidato e da Comunidade. A Coordenação da Comunidade deve estar atenta e zelar para que seja oferecida ao candidato a melhor formação possível, consciente de que esta repercute em sua vida como membro da Fraternidade Jesus Maria José.

165. O processo de formação inicial não se inicia sem que antes o Coordenador da Comunidade, ou um membro efetivo por ele designado, acompanhado pelo membro responsável da formação inicial, visitem a casa e a família do candidato. A partir deste momento, pela participação assídua e integral na vida da Comunidade, segundo a sua programação, o candidato percorre formalmente o seu processo de formação.

166. O processo de formação inicial se estende ordinariamente por dezoito meses, e antecede o compromisso definitivo. Esse tempo é dividido em três etapas semestrais, com temática formativa específica para cada etapa.

Etapa 1 – *O Caminho de José* (Ver)

Vida e Obra da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus (autobiografia)¹⁵⁷

Capítulos 1 e 2 do Diretório da Fraternidade Jesus Maria José

Análise da realidade social, econômica e política nacional e mundial

Etapa 2 – *O Caminho de Maria* (Julgar)

Espiritualidade: Imitação da Sagrada Família em Nazaré

Capítulos 3 e 5 do Diretório da Fraternidade Jesus Maria José

Iniciação à Cristologia e à Mariologia¹⁵⁸

Etapa 3 – *O Caminho de Jesus* (Agir)

Missão: Anúncio do Evangelho da Conversão

Capítulos 4, 6 e 7 do Diretório da Fraternidade Jesus Maria José

Iniciação à Ecclesiologia¹⁵⁹

167. Excepcionalmente o processo de formação pode ser não linear, no entanto sempre assegurado que o candidato percorra as três etapas estabelecidas. O programa de formação, seus temas, conteúdos de oração e estudo, e avaliação constam do Manual de Formação. Cada etapa se encerra com pelo menos um dia de retiro.

Admissão na Fraternidade Jesus Maria José

168. Ao final do processo de formação inicial o candidato dirige à sua Comunidade, na pessoa de seu Coordenador, por escrito, o seu pedido de admissão definitiva, indicando as motivações de sua solicitação. O Coordenador convoca uma reunião específica para analisar e deliberar sobre o pedido do candidato, da qual participam exclusivamente os membros efetivos. Todos os membros efetivos presentes à reunião votam, secretamente, pela admissão ou não do candidato, e se requer a maioria absoluta de votos favoráveis para a admissão.¹⁶⁰
169. A avaliação do candidato deve ser precedida de momento de oração, para se invocar a assistência divina. Em espírito de diálogo sincero e franco, ao buscar o melhor para o bem comum, cada qual expõe seu parecer sobre o candidato, particularmente o Coordenador e o responsável pela formação inicial. Na avaliação do candidato são critérios relevantes o seu testemunho de vida cristã, a vida de oração pessoal, a frequência aos sacramentos, seu zelo apostólico, seu empenho ao longo do processo formativo e sua participação assídua na vida da Comunidade da Fraternidade Jesus Maria José a qual está vinculado.
170. Caso o candidato não seja admitido, na mesma reunião a Comunidade delibera sobre o seu desligamento ou sobre as condições em que ele pode prosseguir a sua formação inicial por mais um ano antes de reapresentar um novo pedido de admissão. A decisão é apresentada ao candidato pelo Coordenador da Comunidade, indicando-lhe as razões da negativa à sua admissão.
171. Para ser admitido o candidato deverá atender aos seguintes requisitos obrigatórios, a saber: contar com a idade mínima de vinte anos no momento da sua admissão definitiva, ter recebido os Sacramentos da Iniciação Cristã, possuir moral ilibada, ter conduta e vida conforme o direito da Igreja, possuir as condições mentais para assumir conscientemente o seu compromisso, ter percorrido integralmente o itinerário formativo requerido e ter tido a sua admissão aprovada na forma do Diretório.¹⁶¹
172. De comum acordo com o candidato o Coordenador da Comunidade estabelece o momento para a profissão pública da sua Promessa de Compromisso. Com a referida profissão o candidato se torna membro efetivo em caráter definitivo e a título pleno da Fraternidade Jesus Maria José, adquirindo então, a partir deste momento, todos os direitos e deveres inerentes a esta condição, em conformidade com o direito da Igreja e o presente Diretório.

173. É recomendado que a celebração do engajamento definitivo seja precedida de pelo menos dois dias de retiro espiritual orientado. A profissão pública da sua Promessa de Compromisso ocorre, sempre que possível, em Celebração Eucarística dominical na Paróquia frequentada pelo candidato. Na ocasião ele recebe a Cruz, distintivo da Fraternidade Jesus Maria José. O ato seja registrado em livro próprio, assinado, quando for o caso, por quem presidiu a celebração, pelo Coordenador e pelo novo membro efetivo. O engajamento definitivo se dá pela proclamação da fórmula de Promessa de Compromisso.¹⁶²

Promessa de Compromisso

Santíssima Trindade, como cristã(o) senti e experimentei em mim o chamado do Senhor Jesus Cristo para assumir um novo compromisso evangelizador na Sua Santa Igreja, segundo o Carisma da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus.

*Eu,,
livre e conscientemente, diante de Vós Pai, Filho e Espírito Santo, e do Povo de Deus aqui reunido, solenemente prometo comprometer-me em caráter definitivo na Fraternidade Jesus Maria José.*

Assumo, como membro efetivo desta família espiritual, viver minha Promessa de Compromisso em comunhão plena com a Igreja e seus Pastores, com a Superiora Geral do Instituto Jesus Maria José, e com os meus coirmãos de Comunidade; assim como observar fielmente o Diretório da Fraternidade Jesus Maria José.

Rogo-Vos, ó Pai Santíssimo, a força profética do vosso Filho Jesus Cristo e a sabedoria do Espírito Santo, para que eu possa viver o discipulado cristão na Escola de Nazaré, e ser presença transformadora em minha família, na Igreja e na Sociedade.

Suplico para a minha vida a insigne Graça de, como membro efetivo da Fraternidade Jesus Maria José, imitar a Sagrada Família em Nazaré e anunciar o Evangelho da Conversão, na busca constante da minha própria conversão.

Assumo esta Promessa com profunda alegria e gratidão, na fé, na esperança e na caridade e, para que eu seja fiel, imploro o apoio de todos aqui presentes, a proteção da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus e a intercessão dos nossos Patronos Jesus, Maria e José. Amém!

174. Os leigos e leigas separados ou divorciados podem ser admitidos ao compromisso definitivo quando suas condições de vida estão de acordo com as diretrizes pastorais da Igreja Particular à qual pertencem. Caso o candidato em sua vivência conjugal, não atender às exigências legais requeridas pela Igreja, não poderá ser aceito para o compromisso definitivo na Fraternidade Jesus Maria José e dela participar a título pleno.¹⁶³

175. Ele poderá, no entanto, caso assim o deseje, e após percorrer o itinerário da formação inicial e ser aprovado pela Comunidade, participar da Fraternidade Jesus Maria José como *Cooperador*. Essa condição lhe permite participar de todas as atividades da Comunidade e usufruir dos seus benefícios espirituais, mas sem qualquer vínculo jurídico, que lhe confira direito e deveres.¹⁶⁴ A qualquer momento, ao desejá-lo e/ou regularizar a sua situação pessoal, poderá requerer a sua admissão.
176. A adesão e a integração de novos membros em nossa Fraternidade resultam sempre da atração exercida pelo testemunho de vida e missão dos membros efetivos.¹⁶⁵ Estes têm a responsabilidade de acolher fraternalmente cada novo membro como irmão que é da nossa família a fim de que ele se sinta como tal. O novo membro será recebido com sincera alegria e sem qualquer tipo de preconceito, como sinal de vitalidade da Comunidade à qual ele passa a pertencer.¹⁶⁶

Formação Permanente – Renovação e Perseverança no Chamado

177. A formação permanente neste mundo em constante mudança¹⁶⁷ é sempre necessária. Ela permite responder melhor aos desafios que se nos apresentam a cada fase de nossas vidas. Somente se ama o que se conhece e o que se vive, assim, a formação continuada nos permite prosseguir no processo de amadurecimento na fé, de forma adulta e engajada. A formação permanente é uma exigência contínua para se viver adequadamente o chamado de Deus recebido e a Promessa de Compromisso na Fraternidade Jesus Maria José.¹⁶⁸
178. Por estas razões é imperativo promover ações de formação permanente na Fraternidade Jesus Maria José, para o bem e progresso espiritual de seus membros efetivos. O Coordenador da Comunidade esteja atento a todos os meios e ocasiões disponíveis para facultar formação aos seus membros efetivos, seja esta promovida pela própria Comunidade ou por outras estruturas e organizações da Igreja.
179. O retiro anual da Comunidade é ocasião impar e privilegiada para formação permanente, e sua realização deve ser assegurada pela Coordenação. Os membros efetivos da Comunidade devem enviar todos os esforços para participar desse momento de formação e renovação espiritual. Não se confunda o retiro anual com os momentos de estudo e reflexão próprios do processo de formação permanente.
180. A Coordenação Geral da Fraternidade Jesus Maria José, a cada dois anos, elabora e envia para todas as Comunidades um programa de formação permanente com conteúdos e temas de oração e estudo. Os momentos de visita da Coordenação Geral às Comunidades, convertem-se em ocasião para a formação permanente de seus membros efetivos. A formação permanente contribui decisivamente para que cada um persevere consciente e efetivamente no compromisso assumido.

181. A Promessa de Compromisso exige renovação contínua para preservar o seu valor e para que nela persevere quem livremente a assumiu. A rotina na vida espiritual e apostólica pode levar ao arrefecimento, e até mesmo a caducidade do compromisso assumido, seja o do batismo, seja o da pertença à Fraternidade Jesus Maria José.

182. Como cada cristão renova anualmente as suas promessas batismais por ocasião da Vigília Pascal, assim também os membros efetivos da Fraternidade Jesus Maria José renovamos anualmente a nossa Promessa de Compromisso, por ocasião da Solenidade da Sagrada Família, ou em outra data próxima mais conveniente. A renovação da Promessa de Compromisso dos membros efetivos da Comunidade seja comunitária e, preferencialmente, durante a Celebração Eucarística, diante da comunidade paroquial.

O Desligamento e o Egresso – Fé no Deus Misericordioso

183. O desligamento de um membro efetivo da Fraternidade Jesus Maria José poderá ocorrer em certas circunstâncias e, para revesti-la da condição jurídica requerida para tal, alguns procedimentos devem ser observados.¹⁶⁹ Pode ocorrer por iniciativa do membro efetivo ou por decisão da Fraternidade. Juridicamente só ocorre desligamento de um membro efetivo que tenha sido legitimamente admitido e tenha proclamado a Promessa de Compromisso na forma estabelecida pelo Diretório.

184. Depois de sério e diligente discernimento, e ponderar na oração diante de Deus suas motivações e razões, um membro efetivo poderá decidir solicitar o seu desligamento da Fraternidade Jesus Maria José.¹⁷⁰ Após diálogo com o Coordenador da Comunidade para expor a sua decisão, apresenta a sua comunicação por escrito. O Coordenador, na próxima reunião da Comunidade, informa o desligamento e apresenta a comunicação. O ato é averbado junto ao registro de sua Promessa de Compromisso.

185. Um membro efetivo pode ser desligado da Fraternidade Jesus Maria José, mas não sem gravíssimas razões que justifiquem a medida.¹⁷¹ Dentre as razões possíveis são evidentes justificativas o abandono de fato da associação e da sua Promessa de Compromisso, atos contrários a conduta esperada de um membro efetivo e/ou a infração contra um dispositivo legal do direito universal da Igreja. As razões alegadas devem ser fundamentadas com a comprovação necessária.¹⁷²

186. A Comunidade respeita um procedimento para o desligamento, seja para possibilitar que o membro efetivo em questão possa percorrer o próprio processo de conversão e suspender a ação de desligamento, seja para que o desligamento quando ocorrer se revista da legalidade exigida. São necessárias as seguintes etapas: i) comprovação e documentação da justificativa do eventual desligamento; ii) aviso fraterno em caráter reservado da parte do Coordenador com a presença de apenas mais dois outros membros efetivos; iii) notificação por escrito, assinada pelos membros da Coordenação da Comunidade, que deve ser assinada pelo notificado ao recebê-la; iv) aviso fraterno público em reunião da Comunidade convocada para este fim, com a presença apenas dos seus membros efetivos.
187. Caso a justificativa do desligamento persista, o Coordenador recomenda ao membro efetivo em questão que solicite livremente o seu desligamento, por escrito, dentro de um razoável prazo estabelecido. Caso isso não ocorra, após cumpridas todas estas etapas, e permanecendo a matéria que justifica o desligamento, o Coordenador convoca uma reunião da Comunidade para o fim específico de deliberar sobre a matéria. O desligamento ocorre pelo voto favorável de dois terços dos membros efetivos presentes. A decisão é comunicada por escrito ao interessado e averbada junto ao registro de sua Promessa de Compromisso.
188. Será assegurado ao interessado recorrer à Coordenação Geral, que homologará ou não a deliberação da Comunidade. Nessa matéria, antes de deliberar sobre o recurso, a Coordenação Geral solicita o parecer da Superiora Geral do Instituto Jesus Maria José ou de uma sua delegada. A decisão da última instância é comunicada, por escrito, ao interessado e averbada junto ao registro de sua Promessa de Compromisso.
189. Independente das razões do desligamento a Fraternidade Jesus Maria José mantém perenes laços de afeto e gestos de caridade para com os seus egressos. Jamais um deles é marginalizado ou discriminado de qualquer forma por esta sua nova condição, merecedores que são todos da Misericórdia do Senhor.¹⁷³ Superadas as razões do desligamento o egresso poderá solicitar a sua reintegração à nossa associação. Se a Comunidade o aceitar ele será recebido de braços abertos como o filho pródigo após a sua conversão,¹⁷⁴ motivo de enorme júbilo para a nossa família espiritual.
190. O pedido de readmissão não poderá ocorrer em intervalo inferior a um ano da data do desligamento definitivo. A admissão do egresso candidato ocorre na forma já estabelecida para esse fim no Diretório. Sendo aprovada a sua readmissão ele está dispensado de percorrer o processo de formação inicial, mas deverá participar da Comunidade pelo período mínimo de um ano, antes de novamente professar a Promessa de Compromisso na Fraternidade Jesus Maria José.

Sentido de Pertença: muitas vidas, uma só família.

191. O sentido de pertença prevaleça entre os membros da Fraternidade Jesus Maria José. Cada um se empenhe fortemente em promover o sentido de pertença a uma só família, na qual nos mantemos unidos. A todos se imputa a obrigação de zelar pelos bens e interesses de nossa associação, como filhos da casa que somos. O sentimento fraternal seja o cimento a consolidar e preservar esta obra desejada pelo Senhor e, certamente, tão querida à Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus.
192. Os membros da Fraternidade Jesus Maria José participam da mesma família, mas nela se integram em categorias distintas, com direitos e deveres específicos conforme a condição jurídica de cada categoria. Iguais em dignidade, são três as categorias: Membros Efetivos, Cooperadores e Candidatos. Todos gozam dos mesmos benefícios espirituais e nutrem o sentido de pertença a uma mesma família, filhos e filhas queridas que somos de Rita Amada de Jesus.
193. Cada um de nós, com a sua trajetória existencial e com histórias de vida diversas, pela Vontade da Providência Divina, encontramos-nos reunidos na Fraternidade Jesus Maria e José. Reine profunda comunhão entre os membros de uma mesma Comunidade, assim como entre os de todas as Comunidades da associação, presentes em tantas nações e culturas distintas. Respeitadas as diferenças existentes nos mantemos unidos pelos ideais e valores comuns.¹⁷⁵
194. A Cruz, recebida por ocasião da Promessa de Compromisso, é de uso pessoal e exclusivo dos membros efetivos. Sinal de nossa pertença definitiva à Fraternidade Jesus Maria José, seu uso é obrigatório em todos os momentos oficiais da programação da Comunidade a qual se pertence, tais como reuniões, celebrações e outros, bem como quando em seu nome se exerce uma ação apostólica.¹⁷⁶
195. Para sermos reconhecidos como membros da Fraternidade Jesus Maria José, nos saudamos sempre com a jaculatória *Viva Jesus, Maria e José*, ao que o interlocutor responde, *para sempre em nossos corações!* Da mesma forma nossos documentos e escritos pessoais iniciam-se, sob forma de epígrafe, com a exclamação *Viva Jesus, Maria e José!*, ou a sua sigla correspondente, *V.J.M.J.*¹⁷⁷

Maria e José, Irmãos na Fé

196. *Maria e José, nossos Patronos, Leigos e Santos, fortalecei em nós a fé no chamado de Vosso Filho. Fé que nos faz irmãos e nos sustenta no compromisso de viver segundo o Carisma de Rita Amada de Jesus. Fé que alimenta o sentido de pertença a esta Fraternidade e nos faz crer que ela é obra de Vosso Filho. Maria e José, Irmãos na Fé, ajudai-nos a crer que o Espírito faz novas todas as coisas em nossas vidas. Amém!*

Capítulo VI. A Organização: Estruturas e Liderança

A Comunidade – Imagem da Casa de Nazaré

197. A Comunidade é a unidade de base da estrutura organizacional da Fraternidade Jesus Maria José. Cada Comunidade é uma célula que constitui o nosso corpo institucional. Nela a vida, a espiritualidade e a missão se tornam realidade; nela o ideal e os objetivos são alcançados; nela os dispositivos legais são observados.¹⁷⁸ De certa forma, tudo na estrutura organizacional de nossa associação se estabelece em função da vida de nossas Comunidades.
198. Nossas Comunidades se alicerçam na Casa de Nazaré, da qual buscam ser a imagem. Cada Comunidade estabelece sua organização, sua vida espiritual e sua ação evangelizadora, a fim de converter-se em outra Casa de Nazaré ao imitar a vida da Sagrada Família. Para os membros da Fraternidade Jesus Maria José, a Casa de Nazaré torna-se *escola*, onde cada um assume o discipulado de aprender a fazer a Vontade de Deus, a viver o seu compromisso batismal, e a compartilhar em comunidade o mesmo Carisma.
199. Na escola da Casa de Nazaré¹⁷⁹ aprendemos a ser Comunidade e a assumir a Promessa de Compromisso que fizemos ao ingressar definitivamente na Fraternidade Jesus Maria José. Aprendemos também que somente na Casa de Nazaré cada um de nós, membros desta associação, encontramos os valores essenciais para a vivência cristã em nossas famílias e em nossas Comunidades. Ali aprendemos o perdão, o diálogo, a partilha, o trabalho e a oração. A Comunidade é a base que assegura a existência de nossa Fraternidade.
200. Comunidades vivas, fortes, atuantes e engajadas, à imagem da Casa de Nazaré, são a base sobre a qual edificamos a Fraternidade Jesus Maria José. Com tais Comunidades construímos sobre a rocha esta obra nascida do coração e do Carisma de Rita Amada de Jesus.¹⁸⁰ É sempre no seio de uma Comunidade que os membros de nossa Fraternidade exercem seus deveres e direitos. Excepcionalmente pode haver um membro em local onde não há Comunidade, quando devidamente autorizado pela Coordenação Geral. Neste caso vincula-se a uma Comunidade próxima, com a qual procurará reunir-se ao menos uma vez ao ano, e mantém contato periódico com o Coordenador desta Comunidade.

201. Cada Comunidade é responsável pela sua própria expansão e, desta forma, pelo crescimento de nossa Fraternidade.¹⁸¹ Os seus membros, por meio de seu testemunho de vida e de sua ação evangelizadora, realizam o recrutamento de novos membros. A Comunidade assume a responsabilidade do processo formativo dos candidatos e da admissão definitiva de novos membros na Fraternidade Jesus Maria José. São necessários um mínimo de cinco membros efetivos para a instalação de uma Comunidade com todas as características, obrigações e prerrogativas que lhe são inerentes.
202. A Comunidade tem sua sede onde habitualmente ocorrem as suas reuniões, mas, quando a realidade o exigir, pode decidir diferentemente. Na sede, sempre que possível, mantenha em lugar seguro seus documentos, livros, publicações e outros pertences inerentes à sua organização, funcionamento e apostolado. Nesse local mantém uma imagem e/ou estátua da Sagrada Família e da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus.¹⁸²
203. A animação da Comunidade está à cargo de uma Coordenação local, constituída de um Coordenador, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos separadamente, pelo voto direto e secreto, pela maioria absoluta dos membros efetivos presentes, em reunião convocada para este fim.¹⁸³ A coordenação eleita inicia seu mandato em data a ser fixada pela Comunidade. Suas funções constam do Regimento Interno. O mandato é de três anos, e o Coordenador pode ser reeleito por mais um triênio. Pelo menos uma vez a cada três anos, cada Comunidade é visitada por um membro da Coordenação Geral ou por um seu delegado.
204. A Coordenação no início do seu mandato nomeia um membro efetivo, distinto do Coordenador, para ser o responsável pela Formação Inicial. O Mestre dos Candidatos permanece nessa função *ad nutum* da Coordenação. A Comunidade pode contar com a colaboração de um Assistente Espiritual, Irmã do Instituto Jesus Maria José ou Clérigo Secular, escolhido pela maioria dos membros efetivos.¹⁸⁴ A Comunidade ao ser instituída escolhe uma denominação exclusiva que a identifique em relação às demais no seio da Fraternidade Jesus Maria José.
205. A Comunidade reúne-se pelo menos uma vez por mês.¹⁸⁵ Ela elabora e aprova anualmente o Plano de Vida Apostólica, do qual deverá constar seu cronograma de atividades, incluindo as datas, dinâmica e conteúdo das reuniões ordinárias. O planejamento contempla também outros aspectos que a Comunidade julgar oportunos para o seu pleno e regular funcionamento, particularmente no campo da sua vida espiritual e sacramental, das suas ações evangelizadoras, das suas obrigações segundo o Diretório e da sua subsistência financeira.¹⁸⁶

Animação, Governo e Estrutura Organizacional

206. A organização é indispensável a qualquer grupo, com vista ao seu progresso, e se trata de um instrumento que não tem fim em si mesmo, mas ordena-se em função da identidade e da missão institucionais. A Fraternidade Jesus Maria José optou por uma estrutura organizacional leve, ágil, flexível, condizente com a sua realidade. Estamos sempre vigilantes a fim de que a estrutura jamais subjugue o Carisma ao qual deve servir.
207. A estrutura organizacional se estabelece em três níveis: Comunitário, Regional e Geral. Cada nível constitui-se de seus órgãos e estruturas próprias, e se relaciona com os demais níveis de forma harmônica. Cada nível responde a objetivos distintos segundo os quais opera. A autonomia, direitos e prerrogativas dos diversos níveis são preservados, assim como os deveres e obrigações entre eles. O princípio da organicidade expressa a comunhão entre todos os membros da Fraternidade.
208. O primeiro nível, base da Fraternidade Jesus Maria José, são os seus grupos, chamados de Comunidade. Um princípio da estrutura organizacional da associação é a plena autonomia das Comunidades entre si.¹⁸⁷ Assim, pode haver mais de uma Comunidade em uma mesma localidade ou paróquia, sem que isso represente relação estrutural entre elas. Nesse caso a relação entre elas será de comunhão no mesmo Carisma, pertença à mesma Fraternidade e possível cooperação apostólica.¹⁸⁸ Cada Comunidade se subordina diretamente à Coordenação Geral, sinal da autonomia de cada célula que constitui o corpo da associação.
209. Uma Comunidade não pode ultrapassar o número de doze membros efetivos. Ao atingir tal quantitativo ela deve organizar-se a fim de dar origem a uma nova Comunidade. As eventuais perdas oriundas da nova composição devem ser amplamente compensadas pelo júbilo com o desenvolvimento da Fraternidade, sinal de fidelidade ao Carisma e da fecundidade de seus membros, e será antes motivo para Ação de Graças. O número de membros cooperadores não pode ultrapassar a metade do número de membros efetivos. Exceções quanto ao número mínimo e máximo de membros efetivos em uma Comunidade podem ser autorizadas pela Coordenação Geral.¹⁸⁹
210. A Fraternidade Jesus Maria José tem suas Comunidades organizadas em Regiões. O nível Regional tem por finalidade ampliar a presença e a atuação da Coordenação Geral junto às diversas Comunidades agrupadas geograficamente. As Regiões são definidas em função de um determinado número de Comunidades. As regiões são no mínimo três, e podem variar para mais em função do desenvolvimento da Fraternidade. A Região não tem relação com qualquer outra estrutura existente a não ser com a Coordenação Geral.

211. Os Regionais são constituídos por deliberação do Cenáculo Internacional da Fraternidade Jesus Maria José. Cada Regional conta com um Assistente, eleito pelo mesmo Cenáculo Internacional. Os Assistentes Regionais, em número mínimo de três, integram como vogais a Coordenação Geral. Sua atuação prioritária dá-se junto às Comunidades de sua região, por delegação do Coordenador Geral. Ele exerce uma função delegada, exclusivamente no âmbito do seu Regional. Sua atuação é de animação da associação, por meio do serviço de articulação, acompanhamento e representação no Regional.
212. O terceiro nível é o da Coordenação Geral. Seu âmbito de atuação é mundial, e abrange a Fraternidade Jesus Maria José em toda a sua extensão e em todos os níveis. A Coordenação Geral é constituída por um Coordenador Geral, um Secretário Geral, um Administrador Geral, pelo menos três Assistentes Regionais e uma Assistente Espiritual. A Coordenação Geral é eleita pelo Cenáculo Internacional para um mandato de quatro anos, permitida uma única reeleição para o mesmo cargo.
213. Seus membros são eleitos separadamente, pelo voto direto e secreto, pela maioria de dois terços dos membros com direito a voto presentes no Cenáculo Internacional. A eleição segue a ordem dos cargos como mencionada no artigo anterior. Se após dois escrutínios ninguém obtiver a maioria requerida, serão sufragados apenas os dois mais votados no último escrutínio, sendo eleito o que obtiver a maioria absoluta. O processo de eleição e de substituição da Coordenação Geral constam do Regimento Interno.
214. O Coordenador Geral é o primeiro responsável pela animação e governo da Fraternidade Jesus Maria José, zelando pela fidelidade à sua identidade e ao Carisma de Rita Amada de Jesus e pelo cumprimento do Diretório. Tem autoridade direta sobre todas as Comunidades e membros da associação.¹⁹⁰ Nas suas funções é auxiliado pelos outros membros da Coordenação Geral, a quem cabe interpretar os casos omissos deste Diretório, *ad referendum* do Cenáculo Internacional. O Secretário Geral o substitui em seus impedimentos e ausência definitiva. O Coordenador Geral necessita ter sua eleição homologada pela Superiora Geral do Instituto Jesus Maria José, a fim de poder iniciar o seu mandato.¹⁹¹
215. A Coordenação Geral delibera pela maioria absoluta dos seus membros presentes e, em caso de empate, cabe ao Coordenador Geral o voto de qualidade. Ela reúne-se ordinariamente a cada ano, sob convocação do Coordenador Geral. As funções e atribuições dos membros da Coordenação Geral, suas obrigações e prerrogativas, constam do Regimento Interno. A Fraternidade Jesus Maria José tem sua sede na Diocese de Santo Amaro, Brasil. Os arquivos e documentos da associação permanecem sob guarda e manutenção na sede.

216. Na estrutura organizacional da Fraternidade Jesus Maria José a Assembleia Geral, denominada Cenáculo Internacional, é o seu órgão máximo de governo e deliberação. Quando em funcionamento é a autoridade suprema da associação. Ela é convocada ordinariamente pelo Coordenador Geral, a cada quatro anos. Suas principais funções são avaliar o quadriênio findo, aprovar diretrizes para o próximo quadriênio e eleger a Coordenação Geral. Razões graves podem exigir a sua convocação extraordinária, para o qual é requerida a autorização prévia da Superiora Geral do Instituto Jesus Maria José, que também poderá convocá-la diretamente.
217. No Cenáculo Internacional, são membros eleitos um delegado de cada Comunidade, eleito por maioria absoluta de seus membros efetivos para esse fim. Além dos delegados, são eleitos pela Coordenação Geral dois membros efetivos, um leigo e um clérigo, todos estes devem ser eleitos seis meses antes da realização do Cenáculo Internacional.
218. São membros de direito os integrantes da Coordenação Geral e as Superiores Maiores do Instituto Jesus Maria José ou suas delegadas. As Irmãs do Instituto Jesus Maria José têm voz, mas sem direito a voto no Cenáculo Internacional. A Superiora Geral tem direito a vetar as suas deliberações. As normas de seu funcionamento constam do Regimento Interno.
219. A Fraternidade Jesus Maria José conta com uma Irmã Assistente Espiritual, membro da Coordenação Geral. Ela assessora e assiste espiritualmente a Coordenação Geral, e participa de todas as suas atividades e reuniões ordinárias e extraordinárias. Com direito a voz, mas sem direito a voto, ela é o elo de união entre a Fraternidade e o Governo Geral do Instituto Jesus Maria José, que a nomeia para um igual mandato de quatro anos.

Liderança Compartilhada – Colegialidade na Animação

220. A Fraternidade Jesus Maria José, na sua animação e governo, adota o princípio da colegialidade. Um ato colegiado, segundo o direito da Igreja,¹⁹² pressupõe a convocação prévia de todos os membros do órgão ou estrutura que delibera e a presença da sua maioria absoluta. Em nossa associação todos os membros têm voz nas instâncias em que participam, sendo a voz passiva e o direito de voto exercido conforme o Diretório e o Regimento Interno.

221. A colegialidade expressa uma liderança compartilhada, e consolida a convicção de que nossa Fraternidade é responsabilidade de todos os seus membros.¹⁹³ O ideal é que o método deliberativo seja o do discernimento, e que, ao contar com a divina assistência do Espírito Santo, as decisões sejam tomadas por consenso. Os que exercem cargo de coordenação empenham-se nesse sentido. Quando uma determinada posição for aprovada, cada membro assume sinceramente como sua a decisão da maioria, ainda que ela seja contrária à sua posição pessoal inicial.

222. As estruturas organizacionais na Fraternidade Jesus Maria José não expressam poder, mas tão somente serviço aos seus ideais e aos seus objetivos, com vista à fidelidade ao Carisma de Rita Amada de Jesus e ao seu desenvolvimento institucional. Assim, os que exercem cargos, por delegação de seus pares, estão a serviço da Fraternidade e de seus membros.¹⁹⁴ Liderar com humildade e simplicidade, permite viver estes valores evangélicos próprios de nossa espiritualidade, e oferece ocasião privilegiada de testemunhá-los.

223. Os que entre nós exercem um cargo sejam os primeiros a servir em tudo a todos. Tenham em elevada consideração o exemplo dAquele que não veio para ser servido, mas para servir.¹⁹⁵ Jesus exerce assim a sua liderança. O Mestre equilibrou o exercício da autoridade e o testemunho do espírito de serviço. Desta forma nossos líderes animam a caminhada da Fraternidade. A exemplo de Rita Amada de Jesus o líder sabe partilhar, aconselhar, orientar e indicar o caminho. O líder motiva e elogia, mas, quando é necessário, corrige fraternalmente.¹⁹⁶

224. O que exerce o cargo de Coordenador deve ser um líder, mas nem todo líder precisa de um cargo para exercer liderança. Os membros da Fraternidade Jesus Maria José estarão disponíveis para ocupar as funções e os cargos que lhe forem atribuídos pelos seus pares. Igualmente, todos apoiam, colaboram, respeitam e acolhem com docilidade as decisões e as orientações dos que exercem cargo na Fraternidade. A relação entre todos será sempre fraterna e cordial, marcada pela sinceridade e transparência, na incessante busca do bem comum, exigência da nossa contínua conversão.

O Serviço da Administração dos Bens

225. A Fraternidade Jesus Maria José organiza-se para dotar-se dos recursos materiais e financeiros necessários à sua missão, à sua autonomia institucional e à sustentação da sua estrutura organizacional. Côncios de que tais recursos são apenas meio, não devemos concentrar o nosso tempo e os nossos melhores esforços na sua obtenção.

226. Os bens de uma pessoa jurídica na Igreja são bens eclesiásticos, os quais ela administra em seu nome.¹⁹⁷ Por isso são objeto de especial atenção e administrados com zelo e prudência. Os responsáveis pela sua administração prestam contas do que lhes foi confiado. A gestão dos bens, em nossa Fraternidade, é serviço que requer perfil adequado e competências específicas mínimas, a serem consideradas quando da eleição dos Tesoureiros e do Administrador Geral.
227. Os bens da Fraternidade são administrados para o bem de todos, de forma transparente e responsável.¹⁹⁸ O Coordenador Geral e os Coordenadores de Comunidade, cada qual em seu âmbito, são os responsáveis últimos pela administração dos bens da associação. Eles respondem perante a Igreja e aos membros da Fraternidade. O Tesoureiro age sob a rigorosa supervisão do Coordenador da Comunidade, mas é este a prestar contas à Coordenação Geral. O Coordenador Geral e o Administrador Geral, por sua vez, através de um relatório econômico e financeiro circunstanciado, prestam contas ao Cenáculo Internacional.¹⁹⁹
228. Os bens da Fraternidade Jesus Maria José são oriundos de doações, atividades arrecadatórias, vendas de serviços, contribuições de seus membros, entre outros. A obtenção dos recursos necessários para o regular funcionamento de cada Comunidade, previstos em orçamento anual, é responsabilidade de todos os seus membros. Somos nisso diligentes e criativos, a fim de que a Fraternidade disponha do necessário.
229. Seguindo o exemplo dos primeiros cristãos, que tudo colocavam em comum,²⁰⁰ partilhamos nossos recursos com as Comunidades menos aquinhoadas e em situação de necessidade. Assim, expressamos nossa solidariedade e pertença a uma mesma família, onde a entreaajuda é sinal de comunhão fraterna. Com a finalidade de financiar o serviço de animação e governo da Fraternidade Jesus Maria e José, cada Comunidade contribui com a Coordenação Geral ao enviar uma quota anual, cujo valor financeiro é fixado pelo Cenáculo Internacional.²⁰¹
230. Em determinadas circunstâncias, quando existem sólidas razões que justifiquem, uma ou mais Comunidades podem instituir uma pessoa jurídica civil, na forma da legislação vigente no país onde se encontra. Dentre as justificativas mais comuns para gozar de tal personalidade jurídica têm-se a exigência para gerir recursos financeiros recebidos do poder público e/ou doações, bem como para manter uma instituição social ou educacional. Nesse caso, a Comunidade solicita autorização prévia à Coordenação Geral, apresentando as justificativas e a proposta de estatuto da pessoa jurídica a ser instituída.

231. A Coordenação Geral analisa cuidadosamente todas as implicações antes de autorizar o ato. A autorização deve ser homologada pela Superiora Geral do Instituto. A Fraternidade e o Instituto Jesus Maria José não respondem subsidiária ou solidariamente, sob qualquer título, nem judicial ou extrajudicial, por obrigações de tais pessoas jurídicas civis. A responsabilidade é exclusiva das pessoas físicas que as integram, na forma da legislação aplicável. Estejamos atentos para não ordenar a vida da Comunidade em função de uma pessoa jurídica civil e adotemos todos os cuidados que a prudência recomenda nesses casos.

Maria e José, Lideranças Inspiradoras

232. *Maria e José, nossos Patronos, Leigos e Santos, Vossa liderança no seio da família de Nazaré inspira-nos a agir com equilíbrio, ao aliar firmeza e doçura em nossos relacionamentos, na família, na sociedade, na Igreja e em nossa Fraternidade. Guiai os líderes de nossa família espiritual, para que eles, no exercício do serviço de animação e governo, se orientem pelo exemplo de humildade e simplicidade de Rita Amada de Jesus, ao indicar o caminho para as suas companheiras. Vos rogamos, Maria e José, que os que exercem autoridade na Igreja e em nossa Fraternidade orientem-nos a todos, seguidores do Vosso Filho, a bem administrarmos os dons pessoais recebidos, assim como os recursos materiais disponíveis, como meios para a construção do Reino de Deus. Amém!*

Capítulo VII. Comunhão e Perseverança no Carisma

Relação com as Irmãs do Instituto Jesus Maria José

233. A relação dos membros da Fraternidade com as Irmãs do Instituto Jesus Maria José será sempre a mais afetuosa e fraterna. Somos todos, elas e nós, irmãos e irmãs de uma mesma família, a grande Família Jesus Maria José. Somos filhas e filhos espirituais de uma mãe comum, Rita Amada de Jesus, de quem recebemos o dom do Carisma que nutre nossa vida cristã. Para nós, as Irmãs do Instituto são as irmãs mais velhas, guardiães do Carisma, cujas palavras e orientações acolhemos com profundo respeito e consideração.
234. Testemunhamos a riqueza do Carisma na complementaridade de cada uma de nossas vocações,²⁰² recordando-nos que a vida consagrada e as vidas laical e clerical se enriquecem reciprocamente quando uma dá e recebe da outra. Nas mútuas relações, cada grupo oferece o que lhe é peculiar, pois somente uma relação de comunhão torna credível e eficaz nossas distintas identidades. A relação entre nós deve ser marcada por uma crescente confiança. Aspiramos sinceramente que esta relação comporte algo de verdadeiramente novo para o Instituto Jesus Maria José e para a nossa Fraternidade.
235. Da nossa parte oferecemos o testemunho de nossas vocações laical e clerical segundo o Carisma de Rita Amada de Jesus e o serviço cooperativo com as obras e as iniciativas apostólicas do Instituto. Buscamos ser-lhe uma extensão lá onde ele não está presente. A autonomia, os direitos e os deveres próprios de cada pessoa jurídica, são estabelecidos e garantidos pelo direito universal da Igreja e pelos respectivos direitos próprios. Somos ciosos em observar rigorosamente o cumprimento dos dispositivos que o mesmo direito nos impõe para com o Instituto Jesus Maria José.
236. Contamos com o apoio e a colaboração de todas Irmãs do Instituto Jesus Maria José, no fomento e no desenvolvimento de nossa Fraternidade, particularmente no âmbito do acompanhamento e da formação de seus membros, a fim de nos impregnarmos do genuíno espírito de Rita Amada de Jesus.²⁰³ Empenhamo-nos em contar com o serviço da assistência espiritual das Irmãs em nossas Comunidades. Esse legítimo e verdadeiro apostolado, para o qual uma Irmã é enviada por sua Superiora Maior, não se limita ao interior da Fraternidade Jesus Maria José, mas é por extensão serviço à Igreja e à Sociedade, pelo anúncio do Evangelho da Conversão.²⁰⁴

Comunhão na Família Jesus Maria José

237. O Instituto Jesus Maria José é o núcleo da grande família de Rita Amada de Jesus, da qual somos parte integrante. Vivemos a mesma espiritualidade na imitação da Sagrada Família e o mesmo compromisso apostólico no anúncio do Evangelho da Conversão. Nutrimos sentimentos de profundo apreço para com os milhares de homens e mulheres, religiosas, clérigos ou leigos, que possuem relação de qualquer natureza com o Instituto Jesus Maria José e, presentes nos mais variados quadrantes do mundo, constituem a Família Jesus Maria José.
238. A unidade é dom do Espírito Santo que incessantemente imploramos e agradecidos acolhemos. Sentimo-nos fortemente unidos às Irmãs do Instituto Jesus Maria José, às quais devotamos especial estima e consideração. Como elas nos comprometemos a ser discípulos e discípulas no seguimento de Jesus Cristo e, por meio de uma especial promessa, viver e servir ao mesmo Carisma. Junto com as Irmãs, os membros da Fraternidade Jesus Maria José, leigos e clérigos, prolongam na Igreja e na Sociedade o Carisma da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus.
239. A nossa comunhão plena com o Instituto Jesus Maria José é forte testemunho de uma eclesiologia que propõe um novo papel para o laicato na Igreja, e remete ao mesmo tempo para uma Vida Religiosa renovada. Nossa Fraternidade é sinal profético que se constitui de leigos e clérigos que levam vida apostólica, buscam a perfeição cristã e, no mundo, participam do mesmo espírito de um instituto religioso.²⁰⁵ A comunhão entre o Instituto e a Fraternidade Jesus Maria José é indispensável para a propagação e vitalidade do Carisma que abraçamos.
240. A Superiora Geral do Instituto Jesus Maria José é também a Superiora Geral da Fraternidade. Nossa associação reconhece nela a lúdima sucessora de Rita Amada de Jesus, e centro de unidade da grande Família Jesus Maria José. Reunimo-nos em torno dela, em filial comunhão, como garantia de nossa fidelidade ao Carisma. Solicitamos sempre seus conselhos e orientações e a consultamos nas questões importantes de nossa Fraternidade. Reconhecemos a sua plena autoridade em nossa associação, à qual nos submetemos alegres e livremente, ao acolher suas decisões.²⁰⁶

O Dom da Perseverança

241. A perseverança, valor evangélico de nossa espiritualidade, é dom gratuito que recebemos do Senhor, livres da tentação de todo voluntarismo.²⁰⁷ É Graça maior pela qual o Espírito age em nós e nos permite prosseguir fiéis ao compromisso batismal e, assim, chegar ao fim da vida tendo guardado a fé e combatido o bom combate.²⁰⁸ Combate contra o mal que não se vence senão pela conversão diária, ideal tão caro ao coração daquela jovem leiga Rita Lopes de Almeida, que nada buscou na vida além da Vontade de Deus.
242. A perseverança é também fruto do esforço e do empenho pessoal, resultado da opção fundamental que orienta a vida para o fim último da existência, quando, na plenitude dos tempos, seremos um com o nosso Salvador. Isso implica em não poucas renúncias, não apenas ao mal, mas também a tantas coisas boas e judiciosas que podem nos afastar de nosso projeto de vida. Para isso, devemos nos manter continuamente orantes e vigilantes,²⁰⁹ a fim prosseguir sem duplicidades, coerente e integralmente, na vida pela qual optamos.
243. Leigos e Clérigos, cremos que a pertença à Fraternidade Jesus Maria José é meio privilegiado para ajudar-nos a perseverar na vida cristã que recebemos no batismo.²¹⁰ O chamado para abraçar o Carisma de Rita Amada de Jesus é, nessa perspectiva, graça santificante particular com a qual o Senhor agraciou cada um de nós, a fim de nos ajudar a mitigar o imenso desafio do nosso compromisso quando Ele nos libertou do pecado original.
244. Os membros efetivos da Fraternidade Jesus Maria José, ao assumirem suas obrigações pela profissão pública da Promessa de Compromisso, estão conscientes das implicações que isso representa e no que se comprometem pelo restante de suas vidas. Obrigam-se a envidar todos os esforços, sem jamais prescindir do consórcio primordial da ação do Espírito Santo, para conquistar e assegurar a própria perseverança.
245. Em que pese o dom da perseverança resultar da ação do Espírito e do esforço pessoal, lembremo-nos da importância de como a fraternidade entre nós contribui decisivamente para a superação de crises e dificuldades comuns à nossa existência humana e à nossa opção eclesial. A comunhão reine entre nós, mantenha-nos unidos no mesmo ideal,²¹¹ e ajudemo-nos cada um a perseverar por toda a vida em nosso compromisso de viver o Carisma de Rita Amada de Jesus.

Disposições Finais

246. Celebramos com particular fervor alguns eventos do calendário litúrgico universal e de nossa família espiritual. Agradecemos ao Senhor com júbilo pelo dom de nossa vocação laical ou clerical na Igreja e de nossa comunhão com o Carisma da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus. Sempre que possível, sejam estas celebrações comunitárias e públicas, a fim de que nosso testemunho atraia outros a partilhar conosco o mesmo ideal.
247. Consideramos em nosso planejamento as celebrações da Solenidade da Sagrada Família; da Solenidade do Sagrado Coração de Jesus; da Solenidade de Corpus Christi, da Solenidade de São José; da fundação do Instituto Jesus Maria José e da memória litúrgica da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus em 24 de setembro; do seu falecimento em 6 de janeiro; da fundação da Fraternidade Jesus Maria José em 10 de dezembro; da chegada das Irmãs do Instituto no país; da chegada da Fraternidade no país; da fundação da própria Comunidade.
248. Inserimo-nos no calendário festivo da Igreja nos países em que nos encontramos, particularmente para a celebração da Virgem Maria, Padroeira da Nação. Celebramos, igualmente, o natalício dos membros da própria Comunidade, ocasião para estreitar os laços fraternos e agradecer pelo dom da vida e da vocação de cada um.
249. A Fraternidade Jesus Maria José se rege, governa e orienta pelo Direito Universal, pelo presente Diretório, pelo Regimento Interno e pelo Manual de Formação. A Autobiografia e o Patrimônio Espiritual de Rita Amada de Jesus são fontes inesgotáveis de inspiração, onde encontramos as grandes referências para a nossa espiritualidade e missão, e o guia seguro para nos alimentarmos e vivermos do Carisma que abraçamos.
250. Buscamos em tudo tão somente a maior Glória do Altíssimo Deus, Trindade Santa, fonte e origem de todo o bem, a quem nossa Fraternidade louva pela vida e pelo compromisso de seus membros. Confiamos a Fraternidade Jesus Maria José aos nossos Patronos, que levamos em nosso nome e em nossos corações, pois a Eles honramos com especial devoção. Imploramos a benção da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus, convictos de que esta família espiritual é milagre seu na Igreja.

Maria e José, Fontes de Perseverança

251. *Maria e José, nossos Patronos, Leigos e Santos, pelo Vosso exemplo de perseverança junto ao Mistério do Vosso Filho Jesus, o Cristo, e com o Vosso auxílio, possamos acolher o dom de perseverar na Promessa de Compromisso assumido nesta Fraternidade. Maria e José, Vós que sois espelho dos valores evangélicos que nos comprometemos a viver, hauridas do Carisma da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus, alcançai-nos de Vosso Filho a graça da conversão diária para melhor servir e amá-Lo até o fim. **Maranatha! Vem, Senhor Jesus! Amém!***

REFERÊNCIAS E NOTAS

¹ Cf. Autobiografia de Rita Amada de Jesus 2 (ABRAJ). Catecismo da Igreja Católica 1213. “O santo Batismo é o fundamento de toda a vida cristã, o pórtico da vida no Espírito (*«vitae spiritualis ianua – porta da vida espiritual»*) e a porta que dá acesso aos outros sacramentos. Pelo Batismo somos libertos do pecado e regenerados como filhos de Deus: tornamo-nos membros de Cristo e somos incorporados na Igreja e tornados participantes na sua missão”. Cf. CDC. 204.1 e 849.

² Cf. ABRAJ 5.

³ Idem 7.

⁴ Idem 7.

⁵ Vocação batismal – Ver Mt. 28,19-20; 1 Cor. 12,27; 1 Cor. 9,16.

⁶ Cf. ABRAJ 7 e seguintes.

⁷ Idem 15 e seguintes.

⁸ Cf. ABRAJ 6. Papa Francisco, “Entre as formas de pobreza presentes no mundo, a miséria mais perigosa é o distanciamento de Deus”, audiência para a Associação “Comunidade Papa João XXIII em 20 de dezembro de 2014; João Paulo II “(...) fazer maturar e crescer em vós o grande dom da fé cristã, (...) mediante a frequência assídua aos Sacramentos da Reconciliação e da Eucaristia”, aos fiéis de Varese e Faenza, Castel Gandolfo, em 6 de setembro de 1980.

⁹ Ver referência 1 acima; Cf. Concílio Vaticano II (1965), Decreto **Apostolicam Actuositatem**, Sobre o Apostolado dos Leigos 1.

¹⁰ “Buscai o Reino de Deus e sua justiça” Mt. 6, 33.

¹¹ Cf. ABRAJ 16.

¹² Idem 25.

¹³ Idem 17 e seguintes.

¹⁴ Idem 27.

¹⁵ Idem 28 e 29.

¹⁶ Idem 30.

¹⁷ Idem 33, 34 e outros.

¹⁸ Idem 33 e 34.

¹⁹ Cf. João Paulo II (1988), Exortação Apostólica **Christifidelis Laici**, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 29.

²⁰ Cf. Jo. 3, 16-18, 13, 34-35, 15, 12-12; Mt. 22, 37-39; 1 Jo. 3, 11-14 e 4, 7. 10-12. 20-21; 1 Pe. 3,8; Rom. 22, 37-39.

²¹ Cf. ABRAJ 18.

²² Idem 26.

²³ Idem 35.

²⁴ Idem 47 ss.; 77 ss.; 86ss.; mais tarde em Lourçal do Campo (Noviciado e Colégio).

²⁵ Cf. Mc. 4, 30-32.

²⁶ A Fraternidade Jesus Maria José pertence integral e plenamente à Família Espiritual da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus.

²⁷ Cf. Rom. 5, 3-5.

²⁸ Cf. 1 Cor. 12, 4-7.

²⁹ Cf. Mc. 1,15; Lc. 9,23; Ef. 2,1 e 8; Rm. 6, 17; Cl. 2,13; Ez. 36,26; 2Tm. 2, 25.

³⁰ Cf. Jo. 6, 32-33.

³¹ Ver Instrução dos Discatérios Romanos acerca de algumas questões ***Sobre a Colaboração dos Fiéis Leigos no Sagrado Ministério dos Sacerdotes***, Vaticano, 15 de agosto de 1997. Atenção! *Devemos rezar continuamente pelo Clero, especialmente pelos nossos Párocos.*

³² Concílio Vaticano II (1965), Decreto ***Apostolicam Actuositatem***, Sobre o Apostolado dos Leigos.

³³ Cf. João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 2.

³⁴ Concílio Vaticano II (1965), Decreto ***Perfectae Caritatis***, Sobre a Conveniente Renovação da Vida Religiosa.

³⁵ João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo.

³⁶ Instituto Jesus Maria José, Atas e Documento do XV Capítulo Geral (2013).

³⁷ NOTA 1. José João Maocha, nascido em Cabo Verde, em 8 de janeiro de 1938, casado com Paula Ramos Maocha, pais de três filhos, imigrou para São Tomé e Príncipe e de lá, posteriormente, para Angola, onde permaneceu muitos anos. Ao se aposentar regressa à sua Cabo Verde natal, onde reside atualmente em Mindelo, São Vicente. Catequista formado, desde a tenra idade é leigo atuante na Igreja. A Fraternidade Jesus Maria José não se desenvolveu de forma orgânica e pela ação direta e a liderança de uma única pessoa. Apesar disso, pelo fato dele ter coordenado a instalação de nossa primeira Comunidade em Angola, e mais tarde levado o nosso Movimento para Cabo Verde, nele tendo perseverado até os dias de hoje, sempre exercendo forte liderança e dado eloquente testemunho, consideramo-lo como se fora nosso cofundador. Nossa Fundadora é a Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus.

³⁸ Cf. Mt. 22, 14.

³⁹ Cf. Mt. 18, 15-20.

⁴⁰ Cf. Mt. 13,1-23, Mc. 4,1-20 e Lc. 8,4-15.

⁴¹ NOTA 2. A Fraternidade está presente hoje (2018) em Angola, Bolívia, Brasil, Cabo Verde, Colômbia, Paraguai, Peru, México, Moçambique e Portugal.

⁴² Ver Instituto Jesus Maria José, Atas e Documentos do XV Capítulo Geral (2013).

⁴³ Ver Fraternidade Jesus Maria José, Ata do I Cenáculo Internacional (realizado em São Paulo – Brasil, de 22 de novembro a 1º de dezembro de 2017).

⁴⁴ Catecismo da Igreja Católica 160. *“São dons especiais do Espírito, concedidos a alguém para o bem dos homens, para as necessidades do mundo e, em particular, para a edificação da Igreja”.*

⁴⁵ Cf. Jo, 14,12; Mt. 22, 37-39; Lc.7, 47; Ef. 4,22-24; Col. 3, 5-6.

⁴⁶ Cf. João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 24.

⁴⁷ Catecismo da Igreja Católica 951. *“Na comunhão da Igreja, o Espírito Santo “distribui também entre os fiéis de todas as ordens as graças especiais” para a edificação da Igreja. Ora, “cada um recebe o dom de manifestar o Espírito para a utilidade de todos” (1 Cor. 12, 7).*

⁴⁸ Congregação para a Doutrina da Fé. Carta ***luvenescit Ecclesia***, aos Bispos da Igreja Católica, Sobre a relação entre dons hierárquicos e carismáticos para a vida e missão da Igreja 4 (2016). *“Os carismas são reconhecidos como uma manifestação da «multiforme graça de Deus». Não se trata, portanto, de meras capacidades humanas. A sua origem divina expressa-se de diversas formas: de acordo com alguns textos, eles provêm de Deus (cf. Rm. 12, 3; 1 Cor. 12, 28; 2 Tim. 1, 6; 1 Pe. 4, 10); segundo Ef. 4, 7, provêm de Cristo; segundo 1 Cor. 12, 4-11, do Espírito”.*

⁴⁹ Cf. Idem 2.

⁵⁰ Instituto Jesus Maria José, Constituições 13 (2012).

⁵¹ Instituto Jesus Maria José, Diretório Geral 13.1 (2013)

⁵² Idem 13.2

⁵³ NOTA 3. O Instituto Jesus Maria José, fundado em 24 de setembro de 1880, teve a sua aprovação pela Santa Sé em 1903, por iniciativa direta de Rita Amada de Jesus.

⁵⁴ Cf. João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 31.

⁵⁵ NOTA 4. Nossa associação foi fundada com o nome Associados Jesus Maria José e, posteriormente, passou a chamar-se Família Jesus Maria José. A partir de 30 de novembro de 2017 adota a atual denominação de Fraternidade Jesus Maria José.

⁵⁶ Cf. CDC 304 .2.

⁵⁷ Cf. CDC 303.

⁵⁸ NOTA 5. A Fraternidade Jesus Maria José se organiza com o intuito de obter futuramente a aprovação pontifícia como Associação Pública de Fiéis. Desde 13 de abril de 2015 ela está aprovada como Associação Privada de Fiéis pelo Bispo Diocesano de Mindelo – Cabo Verde (cf. CDC 299.3). Ela está autorizada a ter a sua sede na Diocese de Santo Amaro – Brasil, pelo respectivo Bispo Diocesano. Ver CDC. 312.1.2.

⁵⁹ Cf. CDC 298-299; João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 2.

⁶⁰ Catecismo da Igreja Católica 2447. *“As obras de misericórdia são as ações caritativas pelas quais socorremos o próximo em suas necessidades corporais e espirituais. Instruir, aconselhar, consolar, confortar são obras de misericórdia espiritual, como também perdoar e suportar com paciência. As obras de misericórdia corporal consistem sobretudo em dar de comer a quem tem fome, dar de beber a quem tem sede, dar moradia aos desabrigados, vestir os maltrapilhos, visitar os doentes e prisioneiros, sepultar os mortos. Dentre esses gestos de misericórdia, a esmola dada aos pobres é um dos principais testemunhos da caridade fraterna. E também uma prática de justiça que agrada a Deus.”*

⁶¹ Cf. CDC. 298.1, 303 e 304.1.

⁶² Cf. João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 29; CDC 313 e 319.1.

⁶³ Cf. CDC 311.

⁶⁴ Cf. CDC 305.1-2 e 312.2.

⁶⁵ Cf. João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 25.

⁶⁶ Idem 28.

⁶⁷ Idem 25.

⁶⁸ NOTA 6. O Carisma de Rita Amada de Jesus está na origem de uma nova família espiritual na Igreja, da qual participa a Fraternidade Jesus Maria José. A originalidade e a singularidade desse Carisma são inquestionáveis e caracterizam nossa família espiritual no seio da Igreja, da qual ela é a única e legítima Fundadora. Assim, nosso único vínculo espiritual e carismático se dá com o Instituto Jesus Maria José. Ainda que numericamente reduzida, se comparada a tantas outras famílias espirituais tão numerosas na Igreja, a nossa tem um lugar insubstituível, pleno de vigor e de atualidade no mundo contemporâneo. O desafio de aprofundar e elucidar elementos do nosso Carisma segue presente até os nossos dias.

⁶⁹ No Evangelho a Sagrada Família reza (Cf. *Lc. 2, 41-42*), busca a vontade do Pai (Cf. *Mt. 1, 18-24; Mt. 2, 13-23; Mc. 3, 33*), enfrenta dificuldades (Cf. *Lc. 2, 1-7; Mt. 2, 13-18*), trabalha (Cf. *Mc. 6, 3*) e sofre (Cf. *Jo. 19, 25*).

⁷⁰ Cf. *Jr. 18, 6*.

⁷¹ Cf. *Nm. 11, 16-30; Sl 94, 16-19; 1Sm. 16, 13; Ez. 11,5; Mt. 12, 18; Lc. 4, 1.14.18; Jo. 3, 34; Atos 1, 8; Atos 2, 4.5.16-18; Atos 4, 31; Atos 19, 6*.

⁷² NOTA 7. A “doutrina” da perfeição cristã afirma que após a conversão, mas antes da morte, um cristão pode ser santificado do estado do pecado original. Este caminho é, sobretudo, percorrido quando se busca fazer a vontade de Deus, como Ele mesmo disse a seu povo: *“Se obedeceres fielmente à voz do Senhor, (...) o Senhor, teu Deus, elevar-te-á acima de todas as nações da terra”*. (*Dt. 28, 1*) O caminho da perfeição também será sempre de lutas contra nós mesmos. Jesus alertou: *“Entrai pela porta estreita, porque larga é a porta e espaçoso o caminho que conduzem à perdição (...) Estreita, porém, é a porta e apertado o caminho da vida e raros são os que o encontram”*. (*Mt 7, 13-14*) *“Se o grão de trigo, caído na terra, não morrer; fica só; se morrer, produz muito fruto.”* (*Jo. 12, 24*). *“Quem se apega à sua vida perde-a; mas quem não faz conta de sua vida neste mundo, há de guardá-la para a vida eterna.”* (*Jo. 12, 25*).

⁷³ Cf. *Rm. 7, 19*.

⁷⁴ Cf. *Gal. 1, 13-24; Luc. 10, 38-42*.

⁷⁵ O exemplo de vida de Rita Amada de Jesus nos orienta no desafio de sermos místicos em meio à realidade, mas sempre com os olhos e os ouvidos abertos para o cotidiano.

⁷⁶ Cf. *Atos 2, 42-47*

⁷⁷ Cf. Vaticano II (1965), Decreto **Ad Gentes**, sobre a Atividade Missionária da Igreja 35; Paulo VI (1975), Exortação Apostólica **Evangelii Nuntiandi**, sobre a Evangelização no Mundo Contemporâneo 59.

⁷⁸ Cf. Paulo VI, Idem 17.

⁷⁹ *Gálatas 3,28*; Cf. *Col. 3,11*; Vaticano II (1964), Constituição Dogmática **Lumen Gentium**, sobre a Igreja 31, João Paulo II (1988), Exortação Apostólica **Christifidelis Laici**, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 19.

⁸⁰ Cf. *1 Cor. 9, 16*.

⁸¹ Cf. *Ap. 21, 5*.

⁸² *“Não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos, renovando vossa maneira de pensar e julgar, para que possais distinguir o que é da vontade de Deus, a saber, o que é bom, o que lhe agrada, o que é perfeito”* (*Rm. 12, 2*).

⁸³ Cf. *1. Cor. 9, 19; Tg. 2, 17*.

⁸⁴ Cf. Paulo VI (1975), Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*, sobre a Evangelização no Mundo Contemporâneo 13 - 15.

⁸⁵ Cf. *Lc. 9, 1 ss.*

⁸⁶ Cf. CDC 313.

⁸⁷ Cf. *Mc. 1, 12-15.*

⁸⁸ Cf. *Mc. 16, 15-16.*

⁸⁹ Cf. *Mt. 7, 21-23, 9, 35-38, 19, 16-22; Lc. 9, 57-62, 13, 22-30, 14, 25-33, 19, 40-41; Jo. 3, 1-8.*

⁹⁰ NOTA 8. Nisso seguimos o exemplo da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus que concentrou sua ação apostólica nas famílias, mulheres, crianças e nos pobres.

⁹¹ NOTA 9. A Serva de Deus, Madre Rita Amada de Jesus, após a definição da heriicidade com a qual praticou as virtudes evangélicas e a aprovação de milagre realizado por sua intercessão, foi proclamada Bem-Aventurada pelo Papa Bento XVI e, assim, elevada às honras dos altares. A Solenidade da sua Beatificação ocorreu no domingo dia 28 de maio de 2006, durante Celebração Eucarística realizada em Viseu - Portugal, sua Diocese natal, tendo proclamado o Decreto de Beatificação o Prefeito da Sagrada Congregação para a Causa dos Santos, o português Cardeal José Saraiva Martins. Da homilia de Sua Eminência na ocasião se depreende o epíteto atribuído à Rita Amada de Jesus, o de *Apóstola da Família, da Eucaristia e do Rosário*. Na ocasião ele destacou a profunda devoção da nova Beata para com Sagrada Família e o Coração de Jesus.

⁹² NOTA 10. A Evangelização e a Pastoral vivem atualmente uma época de elevada complexidade. A secularização move o mundo moderno a se afirmar como “*ausente de Deus*” e, por princípio, a rejeitar qualquer sistema religioso. Paradoxalmente, as seitas religiosas proliferam em nossos países, especialmente na América Latina e África, e muitas delas chegam a ser frontalmente contrárias ao monoteísmo cristão. Tais realidades aceleraram-se por força do fenômeno da globalização. Desta forma, no bojo desse paradoxo, concomitante aos enormes desafios à ação evangelizadora e pastoral, encontra-se uma profunda sede do homem moderno pelo “transcendente”. Parafraseando aqui o escritor Albert Camus, em seu livro “A Peste”, podemos afirmar que o mundo tem necessidade de santos que sejam autênticos, assim como uma cidade empestada tem necessidade de médicos, porque onde existe a necessidade existe a obrigação de supri-la - *Ai de mim se não anunciar o Evangelho! (1 Cor. 9, 16)* A sociedade pós-moderna agrega elementos a estas mudanças, que por si só são já suficientemente profundas e inquietantes, as quais podem comprometer a fé cristã, tais como: astrologia, esoterismo etc. Reiteradas vezes se afirma que estamos em meio a uma mudança de época. Esse contexto de um lado atesta a contemporaneidade da Fraternidade Jesus Maria José, a partir de nossa identidade institucional, e de outro lado a importância de atualizarmos os meios que utilizamos a fim de buscar sempre maior eficácia nos métodos e nos instrumentos de nossa ação evangelizadora e pastoral.

⁹³ Cf. Catecismo da Igreja Católica 1379, 1379 e 1381 "A presença do verdadeiro Corpo de Cristo e do verdadeiro Sangue de Cristo neste sacramento 'não se pode descobrir pelos sentidos, diz Santo Tomás, mas só com fé, baseada na autoridade de Deus'. Por isso, comentando o texto de São Lucas 22,19 ("Isto é o meu Corpo que será entregue por vós"), São Cirilo declara: 'Não pergunte se é ou não verdade; aceita com fé as palavras do Senhor, porque ele, que é a verdade, não mente'".

⁹⁴ Idem.

⁹⁵ NOTA 11. A devoção ao Coração Eucarístico de Jesus foi promulgada em meados do século XIX. O Papa Pio XII na Encíclica *Haurietis Aquas* (Buscareis as Águas), promoveu essa devoção com estas palavras: "*Nem será fácil entender o ímpeto do amor com que Jesus Cristo se deu a nós por alimento espiritual se não é fomentado a devoção ao Coração Eucarístico de Jesus*". Este culto não difere, em linhas gerais, do culto que a Igreja tributa ao Sagrado Coração de Jesus. Ela venera com respeito, amor e gratidão, o símbolo do Amor supremo pelo qual Jesus Cristo instituiu o Sacramento da Eucaristia, para permanecer conosco. Com todo o direito, há de ser venerado com culto especial esse adorável desígnio do Coração de Cristo, demonstração suprema de seu Amor. O Papa Bento XV aprovou a devoção ao Coração Eucarístico de Jesus que nos dá a Santíssima Eucaristia. A Festa do Coração Eucarístico de Jesus é uma festa móvel e se celebra na quinta-feira após a Festa do Sagrado Coração de Jesus. A quinta-feira, aliás, é considerada semanalmente como o dia da Eucaristia.

⁹⁶ Ver Homilia da Beatificação da Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus, proferida pelo Prefeito da Sagrada Congregação para a Causa dos Santos, o português Cardeal José Saraiva Martins, delegado do papa Bento XVI, no domingo dia 28 de maio de 2006, durante Celebração Eucarística realizada em Viseu – Portugal.

⁹⁷ Nossa Senhora aos Pastorzinhos em Fátima: "*Rezem o terço, todos os dias, para alcançarem a paz para o mundo e o fim da guerra*". Cf. Paulo VI (1974), Exortação Apostólica *Marialis Cultus*, para a reta ordenação e desenvolvimento do culto à Bem-Aventurada Virgem Maria 52 "*Queremos agora, em continuidade de pensamento com os nossos predecessores, recomendar vivamente a recitação do santo Rosário em família*".

⁹⁸ Idem

⁹⁹ João Paulo II (1981), Exortação Apostólica **Familiaris Consortio**, sobre a função da família cristã no mundo de hoje 65 “*Sublinha-se, portanto, uma vez mais a urgência da intervenção pastoral da Igreja em prol da família. É preciso empregar todas as forças para que a pastoral da família se afirme e desenvolva, dedicando-se a um sector verdadeiramente prioritário, com a certeza de que a evangelização, no futuro, depende em grande parte da Igreja doméstica. A solicitude pastoral da Igreja não se limitará somente às famílias cristãs mais próximas, mas, alargando os próprios horizontes à medida do coração de Cristo, mostrar-se-á ainda mais viva para o conjunto das famílias em geral e para aquelas, em particular, que se encontram em situações difíceis ou irregulares. Para todas a Igreja terá uma palavra de verdade, de bondade, de compreensão, de esperança, de participação viva nas suas dificuldades por vezes dramáticas; a todas oferecerá ajuda desinteressada a fim de que possam aproximar-se do modelo de família, que o Criador quis desde o «princípio» e que Cristo renovou com a graça redentora. A ação pastoral da Igreja deve ser progressiva, também no sentido de que deve seguir a família, acompanhando-a passo a passo nas diversas etapas da sua formação e desenvolvimento*”.

¹⁰⁰ NOTA 12. Testemunho e discipulado estão intimamente conectados. (Cf. Jo. 13, 35; Lc. 14, 26-33) Através do testemunho dos discípulos naquele momento da Igreja nascente, e de nós batizados nos tempos atuais na sua Igreja peregrina, o testemunho de Jesus continua na história. Avançamos todos guiados pelo Espírito que, como discípulos, nos torna capazes de interpretar o mundo a partir da palavra e ação de Jesus e de, em qualquer tempo e circunstância, dar testemunho do Senhor.

¹⁰¹ Cf. Lc. 24, 5; 1 Cor. 15, 14.

¹⁰² Cf. Mc. 5, 19; Jo. 8, 14; 15, 27; 1Jo. 5, 5-8, 10; At. 1, 8.

¹⁰³ João Paulo II, Exortação Apostólica **Familiaris Consortio**, sobre a função da família cristã no mundo de hoje (1981) 6 “*Por um lado, de fato, existe uma consciência mais viva da liberdade pessoal e uma maior atenção à qualidade das relações interpessoais no matrimônio, à promoção da dignidade da mulher, à procriação responsável, à educação dos filhos; há, além disso, a consciência da necessidade de que se desenvolvam relações entre as famílias por uma ajuda recíproca espiritual e material, a descoberta de novo da missão eclesial própria da família e da sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa. Por outro lado, contudo, não faltam sinais de degradação preocupante de alguns valores fundamentais: uma errada concepção teórica e prática da independência dos cônjuges entre si; as graves ambiguidades acerca da relação de autoridade entre pais e filhos; as dificuldades concretas, que a família muitas vezes experimenta na transmissão dos valores; o número crescente dos divórcios; a praga do aborto; o recurso cada vez mais frequente à esterilização; a instauração de uma verdadeira e própria mentalidade contraceptiva.*”

¹⁰⁴ Paulo VI (1975), Exortação Apostólica **Evangelii Nuntiandi**, sobre a Evangelização no Mundo Contemporâneo 41; *apud* Paulo VI, Discurso aos membros do “**Consilium de Laicis**” em 2 de outubro de 1974 - AAS 66, p. 568.

¹⁰⁵ Idem. Ver Rm. 1; Pd. 3, 1.

¹⁰⁶ Cf. Pontifício Conselho para o Diálogo Inter-religioso, Testemunho Cristão num Mundo de Pluralismo Religioso - Recomendações sobre a prática do testemunho (2011) *Conselho Mundial de Igrejas, Pontifício Conselho para o Diálogo Inter-religioso e Aliança Evangélica Mundial* 7. “Os cristãos afirmam que, embora tenham a responsabilidade de testemunhar Cristo, sabem que a conversão é, em última instância, obra do Espírito Santo (cf. Jo 16,7-9; At 10, 44-47). Eles reconhecem que o Espírito sopra onde quer por caminhos que nenhum ser humano pode controlar (cf. Jo 3,8)”.

¹⁰⁷ Cf. Patrimônio Espiritual de Rita Amada de Jesus 110. “Desde muito jovem (Rita Amada de Jesus) manifestou grande zelo pela glória de Deus e a salvação das almas.”

¹⁰⁸ Cf. ABRAJ 7.

¹⁰⁹ NOTA 13. Ao contrário do que usualmente se poderia entender por ser assim apresentada, esta expressão não é literalmente da autoria de Rita Amada de Jesus. Duas fontes legítimas, no entanto, permitem conferir autenticidade e pleno sentido a esta tradicional expressão, a fim de conferir a ela própria a dita autoria, pois consegue sintetizar magistralmente o seu espírito. Cf. ABRAJ 64: “(...) se possível fosse, percorreria todo o mundo da melhor boa vontade, só para sofrer mais alguma coisa por amor de Jesus”; e Patrimônio Espiritual de Rita Amada de Jesus 144: “(...) disse que com gosto daria a sua vida pela conversão de uma só alma”.

¹¹⁰ “Se vocês permanecerem firmes na minha palavra, verdadeiramente serão meus discípulos. (Jo. 8, 31) e “Convertei-vos e crede no Evangelho” (Mc. 1, 12-15).

¹¹¹ Cf. ABRAJ 25 Cf. Sl. 9, 9-10; Rom. 5, 35; 8, 3-5.

¹¹² João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 30.

¹¹³ Cf. ABRAJ 33, 35, 37 e 58.

¹¹⁴ Cf. Idem 22, 43, 77 e 81; Patrimônio Espiritual de Rita Amada de Jesus 114, 138 e 141.

¹¹⁵ CDC. 328.

¹¹⁶ NOTA 14. Evangelizar resume toda a ação de Jesus. Evangelizar é fazer chegar a Boa-nova a todos. E a Boa-nova, que Jesus anuncia, é o Reino de Deus e a salvação para toda a humanidade. Existe, portanto, uma ligação profunda entre Cristo, a Igreja e a evangelização confiada a cada um de nós, pessoal e comunitariamente. O Concílio Vaticano II, usando a linguagem do Antigo Testamento, apresenta a evangelização em três dimensões: *profética, sacerdotal e régia*. A evangelização ainda é definida como *testemunho (martíria), comunhão (koinonia) e serviço (diaconia)*. Trata-se não de três tarefas concretas e separadas, mas de três aspectos ou dimensões da única missão evangelizadora da Igreja e da nossa atuação nela como cristãos. Tais dimensões devem ser consideradas sempre de forma inseparável em nossas vidas: *testemunho* de fé (pela palavra e pela vida), *edificação da comunhão* com Deus e com os irmãos, e *serviço* à comunidade e ao mundo. "... *Eu vim para que todos tenham vida e a vida em abundância*" (Jo. 10, 10). "*Foi entregue a Jesus o livro do profeta Isaías; abrindo-o, encontrou a passagem onde está escrito: 'O Espírito do Senhor está sobre mim, porque ele me consagrou com a unção para anunciar a Boa-notícia (evangelizar) aos pobres; enviou-me para proclamar a libertação aos presos e aos cegos a recuperação da vista; para restituir a liberdade aos oprimidos, e para proclamar um ano de graça do Senhor'*. Fechou o livro e começou a dizer-lhes: *hoje se cumpriu essa passagem da Escritura que vocês acabam de ouvir.*" (Lc. 4, 17-21).

¹¹⁷ NOTA 15. O discernimento espiritual é a iniciativa pessoal pela qual se busca, pela ação do Espírito e a ajuda da Comunidade, distinguir, diferenciar, entre duas coisas que geralmente nos parecem boas (e por vezes até o são de fato). Assim, o discernimento, como um exercício interior, nos leva a examinar e distinguir que situações, pessoas ou coisas nos ajudam a seguir o Plano de Deus e quais, pelo contrário, nos afastam dEle. Desta forma, abertos a ação do Espírito Santo que nos ilumina e nos impulsiona, poderemos dar à nossa vida, incluindo às nossas ações apostólicas, uma orientação que nos leve a realizar a Vontade de Deus em nossas vidas. Cf. Mt. 16, 3; 1Tes. 5, 21; Rom. 12, 2.

¹¹⁸ Papa Francisco. "*Evangelizar é testemunhar o Cristo. Evangelizar não é se exhibir, é dar testemunho de vida.*" Homilia de 9 de setembro de 2016 na Casa Santa Marta.

¹¹⁹ Cf. ABRAJ 2, 13, 14, 16, 18, 25, 36, 94, 96, 98 e 100. NOTA 16. Nestas diversas referências ao agente do mal, fica patente que o permanente combate de Rita Amada de Jesus contra o mal traduz-se na centralidade da sua Missão; pela qual a força do Evangelho leva à Conversão e à vitória do bem sobre o mal.

¹²⁰ NOTA 17. Não se trata de combater o mau, mas o mal. Não se trata de odiar o pecador, mas o pecado. Assim, nossa Fraternidade oferece sua contribuição para a superação do mal e para o restabelecimento do projeto de Deus para a Sua Criação.

¹²¹ Cf. Catecismo da Igreja Católica 2201 – 2213. "*A família cristã é uma comunhão de pessoas, vestígio e imagem da comunhão do Pai e do Filho, no Espírito Santo. A sua atividade procriadora e educativa é o reflexo da obra criadora do Pai. É chamada a partilhar da oração e do sacrifício de Cristo. A oração quotidiana e a leitura da Palavra de Deus fortalecem nela a caridade. A família cristã é evangelizadora e missionária*" 2205.

¹²² Papa Francisco *“O pobre está no centro do Evangelho.” “Os pobres nos evangelizam, evangelizam-nos sempre, comunicam-nos a sabedoria de Deus, misteriosamente”.* Mensagem em Audiência Privada em 13 de dezembro de 2014. Cf. *Lc. 10, 25-37; 1Jo. 4,20; 1. Cor. 13, 1.*

¹²³ *Mt. 25, 34-36.*

¹²⁴ Papa Francisco, Mensagem do Santo Padre para o I Dia Mundial dos Pobres, “Não amemos com palavras, mas com obras”, 19 de dezembro de 2017. *«Meus filhinhos, não amemos com palavras nem com a boca, mas com obras e com verdade» (1 Jo. 3, 18). Estas palavras do apóstolo João exprimem um imperativo de que nenhum cristão pode prescindir (1). “Não pensemos nos pobres apenas como destinatários duma boa obra de voluntariado, que se pratica uma vez por semana, ou, menos ainda, de gestos improvisados de boa vontade para pôr a consciência em paz. Estas experiências, embora válidas e úteis a fim de sensibilizar para as necessidades de tantos irmãos e para as injustiças que frequentemente são a sua causa, deveriam abrir a um verdadeiro encontro com os pobres e dar lugar a uma **partilha** que se torne estilo de vida. Na verdade, a oração, o caminho do discipulado e a **conversão** encontram, na caridade que se torna partilha, a prova da sua autenticidade evangélica.” (3).*

¹²⁵ Ver as Encíclicas Sociais dos Santos Padres desde a *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII (15 de maio de 1891) até os nossos dias e toda a Doutrina Social do Magistério da Igreja. Cf. Catecismo da Igreja Católica 1941. *“Os problemas socioeconômicos só podem ser resolvidos com o auxílio de todas as formas de solidariedade: solidariedade dos pobres entre si, dos ricos e dos pobres, dos trabalhadores entre si, dos empregadores e dos empregados na empresa, solidariedade entre as nações e entre os povos. A solidariedade internacional é uma exigência de ordem moral. Em parte, é da solidariedade que depende a paz mundial.”*

¹²⁶ Catecismo da Igreja Católica 2208. *“A família deve viver de maneira que seus membros aprendam a cuidar e a responsabilizar-se pelos jovens e pelos velhos pelos doentes ou deficientes e pelos pobres. São numerosas as famílias que, em certos momentos, não são capazes de proporcionar essa ajuda. Cabe então a outras pessoas, a outras famílias e, subsidiariamente, à sociedade prover às suas necessidades: “A religião pura e sem mácula diante de Deus, nosso Pai, consiste nisto: visitar os órfãos e as viúvas em suas tribulações e guardar-se livre da corrupção do mundo” (Tg. 1, 27).*

¹²⁷ Idem 2444. *“O amor da Igreja pelos pobres... faz parte de sua tradição constante.” (...) O amor aos pobres (...) não se estende apenas à pobreza material, mas também às numerosas formas de pobreza cultural e religiosa.”*

¹²⁸ Cf. *Jo. 10, 1-18.*

¹²⁹ Cf. Autobiografia de Rita Amada de Jesus 8.

¹³⁰ NOTA 18. O excluído pode ser o “diferente”, para com o qual se nutrem preconceitos, como por exemplo, o portador de necessidades especiais, o desempregado, o de uma outra raça “minoritária”, o de credo religioso distinto do nosso, o detentor de posição política diversa, o de orientação homossexual, o “descasado”. Jesus nunca teve preconceito! O Evangelho o mostra indo atrás dos excluídos; Ele tocou o leproso, impediu o apedrejamento da adúltera, comeu com o fariseu, conviveu com o samaritano etc. No Evangelho Jesus se compadece dos excluídos e vai ao encontro de suas fraquezas, expressas nos preconceitos e nas intolerâncias. Cf. *Lc. 17, 11-19.*

¹³¹ Cf. "Deus não tolera a injustiça" Sl. 5, 4. Mt. 5, 6; 1 Jo. 1, 0; 1 Cor. 13, 16.

¹³² NOTA 19. A Sagrada Escritura ensina que Deus é um Deus de justiça. De fato, "*Deus é... justo e reto*" (Dt. 32, 4). Além disso, sustenta a noção de justiça social na qual a preocupação e os cuidados são mostrados a favor dos pobres e aflitos (Dt. 10, 18; 24, 17; 27, 19). A Sagrada Escritura muitas vezes se refere ao órfão, à viúva e ao estrangeiro - ou seja, pessoas que não eram capazes de cuidar de si mesmas ou não tinham um sistema de apoio. Quando Jesus pregou o Sermão da Montanha, Ele mencionou o cuidado com os "*pequenininhos*" (Mt. 25, 40) e Tiago, em sua epístola, expõe a natureza da "*verdadeira religião*" (Tg. 1, 27). A justiça social é obrigação moral de todos em uma sociedade, obrigação de cuidar dos menos afortunados. O modelo de tal comportamento é o próprio Jesus, o qual refletiu o senso de justiça de Deus ao levar a mensagem do Evangelho aos excluídos, aos injustiçados e aos pobres. Assim, a noção cristã de justiça social é distinta e mais ampla que a noção contemporânea de justiça social.

¹³³ Cf. Mt. 25, 40.

¹³⁴ Cf. Sagrada Congregação para a Educação Católica (1971), *A Escola Católica*, "(...) os leigos que trabalham na Escola Católica são convidados a « colaborar mais imediatamente com o apostolado da Hierarquia » 71; Vaticano II (1964), Constituição Dogmática **Lumen Gentium**, sobre a Igreja 33.

¹³⁵ João Paulo II (1988), Exortação Apostólica **Christifidelis Laici**, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 29.

¹³⁶ NOTA 20. Esta Nota refere-se à essência do conteúdo dos artigos 144 a 149 deste Diretório, cuja temática, longe de ser esgotada e/ou devidamente aprofundada, deverá orientar a reflexão e a vivência da Fraternidade Jesus Maria José no futuro próximo. A realidade fecunda entre a Igreja (dons) Ministerial e a Igreja (dons) Carismática não cessa de ser aprofundada pelo Magistério da Igreja e enriquecida pelas inúmeras associações e outras iniciativas congêneres a da nossa Fraternidade Jesus Maria José. Esta realidade associativa, bastante antiga na Igreja do Senhor (uma boa referência são as tradicionais Ordens Terceiras), sempre se renova pela ação incessante e fecunda do Espírito Santo. Nós, Leigos e Sacerdotes, partilhamos o Carisma de Rita Amada de Jesus para o serviço da Igreja. Nisso reside o dom do Espírito. O Espírito é o autêntico protagonista da vocação de cada membro de nossa associação, pois Ele mesmo é o Dom oferecido à Igreja. Ver o recente documento da Congregação para a Doutrina da Fé (2016), Carta **Iuvenescit Ecclesia**, aos Bispos da Igreja Católica, Sobre a relação entre dons hierárquicos e carismáticos para a vida e missão da Igreja.

¹³⁷ Cf. A Autobiografia de Rita Amada de Jesus, Tourais, Diocese da Guarda, 2 de dezembro de 1894; e a Biografia Documentada de Rita Lopes de Almeida, *Congregatio de Causis Sanctorum* (Prot. N. 1806), Diocese de Viseu, 1996.

¹³⁸ João Paulo II (1988), Exortação Apostólica **Christifidelis Laici**, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 10

¹³⁹ Vaticano II (1964), Constituição Dogmática **Lumen Gentium**, sobre a Igreja 33-36.

¹⁴⁰ Idem 31.

¹⁴¹ Cf. Idem 1.

¹⁴² Paulo VI (1975), Exortação Apostólica **Evangelii Nuntiandi**, sobre a Evangelização no Mundo Contemporâneo 70.

¹⁴³ Vaticano II (1964), Constituição Dogmática ***Lumen Gentium***, sobre a Igreja 10.

¹⁴⁴ Idem 10.

¹⁴⁵ Cf. João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 30.

¹⁴⁶ Cf. Autobiografia de Rita Amada de Jesus em diversas circunstâncias já mencionadas, especialmente os números de 57 a 76.

¹⁴⁷ Ver a anterior referência de número 120.

¹⁴⁸ Cf. *Jo. 17, 21*.

¹⁴⁹ Cf. João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 20.

¹⁵⁰ NOTA 21. A vida de família está no coração do Carisma de Rita Amada de Jesus, por força do seu ingente propósito em imitar a Sagrada Família em Nazaré, assim, como o é também imperativo para nós no seio de nossa associação, pelo qual nos denominamos *Fraternidade* e nos organizamos em *Comunidades*. Tal característica de nossa vida associativa se traduz em um relacionamento fraterno e afetuoso no desejo de formarmos um só corpo. Constituir-se em uma verdadeira família nos move à contemplação e à imitação de Jesus, Maria e José em Nazaré. Compreendemos a vida em família como partilha dos nossos talentos, numa preocupação e atenção a cada um em particular, recusa de toda e qualquer massificação, e em empenho de, por amor, ultrapassar todas as agressões e as fraquezas por parte dos outros. Nisso temos o magnânimo e heroico exemplo da vida de nossa Santa Fundadora. Participamos da vida daqueles que conosco convivem e trabalham no seio da mesma Fraternidade, sendo os primeiros a nos alegrar com os seus êxitos e a lamentar seus infortúnios, ao querer sempre o melhor para os outros. É oferecer apoio mútuo nas adversidades, animando-os na missão, trabalhando sempre em equipe. Essa dimensão se expressa também na relação com os bens materiais, considerando tudo que pertence à associação como nosso e nos empenhando em suas questões econômicas e financeiras e na conservação dos seus bens. Cf. *Jo. 13, 31-35; Jo. 15, 12-17; 1 Cor. 13. 1-2*.

¹⁵¹ NOTA 22. A formação cristã dos adultos volta a ocupar lugar central na Igreja pós-conciliar. Já o Apóstolo Paulo escrevia à comunidade de Éfeso a indicar os passos para quem queria tornar-se cristão no início da Igreja Apostólica: o anúncio do Evangelho, a acolhida da fé e a conversão, a **instrução** (catequese), a verificação das condições do candidato, o Batismo (e compreensão do dom de Deus recebido), o recebimento do Espírito Santo, a incorporação ao povo de Deus e a participação no Corpo de Cristo (quem adere a Cristo se faz um com Ele e participa na comunidade da qual Ele é a cabeça). Na Igreja primitiva o caminho para tornar-se cristão era o chamado **catecumenato**, do qual eram parte: etapa missionária (primeiro anúncio de Jesus Cristo, para despertar a fé inicial e a conversão); catecumenato (formação e exames para garantir a vontade do candidato, o conhecimento do Evangelho e uma vida em conformidade a ele); preparação imediata à celebração dos sacramentos (iniciada com a eleição do candidato e da qual fazia parte a catequese sobre o Creio e a Oração do Senhor); catequese mistagógica (sobre ritos e sacramentais). Este caminho – **catecumenato** – era um tempo para alimentar a fé por meio da **instrução** catequética e da escuta da Palavra de Deus, apoiado pelas celebrações litúrgicas e acompanhado pela comunidade eclesial, que acolhe, forma e integra o catecúmeno em seu meio. Com a aceitação hegemônica da religião cristã, no período chamado Cristandade, enfraquece-se o processo de Iniciação Cristã, com a Igreja a deixar de priorizar a formação cristã dos adultos; o que o Concílio Vaticano II volta a recomendar vivamente e que nossa Fraternidade intenta atender pela formação inicial e permanente.

¹⁵² Cf. DCD. 329.

¹⁵³ Mt. 19, 21.

¹⁵⁴ NOTA 23. O Espírito Santo é quem realmente nos forma a cada um, na medida de nossa abertura à sua ação, pois só Ele nos dá a compreensão exata “*das coisas de Deus*”, em que pesem o positivo e necessário consórcio de todos os instrumentos humanos à nossa disposição. “*Mas o Consolador, que é o Espírito Santo, que o Pai enviará em meu nome, ele vos ensinará todas as coisas, e vos trará a lembranças todas as coisas, tudo quanto eu vos tenho dito.*” Jo. 14, 21-26; Cf. Lc. 2, 52. O Espírito é o grande formador de Jesus no seio da Sagrada Família em Nazaré, assim como é n o seio da comunidade eclesial. Ver também Jo. 14, 15-17.

¹⁵⁵ NOTA 24. A iniciação à vida cristã é um processo de crescimento na fé de forma gradual e permanente, que acontece numa **comunidade** eclesial, no qual os ensinamentos catequéticos são elementos essenciais. A iniciação à vida cristã na Igreja visa transformar a fé inicial em uma fé progressivamente adulta, cada vez mais convicta e comprometida no seio da **comunidade**. Nesse processo vai se fortalecendo o encontro pessoal com a Pessoa e a Mensagem de Jesus Cristo. A iniciação à vida cristã, pensada como processo consciente de evangelização, forma verdadeiros discípulos missionários de Jesus. A **comunidade** eclesial inteira vai se transformar e vai ser sinal do Reino. O mesmo dar-se-á no processo de formação em nossa Fraternidade, no qual a **comunidade** é elemento central, considerando que aquele que nela pede o seu ingresso já foi devidamente iniciado à vida cristã ou ainda está em tal processo. A formação que oferecemos no seio de nossas **comunidades** propicia tanto o crescimento permanente na fé, necessária a todo o cristão, quanto a devida iniciação à espiritualidade e à missão de nosso Carisma, assim como aos objetivos e estruturas de nossa associação.

¹⁵⁶ Ver Lc. 1, 46-55.

¹⁵⁷ Recomenda-se ainda a leitura reflexiva e orante do Patrimônio Espiritual de Rita Amada de Jesus.

¹⁵⁸ Recomenda-se a leitura reflexiva e orante de: João Paulo II, Carta Encíclica **Redemptor Hominis**, de 4 de março de 1979 e Paulo VI, Exortação Apostólica **Marialis Cultus**, para a reta ordenação e desenvolvimento do culto à Bem-Aventurada Virgem Maria, de 2 de fevereiro de 1974.

¹⁵⁹ Recomenda-se a leitura reflexiva e orante de: Concílio Vaticano II, Constituição **Apostólica Lumen Gentium**, sobre a Igreja, de 21 de novembro de 1964 e João Paulo II (1988), Exortação Apostólica **Christifidelis Laici**, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo, de 30 de dezembro de 1988.

¹⁶⁰ Cf. CDC 307.1.

¹⁶¹ Cf. CDC. 307.1; 316.1.

¹⁶² NOTA 25. A Promessa de Compromisso professada publicamente engaja definitivamente o professando perante Deus e a Sua Igreja, a viver e cumprir aquilo que promete. A proclamação da formula, preenchidas todas as exigências do direito, diante de um representante da Igreja e da nossa Fraternidade, reveste o ato da formalidade jurídica necessária para conferir ao professando todos os deveres e direitos em nossa associação. A Promessa de Compromisso é um *Sacramental*. “A Santa Mãe Igreja instituiu os Sacramentais, que são sinais sagrados pelos quais, à imitação dos sacramentos, são significados efeitos principalmente espirituais, obtidos pela impetração da Igreja. Pelos sacramentais os homens se dispõem a receber o efeito principal dos sacramentos e são santificadas as diversas circunstâncias da vida.” Concílio Vaticano II (1963), Constituição Conciliar **Sacrosanctum Concilium**, sobre a Sagrada Liturgia: “Os Sacramentais são sinais sagrados, mediante os quais, imitando de certo modo os Sacramentos, são significados principalmente efeitos espirituais que se alcançam por súplica da Igreja”; Código de Direito Canônico 1166; Cf. CDC. 1166; 1169.

¹⁶³ NOTA 26. Neste tocante nossa Fraternidade acolhe as orientações do Santo Padre Francisco, na Exortação Apostólica Pós-Sinodal **Amoris Laetitia**, sobre o amor na família, de 19 de março de 2016 (301 a 312); bem como as diretrizes do Bispo da Diocese onde nos encontramos. O Coordenador de cada Comunidade seja diligente e prudente ao tratar do tema, sempre de comum acordo com a Coordenação Geral da Fraternidade, a quem cabe a última palavra nestes casos.

¹⁶⁴ NOTA 27. Na condição de membro Cooperador ele poderá usufruir de todos os benefícios espirituais da Fraternidade, perseguir os seus objetivos (Diretório FJMJ 69), e viver e difundir o Carisma de Rita Amada de Jesus, sem, no entanto, professar a Promessa de Compromisso e portar o distintivo de nossa associação. O membro Cooperador não é sujeito de direito, ao qual não se pode imputar no seio de nossa associação nenhum dever e/ou direito de natureza jurídica.

¹⁶⁵ “A Igreja não cresce por proselitismo, mas por atração”. Cf. Bento XVI, Homilia na Eucaristia de inauguração da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe, em 13 de maio de 2007; Francisco (2013), Exortação Apostólica **Evangelii Gaudium**, sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual 14.

¹⁶⁶ Segundo o Papa Francisco “a vitalidade da Igreja está na alegria”, Homilia de 30 de setembro de 2013.

¹⁶⁷ Concílio Vaticano II (1965), Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, sobre a Igreja no Mundo Atual 4.

¹⁶⁸ NOTA 28. A Formação Permanente consiste em um conjunto de processos a fim de prolongar a iniciação à vida cristã recebida da Igreja, bem como a formação inicial recebida na Fraternidade, ao longo de toda a vida dos nossos membros. Busca o contínuo aperfeiçoamento da formação de todos entre nós, a fim de que nos tornemos sempre e cada vez mais aptos para a vivência dos nossos compromissos cristãos de discípulos missionários, segundo o nosso Carisma.

¹⁶⁹ NOTA 29. Um compromisso assumido com Deus, por meio de uma Promessa, deve ser cumprida. (Cf. *Mt. 5, 34-37*). Um ato de leviandade para com Deus é pecado, pois com Deus não se brinca. (Cf. *Ecl. 5, 4-7*). Por isso são necessárias sérias razões para que cesse uma obrigação contraída para com Deus cesse e pleno e sincero arrependimento para que Ele se obtenha o perdão. (Cf. *1 Jo. 1,9*).

¹⁷⁰ Cf. *Mt. 5, 37*.

¹⁷¹ CDC 308; 316.2.

¹⁷² CDC 316.2

¹⁷³ Cf. *Mc. 6, 34; Jo. 8, 7-11; Ef. 2, 4-5; Hb. 2, 17-18, 4, 14-16*.

¹⁷⁴ Cf. *Lc. 11, 15 – 32*.

¹⁷⁵ Cf. *At. 2, 42-47*.

¹⁷⁶ NOTA 30. *Recomenda-se seu uso sempre que um membro efetivo participar de uma celebração litúrgica, sobretudo da Missa Dominical em sua Paróquia*. Desde o início do cristianismo os cristãos buscavam usar sinais que lhes recordassem o Cristo e o seu compromisso com Ele. Nos tempos atuais, de tanta arrogância e indiferença religiosa por parte do homem, de tanto livre-arbítrio, egoísmo e hedonismo, portar um crucifixo é um testemunho de fé, esperança e amor, e de que nem tudo está perdido. Portar um sinal sob forma de um crucifixo, no entanto, não nos faz “santos”, mas nos ajuda e exige de nós uma postura “santa”, uma vida conforme o Evangelho, o testemunho de uma vida cristã autêntica. Não dá para portar um crucifixo e viver na mentira e na indisponibilidade ao amor ao próximo. Não devemos jamais usar nosso distintivo como um amuleto, de forma supersticiosa, mas como sinal da adesão ao discipulado de Cristo, daquele que se humilhou até a morte, e morte de cruz (Cf. *Fil. 2, 8*). A cruz é um sinal da presença salvífica de Deus em nossas vidas, sinal desse discipulado que assumimos com Cristo, de caminhar com ele em toda a minha vida na Fraternidade Jesus Maria José. E, claro, sinal dessa redenção, dessa morte redentora de Cristo, desse madeiro que se tornou local da sua glória. Sinal de nossa adesão a Cristo, somos convidados a entender a cruz que carregamos no peito traduz o Evangelho que levamos em nossos corações.

¹⁷⁷ NOTA 31. Ver abertura da Autobiografia e outros escritos de próprio punho de nossa Fundadora. Integra os usos e costumes de nossa família espiritual, os quais nos aplicamos em utilizar e preservar por fazerem parte de nossas boas tradições.

¹⁷⁸ Cf. Atos 2, 42. NOTA 32. Nossas Comunidades são grupos de cristãos que animam as suas vidas a partir do mesmo Carisma. O mais importante não está na denominação que damos aos nossos “grupos”, mas nossa vivência na Igreja de Jesus Cristo. Nos identificamos como uma Comunidade de Vida Apostólica, pois na Missão reside a razão última de nos organizarmos desta forma, ao nos reunirmos para partilhar a vida à luz da Palavra de Deus e, assim, crescer na fé. Perseverar nessa forma de organização associativa, na oração e na vivência da Palavra de Deus, certamente nos ajudará a adotar novas atitudes e nova prática de vida cristã. Na sociedade em que estamos inseridos, encontramos algumas dificuldades, especialmente porque na modernidade a cultura urbana estimula o anonimato e o individualismo. Nossas Comunidades são, pois, uma forma concreta de recusar tanto a solidão quanto a massificação. Nossa opção é a comunhão, o encontro, o diálogo, enfim, a Comunidade. Os pequenos grupos oferecem oportunidade de encontro, de amizade e de entreajuda. A principal função da Igreja e a da Fraternidade Jesus Maria José é evangelizar; e evangelizamos enormemente quando damos testemunho de vida comunitária. Aquele que faz a experiência de participar efetivamente de uma Comunidade (pequeno grupo) para partilhar a sua fé e viver a sua espiritualidade aprenderá o quanto tal prática modificará a sua vida e a maneira que se dispõe a vivenciá-la e a testemunhá-la segundo o Evangelho de Jesus Cristo e o Carisma de Rita Amada de Jesus. A Igreja deve ser Comunhão em todos os seus níveis. A Igreja é sim Comunhão e Comunidade. O futuro da Igreja está nas pequenas Comunidades.

¹⁷⁹ NOTA 33. A expressão “Escola de Nazaré” (ou por antonomásia a Escola da Casa de Nazaré) é bastante difundida na espiritualidade cristã desde há muitos séculos. Ela refere-se de forma direta à vida oculta da Sagrada Família em Nazaré e às pessoas de Jesus, Maria e José. Escola, neste contexto, por ser lugar teológico de aprendizado onde vão os cristãos a haurir inúmeros valores de nossa fé. Tal expressão está, pois, desta forma tão eloquente, presente no cerne de nossa espiritualidade. Razão pela qual a nossa tradição espiritual a incorporou de forma definitiva e indelével, desde os tempos da Fundadora. Sua utilização deu-se de forma tão notável e usual, a ponto de converter-se no Lema do Instituto Jesus Maria José: *Escola de Amor e Conversão!*

¹⁸⁰ Cf. Mt. 7, 24.

¹⁸¹ NOTA 34. A Fraternidade Jesus Maria José é um corpo (organismo) organizado e, assim como a igreja, precisa continuamente de nutrientes para se desenvolver e crescer. Na Palavra do Senhor os princípios sobre o crescimento da Igreja são amplamente desenvolvidos (Ver Ef. 4; Rom 12-14; 1 Cor. 12-14), entretanto, ainda assim, tais princípios podem parecer um pouco distantes. Em Apocalipse 2, 18-29, vê-se um exemplo real, concreto, de uma Igreja (“corpo institucional”) que cresceu e se desenvolveu, a Igreja em Tiatira. Esta comunidade cristã da Ásia Menor, que recebeu a maior de todas as cartas das Igrejas do Apocalipse, nos apresenta sinais claros de crescimento e desenvolvimento. Estes indícios são revelados quando lê-se: “*Conheço as tuas obras, o teu amor, a tua fé, o teu serviço, a tua perseverança e as tuas últimas obras, mais numerosas do que as primeiras.*” (Ap. 2, 19). Assim, também a nossa Fraternidade Jesus Maria José, crescerá e se desenvolverá unicamente na medida do amor, da fé, do serviço, da perseverança e das obras de cada uma de suas Comunidades.

¹⁸² NOTA 35. Recomenda-se um local institucional fixo para as reuniões ordinárias da Comunidade, distinto da residência de um de seus membros. Igualmente é oportuno um pequeno “contrato” com a entidade, eclesial ou não, que ao ceder o espaço acolhe uma de nossas Comunidades, a fim de regular as condições de tal cessão, inclusive quando a cedente pertencer ao Instituto Jesus Maria José.

¹⁸³ NOTA 36. A liderança é essencial para o crescimento e desenvolvimento na Fé e na Missão da Fraternidade Jesus Maria José, de suas Comunidades de Vida Apostólica e de seus Membros. Não raras vezes, no entanto, o poder atrai e, com frequência, aqueles que o detém, abusam dele. Ser líder não é mandar, não é fazer valer a sua vontade, o seu desejo. Ser líder é conduzir, é guiar, é aconselhar. Os membros da Coordenação são líderes que ajudam na construção das Comunidades. São os responsáveis também por animar e encorajar os demais membros. Tornam-se exemplos por suas ações e motivações, e por elas sustentam a vida comunitária. As realidades das Comunidades são diversificadas, mas as orientações de um líder passam sempre primeiro pela sua experiência e pela sua fidelidade à fé que professa. São os líderes que ajudam também na organização, na distribuição de tarefas e no aconselhamento aos membros. Devem ser exemplo para seus coirmãos de Comunidade.

¹⁸⁴ NOTA 37. A Comunidade deve refletir e votar, decidindo pela maioria de seus membros efetivos, se deseja ou não contar com um Assistente Espiritual. O Assistente Espiritual é uma opção, não uma obrigação. Caso a opção seja positiva, deverá na sequência aprovar, também por maioria, o nome da Irmã ou Clérigo. Somente depois o escolhido será convidado(a) pelo Coordenador da Comunidade, podendo ou não aceitar o convite. No caso do(da) escolhido(a) não aceitar, os processos de opção e de escolha se reiniciam.

¹⁸⁵ NOTA 38. Cada Comunidade deverá reunir-se ordinariamente ao menos doze vezes ao ano. Por vezes, considerando períodos de férias e/ou outros análogos, a reunião ordinária terá que ocorrer em intervalos menos que trinta dias. Não se consideram reuniões ordinárias os eventos sociais ou os momentos celebrativos. As reuniões ordinárias, quando fixadas mensalmente, devem prever tempo suficiente para produzir os resultados e efeitos por meio dela desejados (recomenda-se, nestes casos, uma duração de pelo menos 3 horas de reunião).

¹⁸⁶ NOTA 39. O planejamento anual, o qual denominamos Plano de Vida Apostólica – PVA, deve prever detalhadamente todas as atividades da Comunidade, tanto as destinadas a todos ou apenas a alguns dos seus membros, individual ou comunitariamente. O PVA deve ser aprovado preferencialmente por consenso e por unanimidade dos membros da Comunidade, a fim de possibilitar a adesão e a participação de todos. O PVA estabelece as datas e horários das reuniões ordinárias, mas igualmente doa momentos de oração, celebração, retiro; dos eventos sociais e comemorativos; dos momentos e atividades eclesiais e/ou da Fraternidade; da execução das obrigações previstas no Diretório; do orçamento da Comunidade, incluindo o plano de captação de recursos para suas obrigações com a Fraternidade e seus projetos. No PVA deverão constar as datas religiosas e litúrgicas às quais os membros da Comunidade devem estar atentos. Conste igualmente no PVA a atividade apostólica de cada membro da Comunidade, seja ela exercida individual ou comunitariamente, a fim de que esteja claro o engajamento apostólico de cada um dos seus membros, o que se constitui como prioridade em virtude da identidade de nossa associação.

¹⁸⁷ NOTA 40. A única autoridade em uma Comunidade é o seu Coordenador, eleito pela maioria dos seus pares, membros efetivos, o que expressa a autonomia da Comunidade. O Coordenador a representa em todas as circunstâncias e âmbitos, e age sempre em conformidade com o presente Diretório. Ele responde à própria Comunidade que o elegeu, assim como ao Coordenador Geral, cujas orientações e solicitações deve acolher e providenciar. A Comunidade, em caso de dissonância com o próprio Coordenador, a qual deve ser resolvida primeira e principalmente entre os seus membros, pode recorrer ao Coordenador Geral, o qual, na condição de Moderador, dará à situação o encaminhamento necessário.

¹⁸⁸ NOTA 41. A cooperação entre Comunidades é vivamente recomendada. As ações comuns, no entanto, devem ser aprovadas prévia e separadamente por cada Comunidade e constar de seu próprio Plano de Vida Apostólica.

¹⁸⁹ Ver a este respeito os fundamentos presentes nas anteriores referências 179 e 182.

¹⁹⁰ CDC 317.3-4; 329. NOTA 42. Na Fraternidade Jesus Maria José, para fins do direito aplicável na Igreja, o Coordenador Geral é o seu único Moderador.

¹⁹¹ CDC. 317.2.

¹⁹² Cf. CDC 119.

¹⁹³ NOTA 42. Há muitas maneiras de expressar o significado do termo “*colegialidade*”. Para a Igreja, esse termo está ligado ao seu princípio fundante: a Igreja é Povo de Deus, chamada à missão de ser sacramento do Reino no mundo. Entre os “sinais dos tempos”, discernidos pela Igreja no Concílio Vaticano II, destaca-se a percepção da Igreja como *Povo de Deus* e *Sacramento da Salvação*. Essa compreensão suscitou a necessidade de criar crescentes níveis de colegialidade na Igreja, pois, pelo Batismo, todos participam do projeto salvífico de Deus e, portanto, da missão de evangelizar. Durante muito tempo essa consciência ficou adormecida na vida da Igreja. A partir do Concílio Vaticano II, sob a luz do Espírito Santo, uma nova consciência eclesial emergiu e comunicou ao mundo um novo modo de ser Igreja. Por essa razão, todos os batizados são chamados a participar dessa missão, que nasce do próprio Cristo. Por isso, na dignidade de batizados, somos todos convocados a participar, em comunhão fraterna, na animação, governo e promoção da vitalidade de nossa Fraternidade Jesus Maria José, pela qual somos todos igualmente corresponsáveis. Como comunidade de fé, pelo testemunho fraterno, nela atuamos todos colegiadamente animados pela presença vivificadora do Espírito Santo.

¹⁹⁴ Cf. *Mc. 10, 43*.

¹⁹⁵ Cf. *Mt. 20, 28*.

¹⁹⁶ Cf. *1 Tim. 3, 1-7; Tito 1, 5-9*.

¹⁹⁷ CDC 1257.1.

¹⁹⁸ CDC 1287.

¹⁹⁹ CDC 1282.

²⁰⁰ Cf. *Atos 2, 44*.

²⁰¹ “*Cada um contribua segundo tiver proposto no coração, não com tristeza ou por necessidade; porque Deus ama a quem dá com alegria.*” (2 Cor. 9, 7). Cf. *1 Cor. 16, 1-2; At. 4, 34-35*.

²⁰² João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 20.

²⁰³ Instituto Jesus Maria José, Diretório Geral 13.2 (2013).

²⁰⁴ CDC. 311.

²⁰⁵ Cf. CDC 303.

²⁰⁶ NOTA 43. O presente Diretório, fruto da deliberação do Cenáculo Internacional da Fraternidade Jesus Maria José, confere àquela que exerce o cargo de Superiora Geral no Instituto Jesus Maria José, diversas considerações e prerrogativas (ver artigos 71, 72, 188, 214, 216, 218 e 231). Tais prerrogativas não ferem nem limitam, de forma alguma, a plena autonomia jurídica da Fraternidade Jesus Maria José, na forma que o direito universal outorga às pessoas jurídicas de direito público na Igreja. A deliberação consubstanciada nos mencionados artigos, para além do amparo que encontra no CDC. 311, fundamenta-se, sobretudo e em primeiro lugar, no fato de que a Irmã a exercer o cargo de Superiora Geral no Instituto Jesus Maria José, se constitui nesta condição na lídima sucessora de Rita Amada de Jesus (ainda que seu o exerça temporariamente). Por esta razão fundamental, nossa Fraternidade acolhe na Superiora Geral no Instituto Jesus Maria José não a autoridade de moderadora de outra pessoa jurídica, mas a da Sucessora daquela de quem herdamos nosso Carisma e a quem consideramos nossa Fundadora.

²⁰⁷ Cf. *Rm. 11, 29*.

²⁰⁸ Cf. 2 Tm. 4,7.

²⁰⁹ Cf. Mt. 24, 42.

²¹⁰ Cf. João Paulo II (1988), Exortação Apostólica ***Christifidelis Laici***, Sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo 28.

²¹¹ Cf. Idem 20.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acolhimento (Acolher) 34, 43, 72, 78, 88, 90, 96, 125

Ad Nutum 204

Admissão (*Membros*)

Administrador Geral (*Coordenação Geral*)

Administrar (Gerir) 123, 230, 232, 226, 227

Alegria 41, 65, 88, 173, 176, 240

Almeida, Jerónimo Duarte de Almeida (Padre) 32

Amar (Amor, Amar e Servir) 5, 14, 43, 78, 95, 97, 98, 110, 112, 115, 120, 133-135

Angola 44, 68

Animação (*Governo*)

Apóstola da Eucaristia, do Rosário e da Família (Rita Amada de Jesus) 107

Apóstola da Eucaristia 33, 109

Apóstola do Rosário 111

Apóstola da Família 114

Apóstola Leiga 130

Apóstolos da Eucaristia, do Rosário e da Família 115

Apostolado 12, 22, 36, 112, 117, 119, 122, 202, 236,

Apostólico 10, 114, 237

Apostolicam Actuositatem (Decreto Concílio Vaticano II) 36

Assembleia Geral (*Cenáculo Internacional*)

Assistente Espiritual 204, 212, 219

Assistente Regional (*Coordenação Geral*)

Atividades 47, 51, 52, 93, 151, 175, 205, 219, 228

Audácia 88, 143

Autobiografia (*Rita Amada de Jesus*)

Autonomia 71, 140, 207, 208, 225, 235

B

Batismo 1, 4, 5, 7, 16, 18, 33, 55, 62, 85, 89, 101, 119, 144, 147, 149, 150, 181, 182, 198, 241, 243

Batizado (Fiéis) 73, 92, 104, 154

Bem (Bondade) 14, 16, 23, 34, 97, 113, 120, 139, 169, 178, 224, 227, 250

Bens (*Recursos*)

Bem-Aventurada (*Rita Amada de Jesus*)

Bispo (*Hierarquia*)

Brasil 32, 215

C

Carisma 11, 31, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 67, 69, 70, 78, 81, 82, 92, 102, 103, 104, 108, 119, 122, 125, 139, 140, 142, 144, 146, 148, 156, 173, 196, 198, 200, 206, 208, 209, 214, 222, 233, 234, 235, 238, 239, 240, 243, 245, 246, 247, 249, 251,

Catequese 2, 110, 112, 132

Celebrações (Calendário) 47, 91, 109, 173, 182, 194, 246-248

Cenáculo Internacional (Assembleia Geral) 53, 211-214, 216-218, 227, 229

Membros Eleitos - Delegados 217

Membros de Direito 218

Chamado (Vocação, Opção de Vida) 2, 4, 6, 13, 15, 41, 42, 54, 55, 63, 72, 78, 79, 87, 91, 92, 98, 115, 131, 132, 146, 151, 153, 158, 159, 173, 177, 196, 208, 243, 246, 248

Apelo 8, 20, 39, 40, 42, 44, 45, 89, 105, 106, 121, 158

Christifidelis Laici (Exortação Apostólica João Paulo II) 38

Clérigo (*Hierarquia*)

Colegialidade (*Governo*)

Compromisso batismal (*Batismo*)

Comunhão 37, 42, 55, 70, 72, 73, 75, 79, 101, 109, 158, 173, 193, 207, 208, 229, 234, 239, 240, 245, 246

Comunidade – Obra (Fraternidade Jesus Maria José) 14, 35, 47, 48, 50-52, 60, 73, 83, 122, 125-128, 134, 155, 158, 161-165, 168-170, 172, 173, 175, 176, 178-180, 182, 184, 186-190, 193, 194, 197-205, 207-211, 214, 217, 227-231, 236, 246-248

Coordenação 164, 186, 203, 204, 221

Coordenador 161, 165, 168-170, 172, 173, 178, 184, 186, 187, 200, 203, 204, 224, 227

Secretário 203

Tesoureiro 203, 226, 227

Assistente Espiritual (*Ver Assistente Espiritual*)

Concílio Vaticano II 36, 37, 58, 150, 151, 154, 155

Confiança 88, 234

Convivência 34, 70, 161-163

Conversão 4, 5, 7, 20, 23, 30, 69, 78, 105, 106, 121, 148, 173, 186, 189, 224, 241, 251

Escola de Amor e Conversão 41

Cooperação 70, 72, 208, 235

Coordenação Geral 180, 188, 200, 203, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 227, 229, 230, 231

Coordenador Geral (Moderador) 211, 212, 214-216, 224, 227

Secretário Geral 212, 214

Administrador Geral 221, 226, 227

Assistente Regional 211, 212

Assistente Espiritual (*Ver Assistente Espiritual*)

Delegado 203

Coordenação de Comunidade (*Comunidade*)

Coordenador Geral (*Coordenação Geral*)

Coordenador de Comunidade (*Comunidade*)

Corpus Christi (*Eucaristia*)

Costa, Manuel Damasceno da (Cônego) 32

Culto 108-110

Criança(s) (Menina, Órfã) 8, 10, 24, 26, 106, 110, 112-114, 130

Cristão 2, 23, 35, 40, 42, 54-56, 60, 69, 76, 77, 81, 98, 100, 115, 121, 131, 137, 148, 152, 159, 173, 182, 229

D

Dedicação (Empenho, Esforço Pessoal) 7, 32, 11, 123, 138, 169, 242, 245

Desligamento (*Membros*)

Despojamento 98

Deus (Altíssimo) 5, 54, 55, 64, 69, 73, 78, 79, 100, 101, 103, 120, 137, 143, 151, 152, 154, 155, 173, 177, 189, 232

Pai Santíssimo 43, 105, 133, 158

Santíssima Trindade 157, 173, 250

Providência 24, 34, 49, 193

Reino de Deus 94, 100, 103, 133, 151, 152, 232

Vontade de Deus 5, 7, 9, 16, 17, 32, 41, 43, 88, 127, 157, 198, 241

Vida Escondida em Deus 105

Devoção 3, 24, 33, 91, 108, 110, 112, 132, 250

Diácono (*Hierarquia*)

Dificuldade (Oposição) 9, 11, 17, 32, 64, 129

Diocese (*Estruturas Eclesiais*)

Direito (Direitos Universal e Próprio) 62, 171, 172, 185, 235, 249

Diretório 52, 53, 63, 67, 119, 145, 163, 164, 166, 171, 172, 173, 183, 190, 205, 214, 220, 249

Discernimento 9, 45, 88, 127, 131, 184, 221

Distintivo (Cruz) 133, 173, 194

Divorciado (Separados, Segunda União, União sem Matrimônio) 131, 138, 174, 175

Donativos (Fundos, Peditório) 24, 123, 124

E

Educação (Educacional, Educativa) 8, 10, 20, 24, 24, 27, 77, 134, 140, 141, 152, 230

Egresso (*Membro*)

Espírito Santo 6, 26, 31, 54, 57, 59, 62, 64, 80, 81, 85, 90, 100, 102, 117, 127, 148, 150, 160, 173, 196, 221, 238, 241, 244, 245

Estrutura (Organizacional, Funcional) 35, 50-52, 60, 68, 102, 128, 144, 178, 208, 210, 216, 220, 222, 225

Evangelho 48, 56, 86, 100, 114

Evangelho da Conversão 23, 28, 59, 76, 77, 94, 97, 104, 105, 108, 110, 113, 117, 122, 129, 139, 141, 143, 147, 173, 236, 237

Evangelização 3, 5, 101, 118, 130, 14, 153, 157

Evangelizador(a) 8, 22, 27, 29, 35, 69, 74, 100, 106, 114, 120, 123, 126, 127, 129, 130, 140, 141, 143, 173, 198, 201, 205

Eucaristia 6, 91, 108, 109, 110, 115, 131, 247

Espiritual 8, 9, 30, 32, 34, 35, 44, 62, 65, 67, 70, 71, 80, 81, 86, 87, 112, 117, 134, 142, 147, 156, 173, 178, 179, 181, 189, 198, 205, 219, 232, 236, 246, 249, 250

Espiritualidade 46, 62, 70, 79-82, 84-90, 92-94, 96, 99, 103, 104, 107, 147, 166, 197, 222, 237, 241, 249

Exercícios Espirituais 90, 91

Existência 8, 61, 79, 84, 90, 116, 151, 199, 242, 245

F

Família 1-3, 4, 15, 24, 26, 69, 76, 77, 83, 88, 93, 97, 99, 106, 108, 113-115, 117, 130, 131, 135, 152, 165, 199, 232

Família Espiritual 14, 62, 63, 65-67, 71, 78, 140, 145, 157, 158, 173, 176, 189, 191, 192, 229, 232, 233, 237, 246, 250

Família Jesus Maria José 66, 67, 71, 233, 237, 240

Farejinhas 25

Fé 20, 30, 33, 62, 72, 78, 83, 89, 101, 103, 144, 150, 173, 177, 196, 241

Fecundidade 62, 117, 156, 157, 209

Fidelidade 31, 35, 41, 43, 59, 64, 88, 89, 105, 108, 110, 113, 124, 130, 143, 149, 156, 173, 209, 214, 222, 240, 241

Fiéis (*Batismo*)

Filial (*Filiação*) 34, 72, 91, 112, 156, 240

Financeiro 26, 71, 123, 205, 225, 227, 229, 230

Formação 106, 167, 201, 236, 249

Formação Inicial 159-171, 175, 190, 204

Formação Permanente 177-180

Manual de Formação 167, 249

Fraternidade Jesus Maria José 7, 14, 21, 28, 35, 42, 46, 48-53, 60, 61, 63-70, 73, 74, 82, 83, 87, 90, 95, 99, 104-108, 114-116, 119, 121, 122, 124-126, 134, 135, 138, 141, 142, 144-147, 154-156, 158, 159, 161, 162, 164, 169, 172-178, 180-185, 189-201, 204, 206-212, 214-216, 219-229, 231-234, 236, 238-240, 243-245, 247, 249-251

Associação 14, 21, 68, 71, 74, 142, 144, 146, 147, 161, 185, 189, 191, 193, 197, 199, 208, 211, 214-216, 220, 227, 240

Autoridade 214, 216, 223, 240

Família Jesus Maria José (antiga denominação) 62, 63, 66

Finalidade 69

Natureza Jurídica (Associação Pública de Fiéis Leigos e Clérigos) 68

Nosso Espírito – Rita Amada de Jesus 41, 62, 63, 68, 95, 146, 169, 223, 236, 239

Desenvolvimento 49 50, 51, 63, 64, 201, 209, 210, 222, 236, 239

Institucionalização 53, 61, 75, 87, 197, 206, 222, 225

Lema 121

Comunidade – Obra (Ver Comunidade)

Formação (Ver Formação)

Membros (Ver Membros)

Fraterno (*Fraternal*) 14, 20, 146, 176, 186, 191, 223, 248

Fundadora (*Rita Amada de Jesus*)

G

Governo (*Animação da Fraternidade Jesus Maria José*) 203, 211, 214, 216, 220, 221, 229, 232

Graça (*Santificante*) 5, 29, 33, 57, 78, 90, 110, 155, 160, 173, 241, 243, 251

Gumiei 10, 18, 24, 25

H

Hierarquia 150, 156

Papa 118

Padres Conciliares 37, 155

Bispo 44, 148

Pároco 75

Sacerdote 8, 29, 31, 33-35, 58, 92, 147, 148

Clérigo (Ministros Ordenados) 29, 35, 42, 68, 77, 144, 145, 148, 149, 150, 154, 156, 158, 204, 217, 237-239, 243

Diácono 148

Humanidade (Homem e Mulher) 6, 20, 26, 30, 41, 43, 54, 55, 60, 78, 83, 84, 88, 94, 100, 108, 115, 118, 129, 139, 143, 153, 237

Humano 43, 55, 65, 95, 106, 115, 137, 153, 245

Humildade (Humilde) 88, 162, 222, 232

I

Ideal 10, 19, 41, 50, 78, 134, 140, 149, 158, 197, 221, 241, 245, 246

Identidade 28, 36, 38, 52, 53, 58, 60, 67, 74, 82, 92, 97, 104, 122, 125, 140, 146, 149, 152, 158, 206, 214, 234,

Idoso 114, 130, 131, 135

Igreja 9, 19, 30, 31, 34, 36, 38, 41, 42, 54, 56-58, 60, 61, 64, 65, 71, 73, 76, 77, 79-81, 86, 92, 98, 100-103, 105, 107-109, 124, 132, 138, 145, 146, 148-153, 156, 157, 171-174, 178, 185, 220, 226, 227, 232, 235, 236, 238, 239, 246, 248

Comunidade Eclesial (Cristã) 36, 80, 81, 92, 100, 102, 103, 109

Eclesial (Eclesiástico) 7, 10, 36-38, 42, 56, 58, 79, 81, 92, 103, 109, 113, 127, 144, 150, 156, 226, 245, 246

Eclesiologia 150, 166, 239

Magistério 38, 73, 156

Povo de Deus 54, 73, 79, 101, 154, 173

Estruturas Eclesiais (Paróquias, Dioceses, Organismos Eclesiais) 35, 39, 47, 51, 74, 75, 124, 128, 144, 173, 178, 182, 208

Imitar a Sagrada Família em Nazaré 59, 82, 83, 88, 99, 166, 173, 198, 237

Iniciativa 3, 11, 45, 51, 52, 102, 123, 128, 140, 141, 183, 235

Instituto Jesus Maria José 17, 18-22, 25, 27, 28, 32, 34, 37-42, 44, 45, 48, 50-53, 58, 59, 61-66, 68, 70-72, 82, 104, 107, 110, 130, 132, 140-142, 173, 188, 204, 214, 216, 218, 219, 231, 233-240, 247

Pia União Jesus Maria José 18

Irmãs (do Instituto Jesus Maria José) 24, 32, 39, 44, 45, 51, 58, 59, 63, 66, 82, 104, 204, 218, 219, 233, 236, 238, 247

Comunidades – Obras 10, 12, 13, 18, 25, 27, 28, 39, 44, 45, 51, 72, 142, 235

Constituições – Diretório Geral 40, 63, 64

Capítulo Geral 40, 41, 53, 59, 61-63

Governo Geral 52, 53, 61, 219

Superiora Geral (Sucessora de Rita Amada de Jesus) 71, 72, 173, 188, 214, 216, 218, 231, 240

Superioras Maiores 48, 63, 218, 236

J

Jesus Cristo 43, 56, 73, 78, 79, 86, 88, 98, 100, 104, 105, 109, 110, 116, 133, 143, 148, 156, 160, 166, 173, 223, 233, 238, 251

Sagrado Coração (Coração Eucarístico) 91, 110, 247

Cristologia 166

João Paulo II (Papa) 38

Jovem (Juventude, Juvenil) 2, 4, 9, 12, 13, 20, 24, 31, 106, 109, 110, 113, 114, 130, 132, 143, 241

Jurídico 53, 62, 71, 140, 144, 175, 183, 192, 226, 230, 231, 235

L

Lapa Rodriguez, Padre José Joaquim Udalrico da (Padre, SJ) 32

Lectio Divina 91

Leigo(a) 3, 5-7, 11, 15, 18, 19, 22-24, 27, 29, 36-45, 58, 68, 76-78, 99, 115, 118, 130, 136, 137, 143, 144, 145, 148-154, 158, 174, 196, 217, 232, 237-239, 241, 243, 251

Laical 9, 19, 36, 41, 58, 68, 92, 93, 114, 144, 146, 148, 234, 235, 246

Laicato 38-41, 239

Lourosa, (mulher pobre) 25

Luanda 44, 68

Lumen Gentium (Constituição Dogmática Concílio Vaticano II) 151

M

Madre (*Rita Amada de Jesus*)

Magnificat 163

Mal 4, 8, 23, 89, 110, 111, 113, 122, 129, 139, 140, 241, 242

Maocha, Paula Ramos 45

Maocha, José João 45

Maranatha 251

Maria (Mãe de Deus, Santíssima Virgem) 110-112, 248

Marial (Mariana) 3, 112

Mariologia 166

Maria e José, Santos e Leigos 43, 78, 99, 143, 196, 232, 251

Mariana (Dona Mariana de Gumiei) 25

Maternidade (materno) 20, 131, 148

Membros (da Fraternidade Jesus Maria José) 28, 48, 51, 52, 60, 63, 64, 69, 73, 78, 81, 87, 99, 103, 106, 115, 119, 126, 128, 142, 145-147, 154, 156, 158, 162, 164, 165, 168, 172, 173, 176, 178-180, 182-187, 191-195, 198-201, 203, 204, 207, 209, 213-215, 217-222, 224, 227, 228, 233, 236, 238, 244, 248, 250

Candidatos 159, 161-165, 167-174, 190, 192, 201, 204

Cooperadores 175, 192, 209

Efetivos 119, 126, 128, 162, 165, 168, 172, 173, 176, 178-180, 182-187, 192, 194, 201, 203, 204, 209, 217, 244

Clérigos e Leigos 42, 68, 144, 149, 158, 238, 239, 243

Direitos 145, 172, 175, 192, 200, 207, 213, 218-220

Deveres 98, 119, 172, 175, 192, 200, 207, 235

Admissão 168, 176, 171, 175, 190, 201

Desligamento 170, 183, 184-187, 189, 190

Readmissão 189, 190

Egresso 189, 190

Mendonça (Família) 25

Missão 6, 23, 28, 38, 41, 45, 46, 62, 63, 70, 75, 98, 100, 101, 103-105, 107, 108, 110, 111, 115, 116, 132, 134, 138, 140, 142, 143, 147, 150, 152, 160, 166, 168, 170, 171, 176, 197, 206, 225, 249

Missionária 21, 100

Mulher 4, 12, 25, 113

N

Nazaré 18, 105

Casa de Nazaré 198-200

Escola de Nazaré 173, 199

O

Oração 2, 3, 28, 46, 47, 70, 84, 90, 91, 96, 97, 99, 109, 111, 115, 131, 167, 169, 180, 184, 199, 206, 242

Orçamento (Quota Anual, Contribuição Financeira) 228, 229

P

Papa (*Hierarquia*)

Paróquia (*Estruturas Eclesiais*)

Partilha 95, 96, 97, 98, 134, 161, 199, 246

Pastoral 34-36, 56, 65, 101, 108, 132, 155

Paternidade 8, 131, 148

Patrimônio Espiritual 86, 249

Patronos (*Jesus, Maria e José; Sagrada Família*)

Paulo VI (Papa) 118

Pecado 97, 143, 243

Pecador (*Pecado*)

Pereira, Francisco (Padre, SJ) 32

Pereira, Inácio Pereira (Padre) 32

Pereira, Maria Cândida Jesus (Irmã) 24

Perfectae Caritatis (Decreto Concílio Vaticano II) 37

Perseverança (Perseverar) 21, 24, 88, 89, 115, 129, 149, 241-245, 251

Pertença 34, 65, 66, 119, 146, 155, 156, 181, 191, 192, 194, 196, 208, 229, 243,

Pessoa(s) 3, 46, 48, 76, 120, 124, 231

Pessoa Jurídica 226, 230, 231, 235

Planejamento (Cronograma) 75, 127, 205, 247

Pobre (Pobreza) 5, 8, 10, 25, 47, 55, 88, 96, 98, 106, 124, 130, 133-135, 137-139

Empobrecido (*Abandonado, Discriminado, Excluído, Injustiçado, Marginalizado*) 10, 47, 55, 96, 113, 130, 137, 153, 189

Portugal 1

Presença 8, 10, 20, 24, 25, 27, 77, 134, 140, 141, 152, 230

Promessa de Compromisso 172, 173, 177, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 190, 194, 199, 244, 251,

Profetismo 111, 139, 143, 173, 239

Próximo (O outro) 5, 7, 95

R

Readmissão (*Membros*)

Realidade 10, 20, 77, 78, 94, 101, 102, 114, 135, 153, 166, 197, 202, 206

Recursos (Bens) 24, 48, 98, 123, 124, 141, 191, 225-230, 232

Regimento Interno 203, 213, 215, 218, 220, 249

Religioso (Religiosidade) 1, 128, 135

Retiro Espiritual 47, 167, 173, 179

Rezar (*Oração*)

Ribafeita 1, 31

Rita Amada de Jesus (Madre, Fundadora, Bem-Aventurada, Apóstola) 13, 18, 20-22, 25, 29-35, 40-43, 46, 50, 58, 59, 60, 62, 65, 67-70, 72, 78, 82, 86-88, 90, 91, 99, 104, 106, 107, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 119-121, 123, 129, 130, 132-134, 136, 138, 139, 142-144, 147-149, 156-158, 166, 173, 191, 192, 196, 200, 202, 214, 222, 223, 232, 233, 235-238, 240, 241, 243, 245-247, 249, 250, 251

Coração de Rita Amada de Jesus 42, 144, 158, 200, 241

Autobiografia 22, 29, 32, 166, 249

Rita Lopes de Almeida 1, 3, 4, 6, 8, 12-15, 32, 113, 136, 241

Rosário (Terço) 3, 24, 91, 108, 111, 112, 115, 131, 132

S

Sacerdote (*Hierarquia*)

Sacramentos 6, 31, 32, 35, 75, 131, 169, 171

Reconciliação (Confissão) 6, 30, 91

Matrimônio 131

Sagrada Família 43, 59, 68, 78, 82, 83, 88, 91, 99, 105, 147, 149, 157, 166, 173, 182, 198, 202, 232, 237, 246, 250

Jesus, Maria e José 21, 64, 82, 132, 173 (*Viva!*) 195 (*Patronos*)

Santidade (Santo) 2, 41, 85

São Paulo (Cidade) 52

Salvação 6, 103, 108, 109, 153

Santo Amaro (Diocese) 215

São José (Esposo de Maria) 247

Servir 95, 98, 133, 134, 206, 223, 238, 251

Serviço 8, 10, 19, 20, 24, 31, 34, 55, 56, 60, 65, 70, 95, 97, 98, 100, 108, 148, 162, 211, 222, 223, 226, 228, 229, 232, 235, 236

Secretário Geral (*Coordenação Geral*)

Secretário de Comunidade (*Comunidade*)

Simplicidade (Simples) 3, 27, 48, 88, 96, 222, 232

Sociedade 9, 42, 76, 77, 96, 99, 115, 136-138, 148, 173, 232, 236, 238

Social 10, 36, 56, 76, 101, 113, 134-136, 151, 166, 230

Superiora Geral (*Instituto Jesus Maria José*)

T

Tesoureiro (*Comunidade*)

Testemunho 2, 3, 11, 14, 28, 29, 34, 73, 75-78, 93, 94, 109, 116-119, 121, 128, 142, 143, 156, 158, 169, 176, 201, 223, 234, 235, 239, 246

Terço (*Rosário*)

Tomazi, Otília (Irmã) 45

Trabalho 12, 27, 37, 39, 53, 69, 77, 88, 96, 99, 115, 152, 199

U

Unidade 52, 78, 147, 157, 158, 197, 238, 240

Universalidade 54, 55, 57, 62, 92, 144,

V

Valores 65, 69, 81, 86, 88, 115, 131, 140, 152, 193, 199

Valores Evangélicos 86-88, 93, 96, 129, 147, 222, 241, 251

Vida Consagrada (*Vida Religiosa*)

Vida Cristã 1, 6, 9, 20, 41, 54, 58, 75, 79, 82, 84, 94, 101, 109, 112, 116, 117, 128, 142, 146, 152, 169, 233, 243

Vida Religiosa (Religiosa/o) 8, 13, 16, 18, 19, 29, 37, 44, 58, 77, 92, 149, 234, 237, 239

Viseu 1

Vitalidade 59, 62, 80, 176, 239

Vínculo 29, 66, 67, 70, 80, 142, 175

Vivência(s) 4, 29, 90, 93, 113, 119, 174, 194

Vocação (*Chamado*)

Z

Zelo Apostólico (*Zelo*)

Zelo (Ardor) 3, 6, 23, 111, 121, 123, 169, 226
